

FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO

NEUSA MARIA STOELBENN

EXCLUSÃO DIGITAL E EDUCAÇÃO:
Considerações a partir do programa internet patrocinada

SANTA CRUZ DO SUL

2023

Neusa Maria Stoelbenn

EXCLUSÃO DIGITAL E EDUCAÇÃO:
Considerações a partir do programa internet
patrocinada

Dissertação apresentada ao curso Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais e Fundação Perseu Abramo, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Magíster en Estado, Gobierno y Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Me. Felipe Baptista Campanuci Queiroz

Santa Cruz do Sul

2023

Ficha Catalográfica

STOELBENN, Neusa Maria

Exclusão Digital e Educação: Considerações a partir do Programa Internet Patrocinada / Neusa Maria Stoelbenn. Santa Cruz do Sul: FLACSO/FPA, 2023.

92.: il.

Dissertação (Magíster en Estado, Gobierno y Políticas Públicas), Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Fundação Perseu Abramo, Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas, 2023.

Orientador: Prof. Me. Felipe Baptista Campanuci Queiroz

Neusa Maria Stoelbenn

EXCLUSÃO DIGITAL E EDUCAÇÃO:

Considerações a partir do programa internet
patrocinada

Dissertação apresentada ao curso Maestría Estado,
Gobierno y Políticas Públicas, Faculdade Latino-
Americana de Ciências Sociais, Fundação Perseu
Abramo, como parte dos requisitos necessários à
obtenção do título de Magistra em Estado,
Gobierno y Políticas Públicas.

Aprovada em: 28 de abril de 2023

Prof. Me. Felipe Baptista Campanuci Queiroz
FLACSO Brasil/FPA

Prof. Dr. Alberto Dias Mendes
Filiação institucional

Profa. Dra. Ângela Maria Gomes Ribeiro Fernandes
Filiação institucional

Prof. Dr. Rafael Bastos Costa de Oliveira (suplente)
Filiação institucional

A todos estudiantes que ainda continuam excluídos digitalmente.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu esposo, Antelmo, meu maior incentivador, obrigada pelo estímulo e compreensão.

Ao meu orientador Felipe Queiroz, que foi incansável me orientando em cada etapa deste trabalho, obrigada por se doar tanto, acreditando em mim e por todos os ensinamentos que levarei sempre comigo.

Ao professor Gaudêncio Frigotto, que numa banca simulatória, fez várias sugestões e críticas construtivas, além de diversos elogios.

Aos amigos Marli Silveira e João Pedro Schmidt, que me deram apoio, dando suporte necessário para que conseguisse alcançar com êxito o meu objetivo, muito obrigada.

Aos colegas de curso e companheiros de jornada, pessoas de várias regiões do Brasil, agradeço pelo companheirismo, pelo aprendizado que tive na convivência do dia a dia, pelo consolo, muitas vezes, e pelas orientações pedagógicas.

Inclusão é um direito daqueles que precisam, e incluir é um dever de todos. Todas as deficiências são aceitáveis e passíveis de inclusão social, menos a do caráter.

Paulo Freire

RESUMO

Considerando que as mudanças tecnológicas estão transformando as relações de informação e comunicação com o mundo, faz-se necessário analisar a sua disponibilidade no processo educacional, como ferramenta no ensino aprendizagem. Com a constante dependência das tecnologias digitais, a exclusão digital se mostra como um tema globalmente relevante. Assim, apresenta-se, nesta dissertação, alguns fatores que podem contribuir para a exclusão, bem como indicadores e dados relativos à questão. Os contrastes municipais e regionais relacionados à temática destacam-se em um país onde as desigualdades sociais são historicamente conhecidas. Relacionados ao assunto, o efeito do Programa Internet Patrocinada do governo do Rio Grande do Sul e a desigualdade evidenciada pela pandemia, são discutidos neste trabalho. Na era da informação destaca-se a importância da inclusão digital como meio de transformação social e redução das desigualdades.

Palavras-chave: Exclusão social. Exclusão digital. Inclusão digital. Internet patrocinada.

ABSTRACT

Considering that technological changes are transforming information and communication relationships with the world, it is necessary to analyze their availability in the educational process, as a tool in teaching and learning. With the constant dependence on digital technologies, the digital divide is a globally relevant topic. Thus, this dissertation presents some factors that may contribute to exclusion, as well as indicators and data related to the issue. The municipal and regional contrasts related to the theme stand out in a country where social inequalities are historically known. Related to the subject, the effect of the Sponsored Internet Program, of the government of Rio Grande do Sul and the inequality evidenced by the pandemic, are discussed in this work. In the information age, the importance of digital inclusion stands out as a means of social transformation and reduction of inequalities.

Keywords: Social exclusion. Digital exclusion. Digital inclusion. Sponsored Internet.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - Renda global e desigualdade de riqueza.....	28
FIGURA 2 - Brasil- Renda de negros e brancos e variação das proporções entre renda de negros e brancos, na média geral, dentro dos 50% mais pobres e dos 10% mais ricos- 2016- 2017.....	35
FIGURA 3 - Brasil- Renda de mulheres e homens e variação das proporções entre renda de mulheres e homens, na média geral, dentro dos 50% mais pobres e dos 10% mais ricos - 2016-2017.....	36

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Pirâmide Social: Concentração de Renda.....	30
GRÁFICO 2 - Síntese de Indicadores Sociais: Distribuição da Renda no Brasil.....	31
GRÁFICO 3 - Brasil - Gini de renda e razão da renda dos 40% mais pobres em relação à média nacional 2002- 2017.....	33
GRÁFICO 4 -Evolução da progressividade e da participação na renda do investimento em educação. Brasil, 2001 a 2015.....	38
GRÁFICO 5 - Evolução do número de usuários ativos de internet.....	47

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Planilha de acesso à Plataforma Google do Programa Internet Patrocinada dos estudantes do município de Santa Cruz do Sul.....	72
--	----

LISTA DE SIGLAS

- BIRD - Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento
- BNCC - Base Nacional Comum Curricular
- CEDERJ - Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro
- CGI.br - Comitê Gestor da Internet no Brasil
- CNDE - Campanha Nacional pelo Direito à Educação
- COC - Cursos Osvaldo Cruz
- COVID - Doença do Coronavírus
- CRE - Coordenadoria Regional de Educação
- CTE – IRB - Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa
- DVDH - Declaração Universal dos Direitos Humanos
- EAD - Educação à Distância
- FAO - Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
- FIA - Fundação Instituto de Administração
- FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
- FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
- FTTH - Fiber to the home- Fibra para casa
- GEM - Monitoramento Global da Educação
- GINI - Instrumento para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
- IES - Instituição de Ensino Superior
- INEP - Instituto de Pesquisa e Estudos Educacionais
- IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- LOA - Lei Orçamentária Anual
- MEC - Ministério de Educação e Cultura
- OCDE - Organização para o Desenvolvimento Econômico e a Cooperação
- OMS - Organização Mundial da Saúde

ONU - Organização das Nações Unidas

ODS - Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

OXFAM - Comitê de Oxford para Alívio da Fome

PIB - Produto Interno Bruto

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAD (CONTÍNUA TIC) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua-
Tecnologia da Informação e Comunicação

PNE - Plano Nacional da Educação

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PPC - Paridade por Poder de Compra

PROINFO - Programa Nacional de Informáticas na Educação

RS - Rio Grande do Sul

SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados

TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação

UIT - União Internacional de Telecomunicações

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

UNOPAR - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

WEB - Rede Mundial de Computadores Internet

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	16
1 A EXCLUSÃO SOCIAL NO CONTEXTO DA DESIGUALDADE BRASILEIRA E SEUS EFEITOS NA EDUCAÇÃO.....	22
2 A TECNOLOGIA E SUA RELEVÂNCIA PARA A EDUCAÇÃO.....	46
3 EXCLUSÃO DIGITAL E SEU REFLEXO NA EDUCAÇÃO.....	55
3.1 Inclusão digital como política de inclusão social.....	62
3.2 Possibilidades e limites da inclusão digital: uma breve análise do programa internet patrocinada.....	69
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	76
REFERÊNCIAS.....	81

INTRODUÇÃO

Pensar em um tema e escrever uma dissertação é um grande desafio e ao mesmo tempo pode se tornar prazeroso. Meu interesse pela exclusão digital surgiu em 2019, durante a pandemia do coronavírus, que atingiu o mundo, surpreendendo toda a população e expondo a dura realidade da desigualdade social no país, que refletiu de forma acentuada na área da educação. De modo especial, como professora do ensino público, percebi no meu dia a dia do cotidiano escolar o quanto havia uma disparidade em relação ao acesso às tecnologias (internet, aparelhos celulares, computadores e outros) entre os alunos, professores e comunidades escolares. Colocar em análise o tema da exclusão digital, diante do grande atual avanço global tecnológico se torna não apenas um compromisso profissional, mas um dever de cidadã, reconhecendo a necessidade de se discutir e propor políticas e ações públicas que alcancem a todos, ou pelo menos, uma significativa parte da população, principalmente crianças e jovens.

Ao aproximar o presente contexto da realidade local, mais precisamente nas escolas da rede pública estadual no município de Santa Cruz do Sul, visa-se analisar o contexto da exclusão digital a partir da perspectiva da participação sociocultural das famílias que têm seus alunos nas escolas públicas estaduais do município. Tem-se que a exclusão implica diretamente na participação na vida econômica, social e cultural, não sendo um dado que pode ser lido sem sua conexão com a capacidade econômico-social das famílias.

O acesso à tecnologia passou a ser fator fundamental de inclusão social ao se considerar que a tecnologia está cada vez mais presente no dia a dia das pessoas, no trabalho, na vida social e na forma de se comunicarem. Segundo Sousa,

[...] a informática juntamente com a tecnologia da informação está presente cada vez mais em nosso dia a dia, desde um simples depósito bancário, até a forma com que recebemos a conta de água ou energia emitida na hora por um profissional com o uso dessa tecnologia, os hospitais, clínicas, etc., todos são geridos por tecnologias com a finalidade de melhorar, otimizar e levar a informação e a comodidade até os usuários, os veículos de notícias fazem este uso, tanto para gerir e gerenciar as notícias, quanto para armazenar as informações inseridas para depois disponibilizá-las em tempo real, tudo é feito graças a informática e a tecnologia da informação (SOUSA, 2017, p. 9).

Em meio a essas transformações, surgem modos diferentes de organizar-se social, cultural, política e economicamente, gerando também novas formas de exclusão, dentre elas, a digital, pois segundo Sousa (2017), nem todos têm acesso às tecnologias de informação.

Conforme dados de 2016 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE¹, o total de domicílios com a presença de computadores caiu de 32,5 milhões para 31,4 milhões entre 2014 e 2015 (SOUSA, 2017, p.10).

O tema da inclusão digital não é um assunto recente, embora sua discussão tornou-se mais presente na atualidade em consequência da pandemia que atingiu o mundo todo, forçando o isolamento social, alterando a rotina de trabalho, estudos, lazer, levando ao fechamento de escolas em nível global, impactando cerca de 1,5 bilhão e meio de alunos, é mais de 90% da população estudantil (Fundação Instituto de Administração- FIA, 2020). Diante dos desafios enfrentados pelas escolas e professores durante a pandemia, algumas estratégias foram adotadas com urgência para amenizar esses efeitos, como por exemplo, o ensino remoto, que é um ensino aliado à tecnologia, através das plataformas digitais, onde o aluno e o professor interagem de forma virtual. No entanto, uma parcela expressiva dos estudantes não teve acesso a essas tecnologias. De acordo com dados da última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD² – Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC³, 46 milhões de brasileiros não acessam a Web⁴ (rede mundial de computadores internet), o que corresponde a mais de 25% da população (Fundação Instituto de Administração- FIA, 2020).

Estamos presenciando, no país e no mundo, grandes diferenças e desigualdades de recursos, direitos e oportunidades, onde a concentração de bens continua na mão de poucos, enquanto a grande maioria fica excluída, e a pandemia revelou essas desigualdades presentes na sociedade brasileira e no mundo, se mostrando principalmente nos aspectos econômicos e sociais, principalmente na saúde e educação, que foi um dos setores mais afetados pela pandemia, ficando fortemente escancaradas essas desigualdades através da exclusão de estudantes das famílias mais pobres e daqueles que vivem em ambiente rural.

Segundo Relatório de Monitoramento Global da Educação - Relatório GEM- de 2020, divulgado no final de junho, 258 milhões de crianças e jovens não tiveram acesso à educação, sendo mais grave ainda nos países de renda baixa e média-baixa, onde 40% não contaram com políticas públicas de apoio aos alunos durante o fechamento das escolas no período

¹ IBGE- Instituto público da administração federal brasileira, constituindo-se como principal provedor de dados e informações do país.

² PNAD- É uma pesquisa básica que se destina a investigar, de forma contínua, os temas definidos como de maior importância para medir o nível e acompanhar a evolução socioeconômica da população do País.

³ TIC- Refere-se ao conjunto de processos, hardwares, softwares e funções de telecomunicações que proporcionam a automação de comunicação e processos.

⁴ World Wide Web- também conhecida pela sigla WWW, é o caminho que permite usufruir do conteúdo transferido pela internet – é uma palavra inglesa que significa teia ou rede ou ainda é a rede mundial de computadores interligados.

pandêmico. Também o relatório produzido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), revelou que menos de 10% das 209 nações avaliadas possui leis que fortalecem a inclusão plena da educação (FIA-Fundação Instituto de Administração, agosto/2020). Conforme dados apresentados por Sacavino e Candau (2020), disponibilizados pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) em 2020, no início da pandemia no Brasil, no mês de março, 4,8 milhões de crianças e adolescentes de 9 a 17 anos viviam em domicílios sem acesso à internet. A pesquisa mostrou ainda, que, 11% da população brasileira dessa mesma faixa etária não utilizam internet. A exclusão é maior ainda entre crianças e adolescentes que vivem em áreas rurais (25%) e nas regiões Norte e Nordeste onde a exclusão corresponde a 21% (SACAVINO, CANDAU. 2020, p. 126).

Ao excluir determinados grupos da sociedade, está-se contribuindo para o aumento da desigualdade entre os indivíduos. De acordo com Bezerra (2022), o que gera a desigualdade, é a má distribuição de renda e a falta de investimento na área social, como educação e saúde, o que deixa a maioria da população à mercê de uma minoria que detém os recursos.

A exclusão social é o processo pelo qual os indivíduos são impedidos de acessar bens e serviços, mas também se expressa através da perda dos direitos, tanto econômicos quanto socioculturais, e é o reflexo do capitalismo, que potencializa ao máximo o lucro, não importando que para isso tenha que destruir os direitos dos indivíduos garantidos pela constituição. A exclusão social sinaliza ainda o momento atual da economia, pelo qual o neoliberalismo promove a retirada do Estado de setores chaves da sociedade, podendo políticas públicas, como diz Frigotto:

[...] a direção que assumem as políticas educativas e, em especial, as de formação profissional, no âmbito das reformas neoliberais, pode elucidar de forma emblemática um comportamento esquizofrênico da forma capital hoje: na sua base estrutural, aumenta a desigualdade e, em suas políticas, elabora estratégias focalizadas de administrar esta desigualdade (FRIGOTTO, 2010, p. 420).

Partindo desse contexto e considerando a educação como política pública indispensável ao desenvolvimento humano, intelectual, social, cultural e pensando os novos desafios impostos pelo advento das tecnologias frente a garantia de uma inclusão qualificada e democrática, tematizar a inclusão digital se inscreve como essencial à própria educação. De modo especial analisar os efeitos da exclusão social na educação através de uma de suas faces: a exclusão digital.

Assim, a presente pesquisa propõe analisar, sem a pretensão de esgotar os efeitos da exclusão social na educação, compreendendo os desdobramentos no processo de desigualdade social e desigualdade educacional *versus* exclusão digital, tendo em vista o atual processo de desenvolvimento digital/tecnológico da nossa sociedade e os seus desdobramentos na área educacional. Para tanto, se buscará como parâmetro o Programa Internet Patrocinada do Governo do Estado do Rio Grande do Sul que, dentre seus objetivos estava, disponibilizar o acesso à internet para estudantes e professores durante a pandemia, através das aulas remotas e, conteúdos pedagógicos por meio da plataforma Google Sala de Aula, que foi disponibilizada a estudantes e professores a partir do segundo semestre de 2020. Para auxiliar nesta análise serão utilizados dados sobre o percentual de alunos que obtiveram alcance ao programa informado pela Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul e pela 6ª Coordenadoria Regional de Educação - CRE.

O acesso à internet foi patrocinado pela Assembleia Legislativa e pelo governo do Estado, e entrou em operação no segundo semestre de 2020, podendo ser utilizada exclusivamente no celular do aluno por meio do aplicativo Escola RS, mas não sendo possível rotear a conexão gratuita do celular para outros dispositivos eletrônicos do aluno, como notebooks ou tablets. A internet gratuita, com velocidade de 50 mbps (megabits por segundo), foi liberada exclusivamente no acesso a conteúdos postados na plataforma Google Sala de Aula. A expectativa inicial do governo do Estado era de atingir 700 mil estudantes, dos cerca de 800 mil da rede estadual, segundo Faisal Karam, secretário estadual de educação do RS (GAÚCHA ZH, 2020).

Para atingir os objetivos propostos neste estudo, será desenvolvida a pesquisa do tipo exploratória baseada em literatura, com levantamentos de dados em organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), e nacionais, como o Plano Nacional de Educação (PNE), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), entre outros. A opção por uma pesquisa exploratória é justificada para avaliar a estrutura de um sistema, pela necessidade de compreender de forma mais aprofundada os efeitos de programas e ações de inclusão e exclusão digital na educação básica. Para Gil (2002, p.41), a pesquisa exploratória “tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses”.

De acordo com Sekaran (1984), citado por Toledo e Shiaishi (2009, p. 2), “o objetivo geral do método de pesquisa é encontrar respostas ou soluções aos problemas por meio de uma investigação organizada, crítica, sistemática, científica e baseada em dados observados”.

Ainda partindo da ideia de Gil (2002, p. 66) citada no artigo de Sousa, Oliveira e Alves (2021, p.66), a pesquisa bibliográfica “[...] é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Também para Marconi e Lakatos (1992), a pesquisa bibliográfica é o levantamento de toda a bibliografia já publicada, em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita. Neste sentido a revisão bibliográfica irá proporcionar noção de experiências desenvolvidas por outros pesquisadores de outros lugares. Portanto, a metodologia desse estudo é a pesquisa bibliográfica com destaque aos dados estudados que serão obtidos através dos instrumentos analisados. Serão analisados textos acadêmicos selecionados a fim de revelar conceitos, teorias, autores e questões atuais sobre o tema. A pesquisa envolve introdução, três capítulos e considerações finais do estudo em análise.

O cenário de pandemia acelerou não apenas as discussões sobre a inclusão digital, mas se instalou também como pauta na rotina das escolas, professores, alunos e pais. Diante da inviabilidade das aulas e eventos presenciais, as novas tecnologias, de modo especial as de interação virtual, se impuseram como indispensáveis à continuidade da vida escolar e educacional em tempos pandêmicos.

Esta pesquisa de mestrado se propõe a colocar em análise um tema que ficou em evidência por causa do distanciamento social devido a pandemia da COVID-19 - a falta ou dificuldade de acesso às tecnologias digitais como aparelhos celulares, computadores, internet, tablets, entre outros, por parte dos estudantes.

Nesse cenário, torna-se impossível pensar uma educação democrática prescindindo da inclusão digital. Para tanto, deve-se contemplar ações que busquem compreender a importância da inclusão digital entendida como um dos fatores relevantes na formação educacional. Assim, o trabalho se propõe a responder à seguinte questão: é possível pensar uma educação democratizante com a exclusão de ferramentas tecnológicas?

Para isso, problematizar a exclusão social e seus impactos na educação será útil para o desenvolvimento das investigações.

A dissertação foi organizada da seguinte forma: no primeiro capítulo são feitas algumas considerações sobre a exclusão social no contexto da desigualdade no Brasil e seu impacto na área educacional, bem como a análise dos seus respectivos conceitos.

O segundo capítulo tratará do uso da tecnologia, sua evolução e a sua importância para a educação.

No terceiro capítulo, discute-se a exclusão digital, bem como sua consequência para o desenvolvimento da aprendizagem educacional. No subcapítulo 3.1, é tratado o tema da inclusão digital e sua relevância como ferramenta e política de inclusão social.

Em seguida, o subcapítulo 3.2 compreende uma breve análise do efeito do Programa Internet Patrocinada nas escolas públicas do Estado do Rio Grande do Sul e em especial nas escolas estaduais do município de Santa Cruz do Sul.

Finalizando a dissertação, são feitas as considerações finais, articulando o resultado da análise com a questão objeto deste trabalho do mestrado, ou seja: qual é a consequência que a exclusão digital provoca na educação, ou seja, é possível se pensar uma educação democratizante com a exclusão de ferramentas tecnológicas?

1 A EXCLUSÃO SOCIAL NO CONTEXTO DA DESIGUALDADE BRASILEIRA E SEUS EFEITOS NA EDUCAÇÃO

O homem é um ser social, segundo pensamento de Aristóteles. Para ele o homem precisa de outras pessoas para se sentir pleno e feliz. O comportamento humano baseado na cultura e na troca de conhecimento é o que nos diferencia das outras espécies. E enquanto membro da sociedade, o homem precisa de história, das crenças, dos conhecimentos, dos costumes, portanto, dependemos da cultura, da capacidade de nos educarmos respectivamente. Segundo Costa (2014), Marx também compreende a sociedade como sendo um sistema complexo de relações sociais. Para ele não existe sociedade sem o indivíduo, e o indivíduo só se torna verdadeiramente humano por meio da socialização (COSTA, 2014).

Nenhum ser humano consegue viver sozinho, isolado, pois precisa do outro para satisfazer suas necessidades, como se alimentar, se vestir; cuidados em caso de doença, acidente ou de natureza afetiva. Numa sociedade se compartilham normas, valores, interesses, necessidades, deveres, entre outros. Cada indivíduo é diferente, tem sua raça, religião, crenças, escolhas, ponto de vista, mas o respeito, a tolerância e a inclusão são características que certamente tornam uma sociedade igualitária, pois somente a inclusão pode resgatar a dignidade do indivíduo excluído, concedendo-lhe condições de vida mais humana e justa.

A exclusão, apesar de ser um problema que atinge a sociedade atual, de acordo com Silva (2014), está aprofundando e se solidificando ainda mais no contexto das políticas neoliberais que dominaram o mundo e o Brasil, de modo particular desde a década de 1990. Para Alencar (2014), citado por Araújo (2016, p.7), é comum os sistemas capitalistas e neoliberais dividirem, marginalizarem e excluírem, ou seja, esse problema social foi impulsionado pela estrutura desse sistema econômico e político. A exclusão é uma condição inerente ao capitalismo contemporâneo.

A exclusão social, embora exista desde sempre, só recentemente tornou-se objeto de discussão, pois, em épocas e situações diferenciadas, já esteve presente desde o início da sociedade e da constituição da pólis (cidade-Estado), através da marginalização e a privação dos direitos sociais, trazendo um saldo de milhões de pessoas em todo o mundo, destituídas das condições básicas de vida e do acesso aos direitos considerados universais. A questão da exclusão social iniciou na Europa, devido ao crescimento do número dos sem-teto e da pobreza urbana, da falta de acesso a empregos e rendas por parte de minorias étnicas e imigrantes, da natureza precária dos empregos disponíveis e da dificuldade dos jovens para ingressar no mercado de trabalho. Mas foi na França a partir da década de 60, que surgiu o

termo “exclusão”, devido ao número expressivo de pessoas em crescente pobreza no pós-guerra (ROCHA, 2005).

O termo exclusão social é geralmente usado para se referir a uma forma específica de desigualdade, remetendo-se às formas pelas quais um indivíduo ou um grupo de indivíduos são separados do convívio do restante da sociedade, não possuindo acesso a certos direitos como educação, saúde, segurança e transporte, que são essenciais para o seu desenvolvimento e que lhes são assegurados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Na educação, por exemplo, os excluídos são os que têm dificuldades de acessar esse direito fundamental, tornando-se analfabetos ou recebendo uma educação inferior ao acessar as instituições de ensino, tornando-os impossibilitados de competir em condições de igualdade com aqueles que frequentam as melhores escolas e universidades e, por consequência, terão as piores oportunidades de emprego, continuando, assim, a compor o quadro das classes sociais mais baixas (SENA, 2020).

Aqui no Brasil, segundo Silva, o termo exclusão social aparece na literatura nos escritos de Hélio Jaguaribe (1986 e 1989) e segue ganhando força na comunidade acadêmica e na mídia (SILVA, 2014). Foi na década de 90, segundo Escorel (2009), que no Brasil, foi identificada uma nova problemática social que exigia um conceito próprio, considerando que esse fenômeno tinha origens históricas ancestrais de situações de exclusão que deixaram marcas profundas em nossa sociedade, como a escravidão. Foi com a transição do regime político e os ciclos econômicos recessivos que a visibilidade da questão social aumentou, surgindo sinais evidentes de uma piora das condições de vida. De acordo com Nascimento (1993), citado ainda por Escorel (2009), “a exclusão social tornou-se visível e contundente a partir da população de rua e da violência urbana”.

Conforme Silva (2014), o termo “exclusão” tem vários sentidos, mas enquanto fenômeno social, foi atribuído inicialmente no ano de 1974, pelo francês René Lenoir em seu livro “Os excluídos: um em cada dez franceses”. Entretanto, conforme Escorel (2009), antes de ganhar destaque no título do livro, os termos exclusão e excluídos eram utilizados nos trabalhos sobre pobreza e desigualdades sociais sem

gerar polêmicas ou debates. Foi em 1976, que o processo de empobrecimento na França começou a atingir não somente os grupos marginalizados (imigrantes e moradores das periferias), como também aqueles que até então pareciam inseridos socialmente e usufruindo dos benefícios do desenvolvimento econômico e da proteção social. Somente a partir dos anos 80, frente ao aumento das desigualdades e mudança do perfil da pobreza, que a noção de

exclusão social ficou inclusa nos debates públicos e acadêmicos, sendo, portanto, em solo francês, que o tema adquiriu preponderância e estatuto teórico, relevância e publicidade (Escorel, 2009).

Para Rosanvallon (1995) e Castel (1991 e 1998), citados por Escorel (2009), exclusão social passou a ser usado para denominar o fenômeno integrante de uma “nova questão social”, um problema específico do final de século XX, identificado pela crise do assalariamento como mecanismo de inserção social. Essa crise, segundo os autores, era oriunda de mudanças no processo produtivo e na dinâmica de acumulação capitalista que reduziu empregos.

Conforme Silva, Lenoir tratava a exclusão como resultado de um processo de inadaptação social, cuja causas, eram o processo de urbanização das cidades, a uniformização e inadaptação do sistema de ensino, que mais excluía do que incluía e a desigualdade de renda e de acesso aos bens e serviços (SILVA, 2014, p.45). Nesse contexto, Xiberras (1993, p.21), citado por Silva, define o termo exclusão como “todos aqueles que são rejeitados de nossos mercados materiais ou simbólicos, de nossos valores” (SILVA, 2014, p.45). Igualmente para Bonilla e Oliveira (2011), citado por Silva (2014),

exclusão social relaciona-se não a uma categoria de análise, mas a uma problemática social que se constitui a partir da existência de indivíduos afastados de seus pertencimentos coletivos, vivenciando carências ou desvantagens sociais: pobreza, falta de trabalho, sociabilidade restrita, condições precárias de moradia, entre outras (BONILLA; OLIVEIRA, 2011, p.27).

O descaso e desrespeito aos direitos básicos dos indivíduos, que têm origem há séculos, é que alimenta os ciclos de exclusão, segundo Silva (2014). Também Silveira, já usava o termo exclusão para caracterizar a posição de determinados segmentos da sociedade em relação aos direitos coletivos e sociais (SILVEIRA, 2008, p. 43). A exclusão social pode ocorrer por motivos étnico raciais, sociais, religiosos ou econômicos. Negros, indígenas, pobres, deficientes físicos, homossexuais, moradores em situação de rua, desempregados, dentre outros, são exemplos de grupos excluídos que sofrem com pouco acesso às políticas públicas, como educação, saúde, emprego, que são direitos básicos defendidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Constituição Brasileira de 1988. A falta de acesso a serviços básicos, é um dos fatores que define a pobreza. O aprofundamento das desigualdades sociais e da má distribuição de renda são os responsáveis pela ampliação da pobreza, levando os indivíduos cada vez mais à exclusão social.

A desigualdade social, segundo Bezerra (2022) “é a diferença econômica que existe entre determinados grupos de pessoas dentro de uma mesma sociedade”. Alguns estudos afirmam que a desigualdade social surgiu com o capitalismo, enquanto ideia de acumulação de capital e de propriedade privada. Ele estimula a competição e classifica o nível das pessoas baseados no capital e consumo (BEZERRA, 2022).

A desigualdade social intensifica o processo de exclusão social, ampliando pobreza, miséria, violência e marginalização de grande parte da sociedade. O conceito de desigualdade sob o sistema capitalista, refere-se a relações de propriedade e poder e pode ser usado em várias áreas como da política, da economia e do social. A ideia de desigualdade social, por exemplo, está associada ao que acontece quando as pessoas vivem em condições assimétricas representando diferenças no padrão de vida e nas condições de acesso a direitos, bens e serviços, dentre eles a educação, serviços de saúde, transportes, remunerações etc. Assim, alguns grupos em uma mesma sociedade, possuem total acesso a seus direitos, enquanto outros são excluídos.

De acordo com alguns filósofos do liberalismo como Locke e Smith, a desigualdade social faz parte da natureza humana e da maneira como os indivíduos se organizam na sociedade, ou seja, para o indivíduo em estado de natureza, por ter desejos e liberdade, acaba entrando em disputa com outros indivíduos. Rousseau, conforme cita Nascimento (2019), embora admita que a desigualdade é quase nula no estado de natureza, afirma que seu primeiro progresso se deu, ainda no estado natural, com o estabelecimento da propriedade privada, ou seja, a propriedade impulsionou a desigualdade entre os homens, com a concorrência e rivalidade de um lado e, de outro lado, a oposição de interesses e, de ambos, o desejo de alcançar mais e mais propriedades (NASCIMENTO, 2019).

Para pensadores influenciados pelas teses de Marx e Engels, a desigualdade social é resultado de um processo histórico baseado na exploração de uma classe ou um grupo social por outro. Segundo Branco (2006), “Marx e Engels foram os primeiros pensadores a estabelecer ligações científicas entre classes e relações sociais de produção capitalista...” Para eles, conforme cita Branco,

o primeiro passo para o fim das desigualdades sociais e das classes dar-se-ia pela abolição da propriedade privada dos meios de produção, da exploração capitalista e da alienação do trabalho e do fim da rígida divisão social do trabalho que compartimentaliza o trabalhador e o indivíduo humano. Sem a abolição da propriedade burguesa, a luta contra o fim da pobreza e das desigualdades sociais será sempre uma luta utópica, idealista ou romântica tal como propunham, respectivamente Morus, Hegel e Rousseau (BRANCO, 2006, p. 172- 173).

Ainda segundo Branco, para Marx e Engels, o pauperismo não é um fato isolado, um defeito pontual e provisório do sistema capitalista, ele é, antes de tudo, um fator essencial e ineliminável da ordem social burguesa (BRANCO, 2006, p.173).

Para entender a origem da pobreza e da desigualdade, conforme Carvalho (2018), é necessário conhecer seus fundamentos sócio-históricos. Segundo a autora, não existe um período exato do surgimento da pobreza no mundo, porém, é notório que o ser humano convive com esse fenômeno desde suas origens. Conforme Mandel (1982, *apud* CARVALHO, 2018),

[...] durante a maior parte da sua existência pré-histórica, o homem viveu em condições de extrema pobreza. Os homens só podiam encontrar a alimentação necessária à sua subsistência pela caça, a pesca e a colheita de frutos. A humanidade viveu como parasita da natureza, visto que não aumentava os recursos naturais que se encontravam na base da sua subsistência. Não tinham qualquer controle sobre estes recursos (MANDEL, 1982).

Os homens se alimentavam conforme a disponibilidade dos alimentos coletados nas florestas e quando se esgotavam as possibilidades naturais em determinado local, os grupos partiam em busca da sua sobrevivência em outros lugares (CARVALHO, 2018).

Ainda para Carvalho (2018), ao melhorar sua capacidade de produção, o ser humano também conseguiu acumular bens necessários à sua sobrevivência alterando suas relações sociais. A capacidade humana pelo trabalho fez com que surgisse o excedente de produção, gerando uma nova riqueza social e com isso, o surgimento de uma desigualdade social, instaurando a exploração dos homens entre si, os que produzem riqueza e aqueles que a acumulam. Conforme Mandel (1982, *apud* CARVALHO, 2018, p.141):

o aparecimento de um largo excedente permanente de víveres transformou as condições da organização social. Enquanto este excedente foi relativamente pequeno e disseminado pelas aldeias, não modificou a estrutura igualitária da comunidade aldeã [...]. Mas quando estes excedentes são concentrados em grandes espaços pelos chefes militares ou religiosos, ou quando se tornam mais abundantes na aldeia graças à melhoria dos métodos de cultura, podem então criar as condições para o aparecimento de uma desigualdade social (MANDEL, 1982, p.17).

Para Marx (1996), citado por Carvalho, “o momento da acumulação primitiva representa na Economia política um papel semelhante ao pecado original”, ou seja, quando Adão e Eva foram proibidos por Deus de comer o fruto proibido sob pena de perecerem. No entanto, como desobedeceram às ordens, como castigo foram condenados a obter seu sustento

a partir do seu próprio suor. A pobreza surge nesse momento em que grande massa começa a vender sua mão de obra, enriquecendo a classe dominante (CARVALHO, 2018).

Segundo Carvalho (2018, p.146) com o aumento da produtividade do trabalho também foram alteradas as relações sociais de produção, passando para posse privada os meios de produção, dividindo os membros da sociedade em dois grupos opostos acabando por fundar a sociedade de classes. Mandel (1982) citado por Carvalho vai dizer que a origem do Estado surgiu das classes sociais, sendo o Estado o legitimador da desigualdade social. Para Lessa e Tonet (2011) citados por Carvalho (2018), o Estado e o Direito foram criados para garantir a exploração dos trabalhadores pelas classes dominantes, pois, devido à interesses antagônicos entre a sociedade, era necessário garantir a ordem social estabelecida.

Já no sistema feudal, a estrutura de classe era centralizada na classe dominante. De um lado os senhores feudais e de outro, os servos, sendo profundamente marcada pela desigualdade social. Nesse período, só tinha poder quem possuía propriedades de terra. Sendo assim, o servo era como que um escravo do senhor feudal, lhe devendo obediência, fidelidade além de pagar taxas e impostos pelo uso da terra e jamais sendo possível a mudança de seu status social (CARVALHO, 2018). Com o decorrer do tempo, o comércio se desenvolveu, o que estimulou o aparecimento das cidades e trouxe duas novas classes sociais, os artesãos e os comerciantes, traçando as bases do modo de produção capitalista, segundo Lessa e Tonet (p. 63), citados por Carvalho (2018).

Nos modos de produção capitalista existe uma relação peculiar entre os homens, o que acaba contrariando o sistema, pois, a produção é social, enquanto a riqueza é privada. Surge aí uma nova ordem social, como uma minoria que detém os meios de produção, que concentram a riqueza, e a grande maioria que possui apenas sua força de trabalho, sendo explorados, gerando o coeficiente da desigualdade e a pobreza (CARVALHO, 2018).

Conforme Marx (2006, *apud* CARVALHO, 2018, p.147):

o trabalhador torna-se tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador torna-se uma mercadoria tanto mais barata, quanto maior número de bens produz. Com a valorização do mundo das coisas, aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens. O trabalho não produz apenas mercadorias; produz-se também a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e justamente na mesma proporção com que produz bens (MARX, 2006, p. 11)

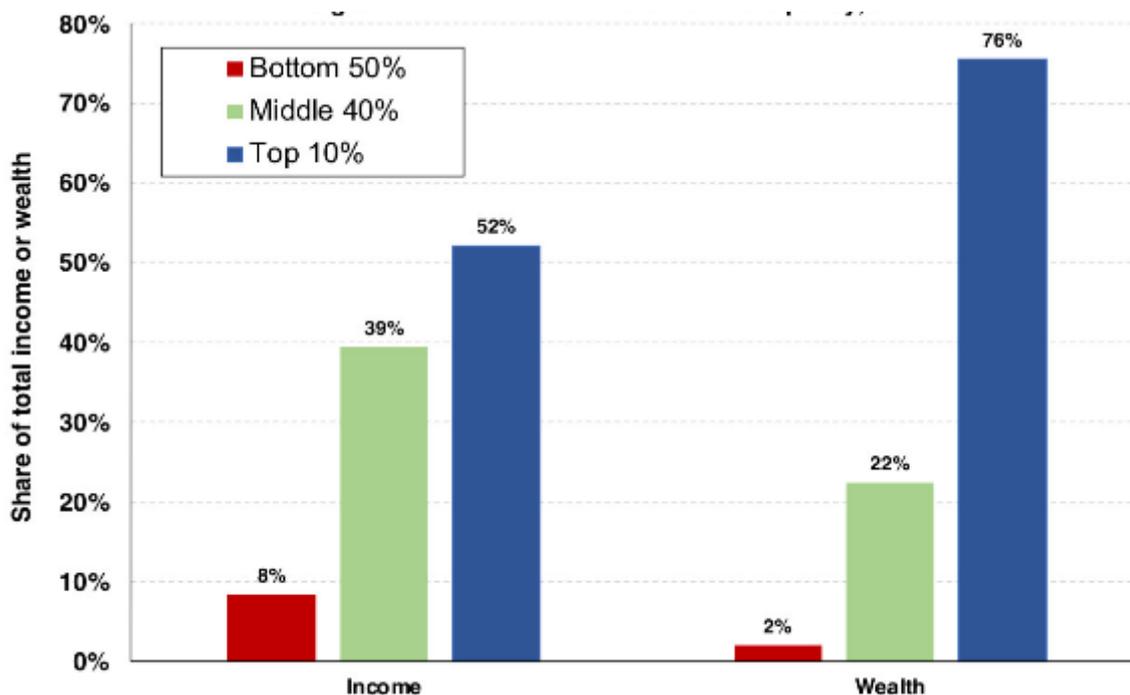
Percebe-se, portanto, que a desigualdade é um elemento fundamental para a expansão do modo de produção capitalista, o que, conseqüentemente gera a pobreza absoluta. Marx e Engels (1998, p. 264-265, *apud* CARVALHO, 2018), entendem que:

o pauperismo é a consequência fatal do sistema capitalista. A sua produção está compreendida na do excesso relativo da produção [...]. Quanto mais aumenta a reserva, comparativamente ao exército do trabalho, mais aumenta também o pauperismo oficial [...]. A condição do trabalhador deve piorar à medida que o capital se acumula; de tal sorte que, acumulação de riqueza por um lado, significa acumulação igual de pobreza, de sofrimento, de ignorância, de embrutecimento, de degradação física e moral, e de escravidão por outro, ou seja, do lado da classe que produz o próprio capital (MARX; ENGELS, 1998, p. 264- 265).

Diante desse contexto, avalia-se que a dimensão social do trabalho e a relação estabelecida dos homens entre si para a reprodução de determinado modo de produção são elementos fundamentais para compreender a reprodução da desigualdade social, e, como visto, é um fenômeno histórico que surgiu com a sociedade de classes, contudo, a partir do capitalismo.

A desigualdade social afeta todo o mundo, principalmente países pobres ou em desenvolvimento, como o caso do Brasil, onde há um abismo imenso entre as classes sociais e que só têm aumentado nos últimos anos. A desigualdade divide as classes sociais pelas diferenças econômicas, étnicas, culturais, educacionais, entre outras, e é gerada principalmente pela má distribuição de renda. Segundo o relatório mundial sobre as desigualdades - 2022 liderado pela equipe de Thomas Piketty, na Escola de Economia de Paris, os 10% mais ricos da população global atualmente respondem por 52% da renda global, enquanto a metade mais pobre da população ganha 8% dela. Em média, um indivíduo entre os 10% mais ricos da distribuição de renda global ganha US\$ 122.100 por ano, enquanto um indivíduo da metade mais pobre da distribuição de renda global ganha US\$ 3.920 por ano, conforme figura 1.

FIGURA 1 – Renda global e desigualdade de riqueza



Fonte: wir2022.wid.world/methodology

Conforme representa o gráfico acima, os 50% mais pobres possuem 8% da renda total medida pela Paridade do Poder de Compra (PPC). Os 10% mais ricos possuem 76% do total da riqueza doméstica e capturam 52% da renda total em 2021. Observa-se que os maiores detentores de riqueza não são necessariamente os maiores detentores de renda. Os rendimentos são medidos após a operação dos sistemas de pensões e de desemprego e antes dos impostos e transferências.

Ainda segundo relatório, as desigualdades de riqueza global são ainda mais nítidas do que as desigualdades de renda, pois a metade mais pobre da população global mal possui alguma riqueza, tem apenas 2% do total dela. Em contrapartida, os 10% mais ricos da população global possuem 76% de toda a riqueza do planeta, conforme mostra a figura 2 (Relatório Mundial sobre as Desigualdades - 2022).

Conforme estudos da Oxfam Brasil⁵ (Comitê de Oxford para Alívio da Fome) de 2017, o 1% mais rico da população mundial possuía a mesma riqueza que os outros 99%, e apenas oito bilionários possuíam o mesmo que a metade da população mais pobre do planeta. Para Oxfam, não é possível erradicar a pobreza no mundo sem reduzir drasticamente os níveis de desigualdade, pois interferem na capacidade do Estado e da sociedade redistribuírem renda,

⁵OXFAM - Organização brasileira que integra uma confederação global que tem como objetivo combater a pobreza, as desigualdades sociais e as injustiças em todo o mundo. Tem 20 organizações afiliadas, atuando em mais de 90 países.

erguendo barreiras à mobilidade social e mantendo parte da população à margem da economia. Ainda conforme a Oxfam, em 2015, os países reunidos na 70ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) acordaram uma nova agenda de desenvolvimento até 2030, reforçando o compromisso de erradicar a pobreza no mundo, estabelecendo um objetivo para a redução de desigualdades econômicas, o ODS 10 (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável). E conforme as projeções do Banco Mundial, entre 2020 e 2030, mesmo que os 40% mais pobres tenham um incremento de renda de 2% acima da média geral anual, ainda restariam em todo o mundo cerca de 260 milhões de pessoas abaixo da linha da pobreza (OXFAM, 2017).

De acordo com informações mais recentes, extraídas de estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea⁶, o Brasil está entre os dez países mais desiguais do mundo. No ranking da desigualdade, o Brasil apresenta nota 0,539 pelo índice de Gini⁷, com base em dados de 2018, sendo mais desigual que Botswana, pequeno país localizado no Sul da África, cujo índice de Gini é 0,533 (SASSE- agência senado, 12/3/2021).

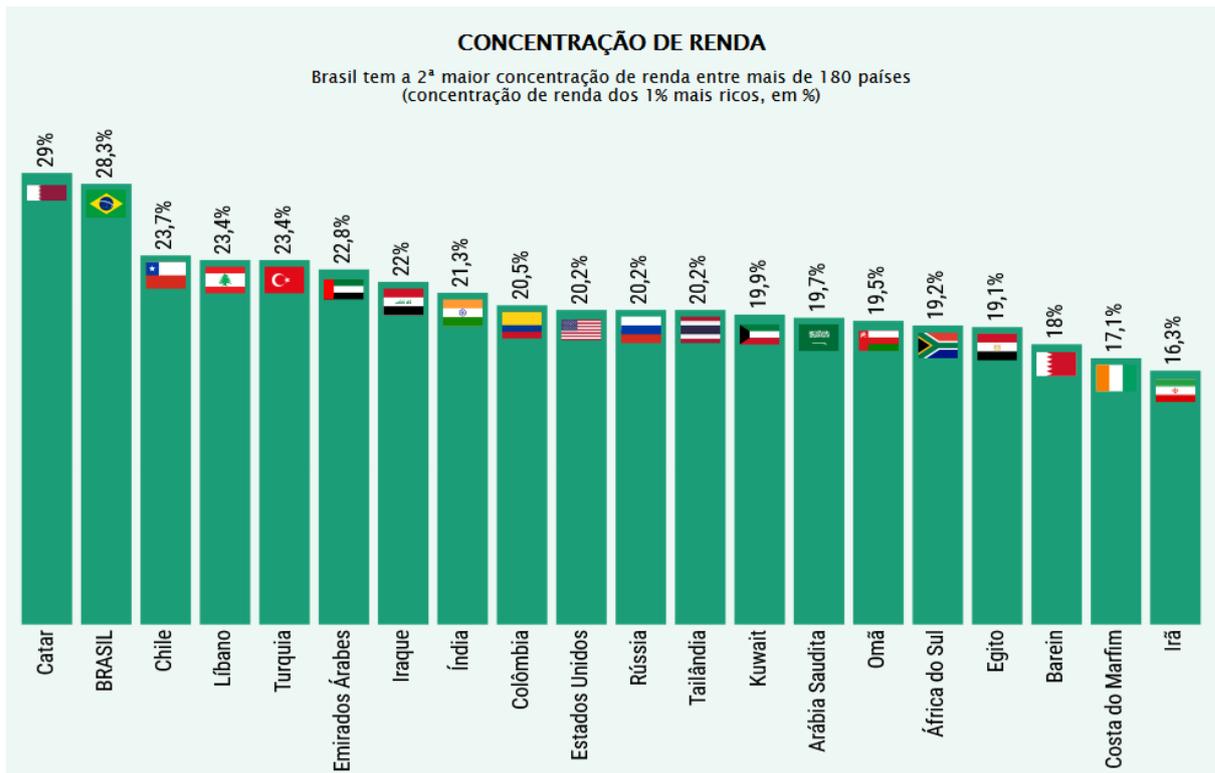
Segundo Relatório da Organização das Nações Unidas - ONU⁸, divulgado no final de 2019, antes mesmo da pandemia, como bem evidencia o gráfico da pirâmide social abaixo (Gráfico 1), o Brasil possuía uma das maiores concentrações de renda no mundo, mostrando que 1% da população mais rica detinha 28,3% da renda do país (SASSE-AGÊNCIA SENADO, 2021).

GRÁFICO 1 – Pirâmide Social: Concentração de Renda

⁶Ipea – é uma fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia; é uma pesquisa que fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais para a reformulação de políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros.

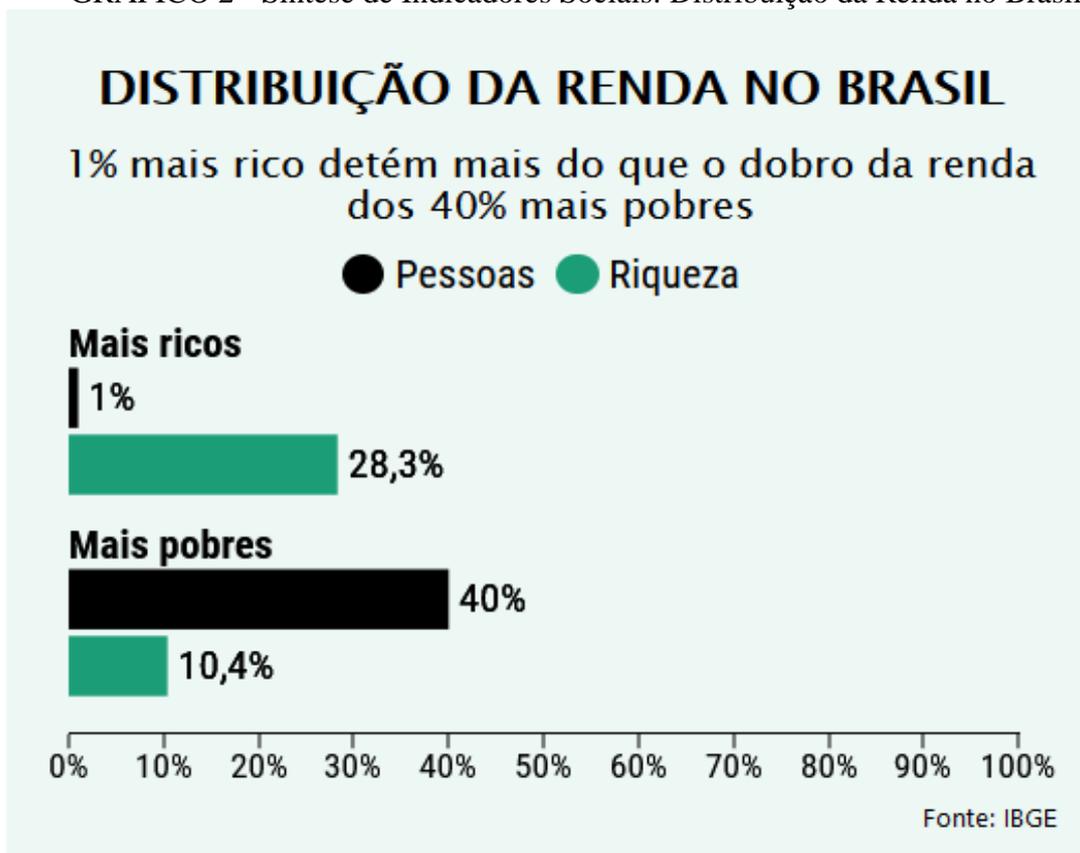
⁷Gini - Instrumento para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo. Aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos, variando numericamente de zero a um.

⁸ONU- Corresponde a uma organização internacional a qual reúne países voluntariamente com a intenção de promover a paz, a cooperação e o desenvolvimento mundial.



Fonte: Pnud 2019 e S ASSE- Agência Senado, 2021- Relatório da Organização das Nações Unidas- ONU

GRÁFICO 2 - Síntese de Indicadores Sociais: Distribuição da Renda no Brasil



Fonte: IBGE- com base nos parâmetros do Banco Mundial (Bird) entre 2012 e 2019

Conforme dados da Síntese de Indicadores Sociais, divulgada pelo IBGE, com base nos parâmetros do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), o Brasil é o nono país com mais desigualdade social no mundo. A quantidade de pessoas em situação de miséria no período de 2012 a 2019 passou de 6,5% da população para 13,5%, representando 13,6 milhões de cidadãos. A situação se agravou mais ainda durante a pandemia. Só na primeira onda de pandemia da COVID- 19, mais de 30% dos 211,8 milhões de residentes nos 5.570 municípios brasileiros tiveram de receber um auxílio aprovado pelo Congresso Nacional no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Para Moraes (2021), citado por Macedo, estudos internacionais mostram que durante a pandemia os mais ricos acumularam ainda mais capital (MORAES, 2021).

Também, de acordo com dados da desigualdade de renda obtidos por Pochmann e Cols (2004), citados por Guzzo e Euzébio Filho (2005), cinco mil famílias mais ricas do Brasil representam o equivalente a 0,001% das famílias brasileiras, ao mesmo tempo em que detêm 40% do produto interno bruto. Em contrapartida, das 34 milhões de pessoas entre quinze e vinte e quatro anos de idade, 40% vivem em situação de extrema pobreza (GUZZO; EUZÉBIO FILHO, 2005). Quanto à educação, partindo da análise de alguns indicadores,

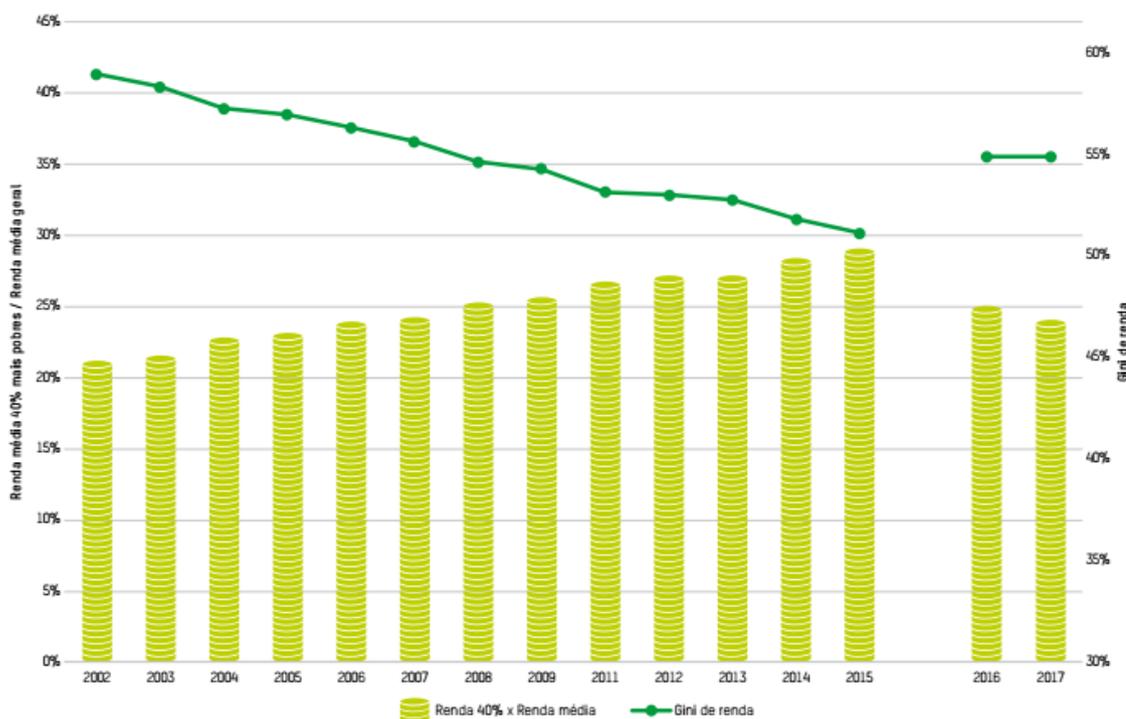
conforme Guzzo e Euzébio Filho (2005), existe uma relação entre as condições econômicas da população e os níveis educacionais dos diferentes segmentos sociais. Dados do IBGE (2000) revelam um alto índice de evasão escolar no Brasil. Considerando, segundo a instituição, que a escolaridade básica é de nove anos, pessoas de doze a quatorze anos que vivem com uma renda familiar acima de dois salários-mínimos têm uma média de 6,4 anos de estudo, enquanto quem recebe abaixo desse rendimento, têm uma média de 3,4 anos de estudo. Já os que vivem acima de dois salários-mínimos apresentam a média 10,6 anos de estudo (GUZZO; EUZÉBIO FILHO, 2005). Essa disparidade comprova que um dos fatores responsáveis pela desigualdade social é, sem dúvida, a concentração de renda no país. De maneira geral, essa exclusão atinge as populações mais vulneráveis, já privada de outros tantos direitos.

Ainda conforme os autores, dados do IBGE (2000), afirmam que a desigualdade de renda também se configura como parte dos índices de defasagem idade/série. As regiões Norte e Nordeste com concentração de maior número de pobres e miseráveis do país, apresentam um número maior de pessoas de quatorze anos na situação de defasagem escolar (89,4 e 89,9% respectivamente). No Sul e Sudeste, mesmo consideradas como regiões mais ricas, os índices de defasagem também são altos, apresentando 66,1 e 68 % respectivamente (GUZZO; EUZÉBIO FILHO, 2005).

Para a Oxfam Brasil, dados de 2018 revelam que a diminuição da desigualdade no Brasil parou, apresentando uma conjunção de indicadores negativos entre 2017 e 2018, demonstrando um grave retrocesso do progresso social no país. O coeficiente de Gini, que vinha caindo desde 2002, ficou estagnado entre 2016 e 2017. Nesse período, os 40% mais pobres tiveram variação de renda pior do que a média nacional, contrariando a meta 1 do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável- ODS 10, que preconiza a “redução de desigualdades dentro dos países e entre eles”. As mulheres e a população negra tiveram pior desempenho de renda do que os homens e a população branca, significando um recuo na equiparação de renda. O novo governo após o golpe de 2016, adotou medidas bruscas não considerando a importância de políticas públicas voltadas para a inclusão social (OXFAM Brasil, 2018).

O gráfico abaixo (Gráfico 3) conforme análise da Oxfam, apresenta o índice Gini de renda e a razão de renda dos 40% mais pobres em relação à média nacional entre 2002-2017.

GRÁFICO 3 – Brasil - Gini de renda e razão da renda dos 40% mais pobres em relação à média nacional 2002- 2017



Fontes: Ipeadata com dados do IBGE/PNAD anual (2002 a 2014); IBGE/PNAD 2015 (Cálculos da Oxfam Brasil) e IBGE/PNAD Contínua (anual, todas as rendas) 2016 e 2017.

Fonte: Ipeadata com dados do IBGE/PNAD anual (2002 a 2014); IBGE/PNAD 2015 (Cálculos da Oxfam Brasil) e IBGE/PNAD Contínua (anual, todas as rendas) 2016 e 2017. (País Estagnado: Um Retrato das Desigualdades Brasileiras 2018- www.oxfam.org.br).

De acordo com as informações da Oxfam (2018), há quatro anos, a desigualdade na renda habitual do trabalho vem aumentando, e a quantidade de pobres voltou ao mesmo patamar de 2012. A renda dos negros no Brasil tem sua proporção de renda estagnada em relação aos brancos desde 2011 e a equiparação salarial entre homens e mulheres recuou entre 2016 e 2017. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)⁹ no país se manteve no estágio, de 0,743, permanecendo na posição de septuagésimo nono (79º) no ranking do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Pnud¹⁰ de um total de 189 países. O indicador com maior impacto negativo no IDH do Brasil foi o de renda, devido ao seu recuo recente, sobretudo nas menores faixas, e comparado em nível global, o Brasil caiu em 2017 da décima (10ª) para a nona (9ª) posição de países com maior desigualdade do planeta. Também houve

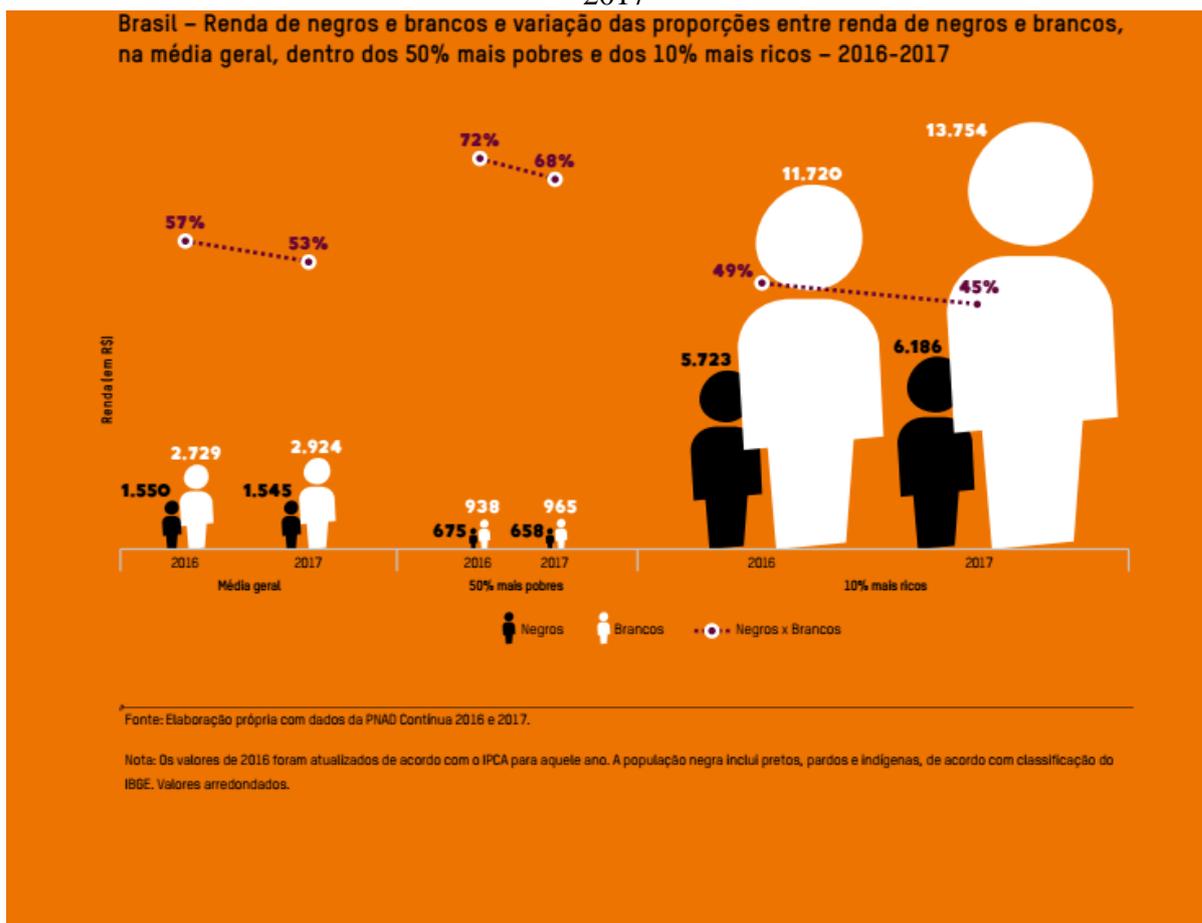
⁹IDH – Compara indicadores de países nos itens riqueza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade e outros, com o intuito de avaliar o bem-estar de uma população, especialmente das crianças.

¹⁰Pnud – é a agência líder da rede global de desenvolvimento da ONU e trabalha principalmente pelo combate à pobreza e pelo Desenvolvimento Humano.

um aumento da pobreza, em consequência das injustiças que há pouco tempo estavam sendo superadas (OXFAM Brasil, 2018).

Em relação às desigualdades de renda entre grupos raciais também houve um aumento em 2016 e 2017. Segundo dados da Oxfam (2018), em 2016 os negros ganhavam R\$ 1.458,16 em média, correspondendo a 57% dos rendimentos médios de brancos que era nesse ano, R\$ 2.567, 81. Já em 2017, os rendimentos médios de negros foram de R\$ 1.545, 30, enquanto os dos brancos alcançaram R\$ 2.924,31, ocorrendo uma diminuição de rendimentos para 53%. As desigualdades raciais são visíveis nos estratos específicos de renda. A média geral de renda da metade mais pobre da população era de R\$ 749, 31 em 2016, sendo que brancos pobres recebiam em média R\$ 882, 23 e negros pobres R\$ 634,66. E em 2017, a média geral para esse grupo era de R\$ 804,35, sendo que os brancos da metade mais pobre recebiam R\$ 965,19 enquanto negros dessa faixa recebiam 658,14. Ou seja, nesse período os negros pobres ficaram ainda mais pobres, com uma redução de 2,5% de renda, enquanto os brancos, ao contrário, tiveram um incremento de quase 3% de renda. Também entre os 10% mais ricos, brancos ganhavam R\$ 11.026,36 mensais em 2016 enquanto negros ganhavam R\$ 5.384,00, ou seja, menos da metade dos rendimentos daqueles. Em 2017, essa proporção regrediu ainda mais com os brancos recebendo R\$ 13.753, 63 frente a R\$ 6.186,01 por mês em média, no caso dos negros. Entre 2016 e 2017, os negros do decil mais rico incrementaram suas rendas em 8,10%, menos da metade dos ganhos da população branca, que foi de 17,35%, conforme representado na figura abaixo (Figura 2) (OXFAM, 2018).

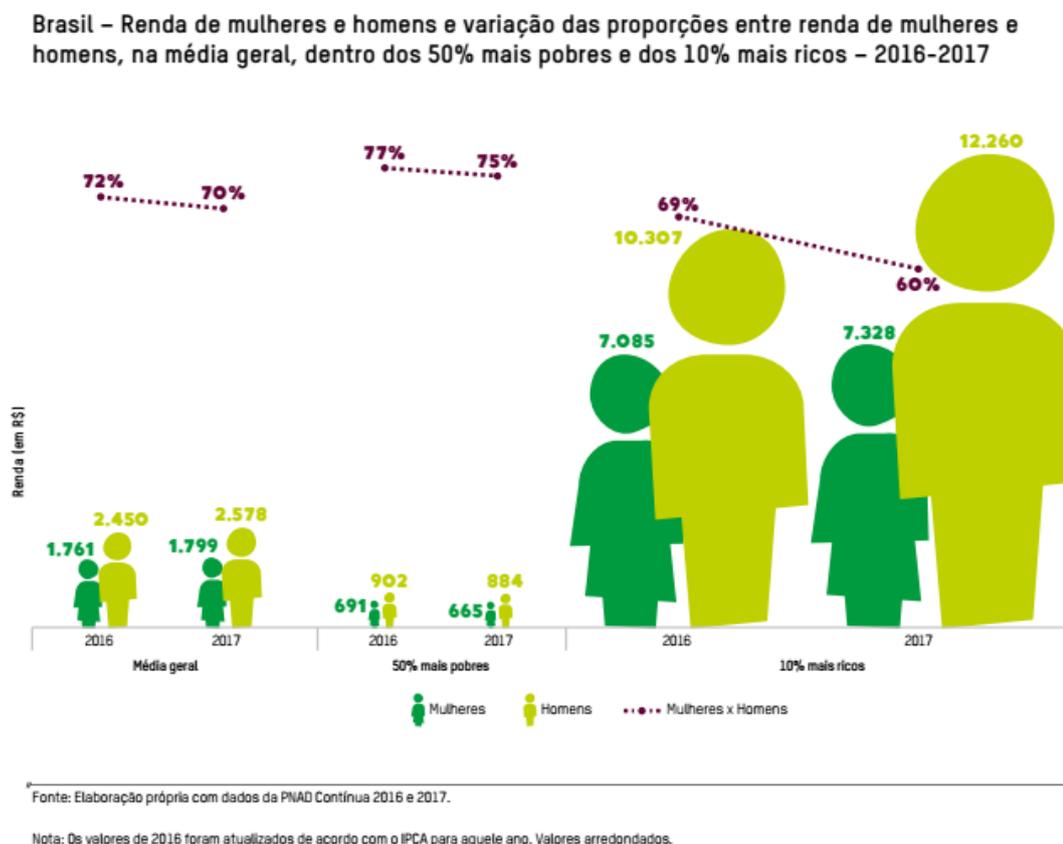
FIGURA 2 – Brasil- Renda de negros e brancos e variação das proporções entre renda de negros e brancos, na média geral, dentro dos 50% mais pobres e dos 10% mais ricos- 2016-2017



Fonte: Elaboração própria com dados da PNAD Contínua 2016 e 2017. (País Estagnado: Um Retrato das Desigualdades Brasileiras 2018 – www.oxfam.org.br).

A desigualdade de renda entre homens e mulheres também aumentou entre 2016 e 2017. Segundo dados das PNAD contínuas, as mulheres ganhavam em torno de 72% do que os homens ganhavam em 2016, caindo essa proporção para 70% em 2017, representando o primeiro recuo em vinte e três anos. No topo da demonstração da renda média, conforme mostra a figura abaixo (Figura 3), homens tiveram quase 19% de aumento em sua renda entre 2016 e 2017, enquanto as mulheres tiveram um aumento bem inferior, de somente 3,4%.

FIGURA 3 – Brasil- Renda de mulheres e homens e variação das proporções entre renda de mulheres e homens, na média geral, dentro dos 50% mais pobres e dos 10% mais ricos - 2016-2017



Fonte: Elaboração própria com dados da PNAD Contínua 2016 e 2017. País Estagnado: Um Retrato das Desigualdades Brasileiras 2018- www.oxfam.gov.br

Conforme análise da Oxfam (2018), os avanços sociais antes conquistados como a universalização dos serviços públicos e da previdência, a estabilização da moeda, a inclusão educacional em parte da década de 1990, a expansão do gasto e dos programas sociais nos anos 2000, a valorização do salário-mínimo e ciclos econômicos favoráveis foram interrompidos e esquecidos. De acordo com Fagnani, Gomes e Mello (2022), com Lula e Dilma, a participação dos 50% mais pobres na renda familiar total subiu de 12,9% para 17,0%, entre 2002 e 2015. Também nesse período, a participação dos 1% mais ricos caiu de 13,4% para 11,3%.

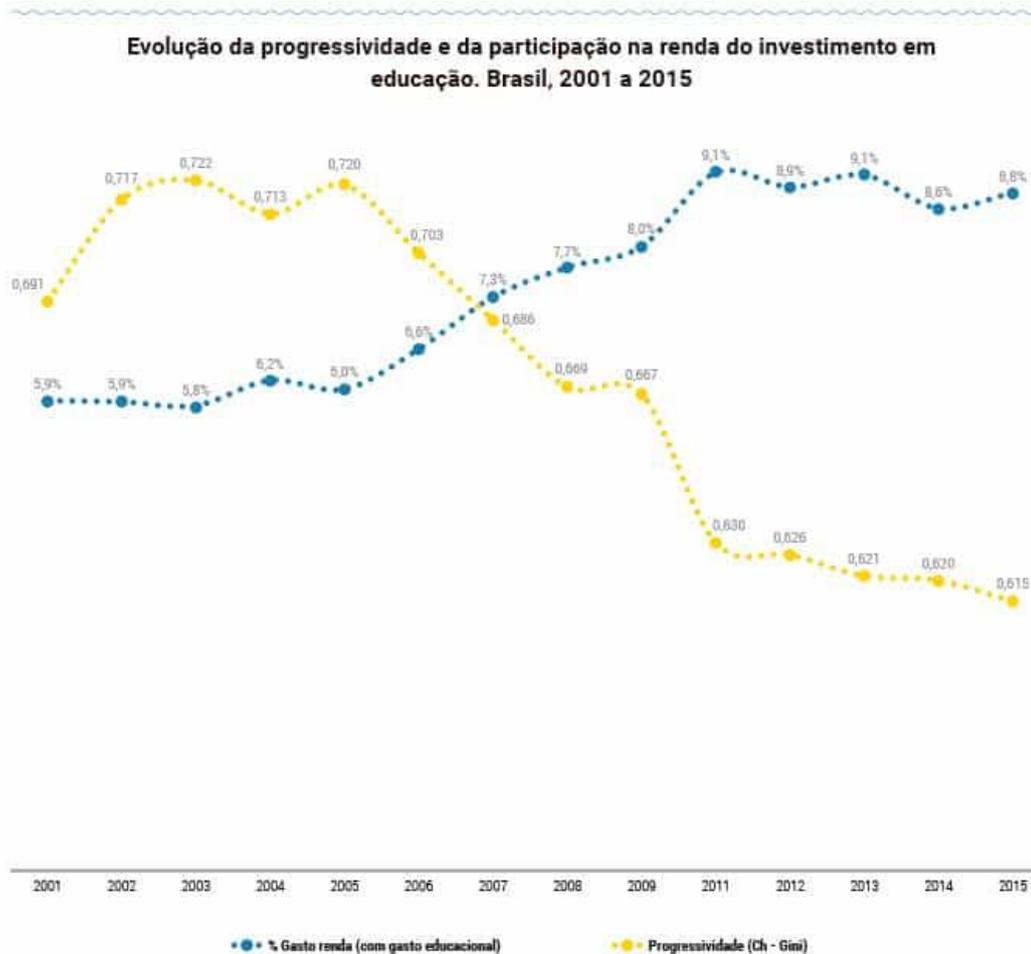
Esse cenário de regresso e estagnação apontados pelos dados entre os anos de 2016 e 2017 demonstram a grande distância a ser combatida ainda entre as várias camadas da sociedade brasileira e que infelizmente só aumentou. Os últimos anos, conforme explica Moreira (2019), foram marcantes para a trajetória de injustiça social que concentra renda e condena a maior parte do povo brasileiro a viver em condições miseráveis. Com a aprovação da emenda constitucional que limita os investimentos públicos por vinte anos e a reforma

trabalhista que transformou o piso dos direitos dos trabalhadores em teto condenaram o futuro dos mais pobres e da classe trabalhadora. A destruição da seguridade social impacta a vida de todos e segundo Fagnani (2019) amplia ainda mais a obscena desigualdade social brasileira, que já se encontra na faixa dos países com alto índice de desigualdade social.

Mas a desigualdade social não se trata apenas da renda, segundo Porfírio (2019), podendo se levar em conta também outros fatores como o IDH, a escolarização, o acesso à cultura e o acesso a serviços básicos (saúde, saneamento, segurança), indo além da questão financeira. Muito já se discutiu sobre as causas da desigualdade social e as medidas que poderiam ser tomadas para se chegar à igualdade entre os indivíduos, possibilitando assim, as mesmas oportunidades e direitos garantidos na legislação. Para muitos, a educação, por exemplo, seria uma das maiores medidas para se concretizar essa igualdade entre os indivíduos, ela é fundamental para as pessoas.

Um levantamento da Campanha Nacional pelo Direito à Educação (CNDE) feito em parceria com a Oxfam Brasil mostra que o aumento de investimento na educação pública, com foco na educação básica, ajudou a reduzir a desigualdade de renda no Brasil entre 2001 e 2015, o que comprova que quanto mais educação pública, mais distribuição de renda. No entanto, esses avanços obtidos nesse período, estão ameaçados agora por políticas neoliberais de austeridade e corte de gastos, promovendo um aumento das desigualdades educacionais e de renda. De 2015 até 2020, os recursos para o Ministério da Educação e Cultura (MEC) foram diminuídos 8,8%, representando um valor de R\$ 10,6 bilhões, de acordo com os dados do SIGA Brasil. Esse estudo comparou indicadores das distribuições de renda original entre 2001 e 2015 com aqueles decorrentes dos investimentos em educação. De 2001 a 2005, a progressividade do investimento em educação cresceu e se estabilizou e a contribuição da educação para a renda no país ficou estável. Já entre 2005 e 2015, a progressividade manteve-se alta, mas a contribuição da educação à renda dos brasileiros cresceu, conforme análise do gráfico abaixo (Gráfico 4) (OXFAM, 2020).

GRÁFICO 4 – Evolução da progressividade e da participação na renda do investimento em educação. Brasil, 2001 a 2015



Fonte: dados da PNAD 2001- 2015 – Observatório das Desigualdades, 2020. www.oxfam.org.br

Ainda segundo a Oxfam, o estudo considerou como chave para o efeito redistributivo positivo, a adoção de uma série de políticas públicas como a evolução do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e do Bolsa Escola ao Bolsa Família, valorização do salário mínimo, expansão do período da educação básica obrigatória para 12 anos, piso nacional salarial para professores entre outras políticas variadas, tudo em benefício à educação básica e superior. Porém, em 2016, após o golpe sofrido pela presidenta Dilma Rousseff, o governo federal conseguiu aprovar a Emenda Constitucional 95, que congelou os investimentos em educação por vinte anos, o que, segundo considera a ONU, foi a medida econômica mais drástica contra direitos sociais do planeta (OXFAM, 2020).

A educação é o principal caminho para combater as desigualdades e o Brasil obteve avanços históricos na área que tiveram efeito positivo na redução das desigualdades de renda, sobretudo através da elevação da renda dos mais pobres. No entanto, as desigualdades

educacionais permanecem altas, o que gera e reforça outras desigualdades. De acordo com o relatório da Oxfam (2017), os brasileiros estudam em média 7,8 anos, o que está bem abaixo das médias latino-americanas, como as do Chile e Argentina que são 9,9 anos, Costa Rica 8,7 e México, 8,6 anos. Os números ainda estão mais distantes da média dos países desenvolvidos, como a Inglaterra 13,3 anos, os Estados Unidos 13,2 anos e a França 11,6 anos. Ainda conforme relatório, a juventude negra e pobre é a mais afetada pelas barreiras educacionais devido ao baixo número de anos de estudo, a evasão escolar e a dificuldade de acesso à universidade.

A evasão escolar aqui no Brasil é ainda um grande problema, pois muitos alunos estão excluídos da escola, principalmente da educação infantil, dos últimos anos do ensino fundamental e do ensino médio. Dados da última Pnad, citados pela Oxfam, apontaram que 75% das crianças menores de quatro anos de idade não estavam em creches ou escolas e a taxa de conclusão do ensino fundamental foi de 76% e a do ensino médio foi de apenas 59%, o que significa dizer que quatro em cada dez jovens de 15 a 19 anos não concluem o ensino médio. Além disso, o ensino médio teve a maior taxa de abandono escolar representando 6,8%, enquanto nos anos finais do ensino fundamental foi de 3,2% e anos iniciais 1%. Também no ensino superior apenas 34,6% dos jovens de 18 a 24 anos estavam matriculados e somente 18% dessa parcela consegue concluir o ensino superior. Se compararmos essa taxa a dos países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE¹¹, que é de 36%, ela corresponde à sua metade. Confrontada a dos países desenvolvidos como Japão e Austrália, que apresentam uma taxa de 44%, fica menor ainda, sendo inferior até mesmo que da China (21%) que é um país em desenvolvimento. Essa situação, segundo o relatório, afeta desigualmente negros e brancos, pobres e ricos, zona rural e zona urbana (OXFAM, 2017). Através desses dados, comprova-se que enquanto a educação no Brasil não for prioridade, a desigualdade social será sempre evidente.

Também para Kliksberg (2014), a maior desigualdade é no campo da educação. Embora tenha havido progressos importantes na região em áreas como a alfabetização e matrícula na escola primária, as taxas de evasão e repetência ainda são muito altas, gerando baixos índices de escolaridade, influenciando nos circuitos de desigualdade.

Com a pandemia, o impacto da desigualdade foi ainda maior, principalmente na educação básica. As escolas tiveram que rapidamente se adaptar a um novo tipo de ensino, o

¹¹OCDE – Com sede em Paris, França, é uma organização internacional composta por 38 países membros, que reúne as economias mais avançadas do mundo, bem como alguns países emergentes como a Coreia do Sul, o Chile, o México e a Turquia.

ensino a distância por meio da tecnologia, sendo que muitas delas não tinham condições estruturais para isso e atender a essa nova demanda educacional emergencial (laboratórios de informática, aparelhos de áudio e vídeo, internet potente, entre outros). No entanto, esse ensino remoto não foi muito democrático, porque nem todos tiveram condições de acompanhar as aulas. Segundo informações da Oxfam (2021), em um país como o Brasil que têm 11 milhões de analfabetos, as barreiras atuais de acesso à educação e o quadro econômico em que se encontra o país, reforçam ainda mais os índices de evasão escolar.

Relatório recente da Unesco apontou que o fechamento das escolas durante a pandemia atingiu 91% dos estudantes em todo mundo. No Brasil, 52,8 milhões de alunos foram afetados, desde a educação infantil ao ensino superior. Dados do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), conforme pesquisa divulgada em 2019, segundo Oxfam, revelaram que 58% dos domicílios no Brasil não tiveram acesso a computadores e 33% não possuíam internet. Nas áreas rurais, o número de escolas sem acesso à rede de internet foi de 43%, sendo que nas classes mais inferiores, a desigualdade de acesso à rede, foi maior ainda (OXFAM, 2020). Esses dados deixaram evidentes que qualquer projeto de ensino remoto iria encontrar sérios entraves para o seu sucesso, revelando uma exclusão digital.

O acesso às tecnologias avançadas, segundo Kliksberg (2014, p. 177), surge como uma nova desigualdade, que reforça e amplia a desigualdade social, pois o número de pessoas com acesso à internet está concentrado nos estratos superiores. Ou seja, o acesso às tecnologias é garantido às pessoas de renda mais elevada. Segundo Silveira (2008), mesmo ocorrendo uma queda nos preços dos produtos informacionais, mesmo com o avanço da internet móvel, via aparelhos celulares, ou com a venda de computadores, as desigualdades socioeconômicas ainda são um enorme obstáculo para o exercício do direito humano básico à comunicação na era digital. Para Silveira, a negação de acesso às redes digitais é o núcleo de maior exclusão, aquele que impede que o cidadão chegue até um computador conectado para se comunicar. E, conforme vai dizer o autor, por não se tratar de um processo natural, por não representar as opções individuais, o termo exclusão digital tem ainda um enorme valor de uso (SILVEIRA, 2008, p. 5).

A revolução tecnológica, através do processo de globalização, trouxe novas tecnologias, permitindo a população mais informações, mais conhecimento, maior desenvolvimento cultural e econômico. No entanto, os benefícios desse progresso tecnológico chegam apenas para alguns, pois grupos maciços de indivíduos estão excluídos e lutam para garantir o mínimo das suas necessidades básicas. Segundo Marinho, Castro e Aires (2016), “a observação da realidade demonstra que a política neoliberal implantada no processo de

globalização evidencia contrastes que este sistema provoca dentro das sociedades atingidas”. O neoliberalismo, segundo eles, amplia a má distribuição de renda, causando efeitos perversos e negativos no cenário social brasileiro, intensificando ainda mais a pobreza, desencadeando mais violência, discriminação e desigualdade, além de precarizar ainda mais os serviços públicos de educação, saúde e transporte, entre outros, também prejudicando o desenvolvimento da economia do país, ainda que, segundo eles, o Brasil seja reconhecido como uma forte potência econômica, não consegue conter as desigualdades sociais existentes em seu território (MARINHO; CASTRO ;AIRES, 2016).

Na atual conjuntura, a lógica neoliberal, que tem como base um conjunto de ideias políticas e econômicas capitalistas, impõe às economias mundiais a redução drástica da participação do Estado na promoção social, cultural e educacional em decorrência da diminuição dos gastos públicos com programas e serviços, inclusive, defendendo a privatização dos serviços públicos. Essa privatização dos serviços também passou a dirigir as políticas sociais, dando abertura para o setor privado e diminuindo a participação do Estado nos setores essenciais da vida das comunidades, acentuando as desigualdades sociais ainda mais. Conforme Harvey,

Os neoliberais são particularmente ativos na promoção da privatização de ativos. A ausência de claros direitos de propriedade – como sucede em muitos países em desenvolvimento – é julgada uma das maiores barreiras institucionais ao desenvolvimento econômico e à melhoria do bem-estar humano (HARVEY, 2008, p. 75).

O neoliberalismo, segundo Guzzo e Euzébio Filho (2005) caracteriza-se pela acentuação de renda de um pequeno grupo social e pelo fortalecimento dos investimentos privados em detrimento do público. De acordo com Yamamoto (2003), citado pelos autores, esta nova etapa do capitalismo vem contribuindo para a privatização dos serviços públicos e o direcionamento das verbas públicas para o setor privado. João dos Reis Silva Junior, citado por Durli (2008), vai dizer que:

o Estado Nacional é forte e pouco interventor no econômico e no social: forte porque produz políticas sobre as diversas atividades do Estado; pouco interventor, pois impulsiona, segundo a ideologia liberal, um movimento de transferência de responsabilidades de sua alçada para a sociedade civil, ainda que as fiscalize, avalie e financie, conforme as políticas por ele produzidas e influenciadas pelas agências multilaterais. O poder regulador, sob forma do 'político', é agora o poder econômico macro regido pelo capital financeiro, com graves consequências para a cidadania e para a educação (SILVA JR., 2002, p.33).

De acordo com Durli, “os tentáculos do neoliberalismo se espriam no intuito de alcançar o consenso em torno das reformas institucional e cultural, consenso necessário à construção da hegemonia do ideário do capital”. Ainda conforme a autora, nesse novo padrão de gestão, a esfera pública reduz-se, enquanto a privada amplia-se (DURLI, 2008, p.29).

Na educação, por exemplo, o avanço do investimento privado reflete-se em todos os níveis de ensino. Dados do IBGE (2000) revelaram, segundo os autores, que das 34.012.434 matrículas em instituições de ensino fundamental no país, 9,79% eram em instituições privadas, enquanto no ensino médio, das 9.169.357 matrículas em instituições de ensino, 12,12% eram no setor privado. No ensino superior o investimento ainda é maior. Conforme Dados do Instituto de Pesquisa e Estudos Educacionais do período (INEP) as Instituições de Ensino Superior (IES) privadas correspondem a 89,9% das instituições de ensino superior do país, enquanto que as públicas somente 11,1%, o que reflete na exclusão do sistema educacional, uma vez que a maioria da população não consegue ingressar em uma IES pública, devido a precarização do ensino público, sem contar a disputa com os alunos da escola particular, que conta com uma estrutura moderna (INEP, 2003, GUZZO; EUZÉBIO FILHO, 2005).

A Lei de Cotas, uma luta histórica dos Movimentos Negros, aprovada em 2012, pela presidenta Dilma Rousseff, veio determinar às instituições federais brasileiras a reserva de 50% das vagas para estudantes oriundos de escolas públicas, negros e indígenas, pessoas com deficiência e de baixa renda, que integram os grupos historicamente excluídos desses espaços. Mesmo sendo uma ação afirmativa, não é uma solução única para os problemas de desigualdade e exclusão educacional, no país, mas é um meio de proporcionar mais igualdade ao acesso digno em oportunidades como o acesso à educação superior e ao mundo do trabalho.

Outra consequência da globalização ou do neoliberalismo econômico, para a educação, além da introdução das tecnologias, como softwares educativos e recursos à educação a distância, é a transformação da educação em objeto do interesse do grande capital, ocasionando uma crescente comercialização do setor (OLIVEIRA, 2009), ou seja, a educação está tendo um novo papel, voltada para o mercado de trabalho, servindo à exploração capitalista. Têm-se aí a internacionalização da oferta, com penetração de grandes corporações multinacionais em países menos desenvolvidos, os chamados conglomerados da educação. Segundo Oliveira (2009), no ensino básico, a venda de materiais pedagógicos e “pacotes” educacionais, que incluem aluguel de marca, avaliação e formação em serviço do professor, são desenvolvidas por algumas das grandes redes de escolas privadas, como os Cursos Osvaldo Cruz (COC), Objetivo, Positivo e Pitágoras, por exemplo.

A transferência de responsabilidade do governo em assumir uma educação de qualidade social, cria favoráveis para esse acesso de exploração comercial do setor educacional. No entanto, segundo Maia, o Estado tem sido retirado desse sistema, dando espaço para a mercantilização da educação, tratando-a como mercadoria e não um direito, sendo explorada economicamente (MAIA, 2019). Para Conceição, essa “contrarreforma”, conforme ela nomeia, vai se dar através de contenção dos gastos sociais, eliminando o que é um direito da classe trabalhadora, conquistado com muita luta. Ainda segundo autora (2019), “com o poder da política neoliberal, a educação vai sofrendo um deslocamento, deixando de ser encarada como direito do cidadão”, o que está preconizado inclusive na Constituição Federal (CF) através do artigo 205,

a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Segundo Florestan Fernandes (1989), citado por Queiroz (2014, p. 63 *apud* CONCEIÇÃO, 2019),

[...] a Constituição Federal de 1988 caracterizada como uma “Constituição inacabada”, híbrida e ambígua garantiu avanços políticos, mas manteve a privatização do público, permitiu um campo maior para alocação de verba pública para a iniciativa privada de forma direta e indireta. A CF de 1988 manteve margem de manobra em relação ao financiamento público da educação privada, e o Estado burguês continua atendendo aos interesses do mercado educacional (FERNANDES, 1989).

A educação, segundo Almeida (2012, *apud* CONCEIÇÃO, 2019), vem sofrendo uma transferência da esfera dos direitos sociais para a esfera do mercado. De um lado têm-se os empresários do setor de educação vendendo a mercadoria e acumulando capital, e do outro lado têm-se o aluno que passa a ver a educação como um investimento privado[...] (ALMEIDA, 2012, p. 69-70).

As políticas educacionais voltadas para o ideário neoliberal, lamentavelmente estão direcionando a educação para esse novo caminho, o de lucros empresariais. As políticas de austeridade e de cortes nas áreas sociais do governo de Jair Bolsonaro ameaçaram os parâmetros que garantem a qualidade da educação. O Plano nacional da Educação (PNE) é uma lei vigente desde 25 de junho de 2014, em atendimento à Constituição Federal de 1988, que confere ao País a obrigação de planejar o futuro de seu ensino, com o objetivo de oferecer uma Educação com mais qualidade a todos brasileiros. O atual documento apresenta um

conjunto de metas e estratégias que contemplam todos os níveis, modalidades e etapas educacionais, desde a Educação Infantil até a Pós-Graduação, além de estabelecer diretrizes para a profissão docente, a implantação da gestão democrática e o financiamento do ensino (OPNE, 2020). Uma das vinte metas aprovadas pelo PNE e que deverá ser concretizada até 2024, é o financiamento, essencial para o cumprimento dos outros dispositivos, que prevê ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir 10% do Produto Interno Bruto (PIB) do país. No entanto, segundo a Campanha Nacional pelo Direito à Educação (CNDE), os gastos em educação foram somente em torno de 5% de 2015 a 2017, reduzindo ao invés de aumentar. O investimento no setor retrocedeu 27% na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021, sendo a educação, o setor que mais sofreu (BRASIL DE FATO, 2021).

Contudo, acredita-se que uma ferramenta que gera a cidadania e ainda é capaz de mudar destino, é sem dúvida a educação escolar. Ela é um dos caminhos para reduzir as desigualdades sociais (RIBEIRO, 2016). Ela é um direito garantido à sociedade, um direito universal. É dever do Estado, da sociedade e da família garantir condições para assegurar e preservar esse direito. A educação é o exercício do conhecimento que se estabelece por meio das interações sociais, ela é o fundamento para a vida em sociedade, além de contribuir para o crescimento do país. O estudo é importante e independe da faixa etária ou poder aquisitivo, mas se torna indispensável nas classes mais baixas, pois ele pode reduzir as diferenças e a desigualdade em relação às oportunidades de crescimento entre os indivíduos.

2 A TECNOLOGIA E SUA RELEVÂNCIA PARA A EDUCAÇÃO

Historicamente a humanidade passou por vários processos na construção da sua sociedade, no entanto, segundo Gonçalves (2012), o momento mais importante para o crescimento e desenvolvimento do indivíduo foi a era da sociedade de informação e segundo Borges, citado pela autora,

nesse processo histórico de evolução da sociedade, com a humanidade vivenciando várias eras ou ondas, com denominações diferentes, nestas últimas décadas do século XX a informação e o conhecimento foram adquirindo um papel muito mais importante do que antes, interferindo, principalmente, na estrutura e no poder econômico e social (BORGES, 2008, p. 179).

A nova fase da sociedade, conhecida como Sociedade da Informação, segundo Gonçalves (2012), que se caracteriza principalmente pela difusão e intensificação do uso das tecnologias está modificando a forma de se comunicar, alterando o comportamento social, político e econômico da sociedade atual. Os países que investiram nas inovações tecnológicas, cresceram e se destacaram na economia mundial (GONÇALVES, 2012).

Vive-se hoje numa sociedade da informação que exige que os indivíduos aprendam constantemente, utilizando-se dos diversos recursos disponíveis. De acordo com Cruz, as formas tradicionais de ensino vão sendo incrementadas ou superadas por ferramentas tecnológicas, modificando a forma de ensino-aprendizagem (CRUZ, 2020). No entanto, as tecnologias devem ser utilizadas na educação de maneira que tragam benefícios ao processo de aprendizagem, não se tornando um meio de alienação ou dependência. Elas precisam ser usadas de modo positivo e eficiente, a fim de despertar mais interesse, flexibilidade e a autonomia dos alunos na aprendizagem, sem deixar de lado, é claro, o apoio e a orientação do professor, parte fundamental nesse processo.

O mundo está constantemente evoluindo, o que antes parecia impossível, hoje é comum em nossos dias. Acessar qualquer conteúdo de qualquer lugar do mundo com um pequeno aparelho, hoje é possível graças às tecnologias, que são componentes inseparáveis ao cotidiano da vida do homem, possibilitando o processamento, o armazenamento, a incorporação e a circulação de informações de forma rápida (CARVALHO NETO; CRUZ; HETKOWSKI, 2008, ps. 86-87). E conforme Takahashi (2000 *apud* CARVALHO NETO; CRUZ e HETKOWSKI, 2008),

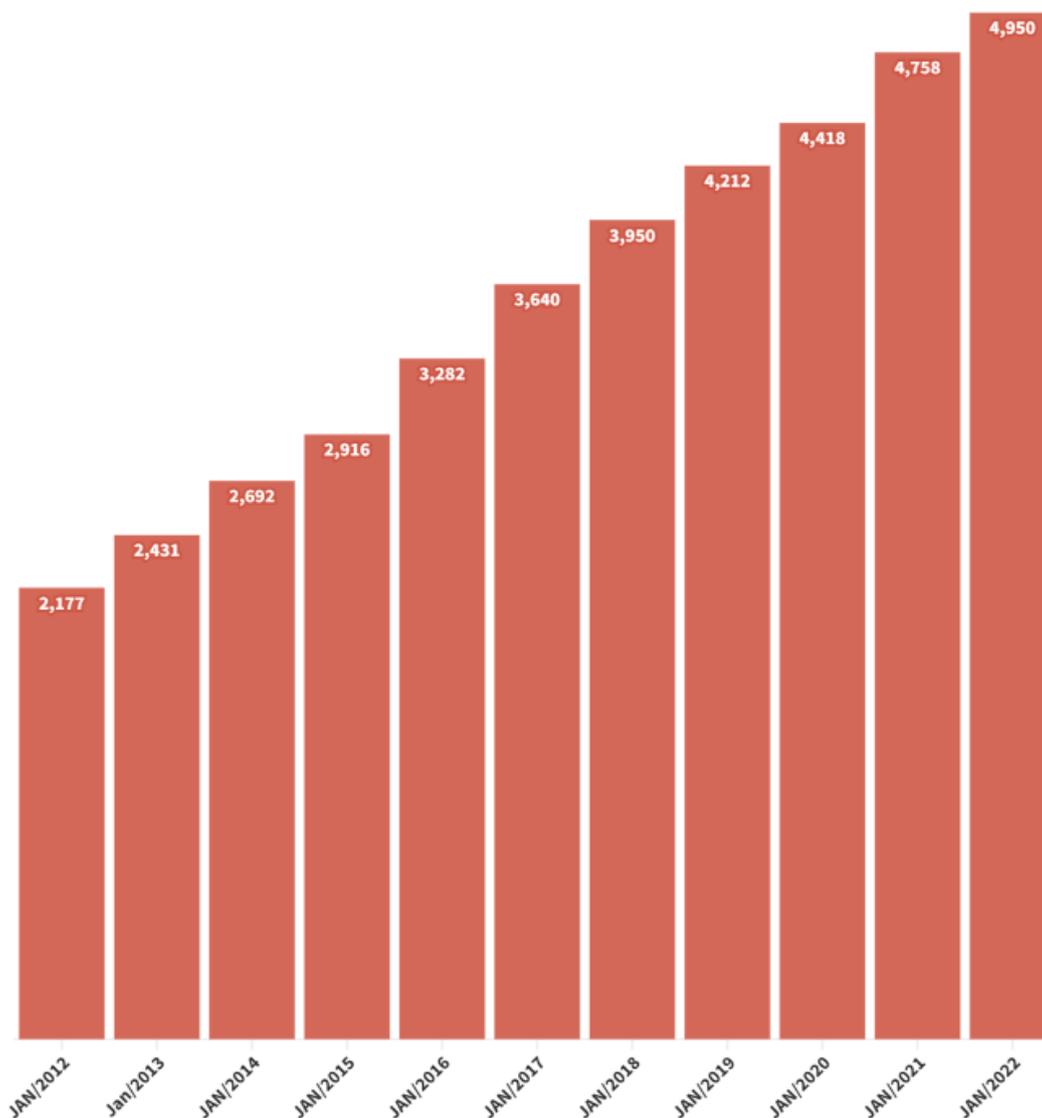
a sociedade da informação não é um modismo. Representa uma profunda mudança na organização da sociedade da economia, havendo quem a considere um novo paradigma técnico-econômico. É um fenômeno global com elevado potencial transformador das atividades sociais e econômicas, uma vez que a estrutura e a dinâmica dessas atividades inevitavelmente serão, em alguma medida, afetadas pela infraestrutura de informações disponível (TAKAHASHI, 2000, p. 5).

A internet, por exemplo, serve como ferramenta de trabalho, de formação, para esclarecer dúvidas, conhecer novas pessoas, entre outros, oferecendo uma série de recursos de informações e serviços. Segundo Gonçalves (2012), o conceito de internet se define por um “conjunto infinito de redes que interligam milhões de computadores ao redor do mundo, permitindo a obtenção e disseminação da informação em escala global”. Chamada na época de Arpanet, foi criada em 1969, nos Estados Unidos e tinha como função interligar laboratórios de pesquisa. A rede pertencia ao Departamento de Defesa norte-americano. Na época, o mundo vivia no auge da Guerra Fria e a Arpanet era uma garantia de que a comunicação entre militares e cientistas persistiria, mesmo em caso de bombardeio. A partir de 1982 os meios acadêmicos passaram a ter acesso à tecnologia. E em 1987, pela primeira vez foi liberado seu uso comercial nos EUA. No Brasil, a exploração comercial foi liberada somente em 1995, mas as Universidades como as federais do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro já estavam conectadas à rede desde 1989 (SILVA, 2001).

De acordo com o estudo: *Digital 2022: Global Overview Report*, publicado pelo site Datareportal, hoje o número de usuários de internet ativos no mundo se aproxima da marca de 5 bilhões, o que representa quase 63% da população mundial. Somente no ano de 2021, conforme estudo, foram 192 milhões de pessoas que se tornaram usuários da internet, significando um aumento de 4% em relação ao ano anterior, podendo ainda ter sido maior esse número, uma vez que as restrições impostas pela pandemia da Covid-19 ter dificultado a coleta de dados mais confiáveis. Conforme relatório, nos últimos dez anos, o número de internautas no mundo dobrou, segundo aponta o gráfico abaixo (Gráfico 5), no entanto, ainda têm países com índice elevado de pessoas sem acesso à rede, como por exemplo o continente africano, onde há cerca de 840 milhões de pessoas *offline* (que vivem desconectados) e na China com cerca de 400 milhões de pessoas ainda sem acesso à internet (INSPER, 2022).

GRÁFICO 5 – Evolução do número de usuários ativos de internet

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE USUÁRIOS ATIVOS DE INTERNET Em dez anos, número de internautas dobra no mundo (em bilhões)



Fonte: Datareportal.com (Digital 2022: Global Overview Report)

Fonte: Datareportal.com (Digital 2022: Global Overview Report) www.insper.edu.br

A tecnologia mudou a forma de receber, enviar e usar informação todos os dias através dos recursos *on-line* que atingem o cotidiano da vida das pessoas, trazendo uma série de benefícios. Durante a pandemia da Covid-19, foi fundamental seu papel tanto para os indivíduos quanto para as organizações, permitindo com que as relações fossem mantidas mesmo que à distância. E conforme Barros, uma das áreas mais atingidas para o uso destas transformações é a área educacional com a invasão de computadores, tablets, celulares, em sala de aula, como processo irreversível, possibilitando com esse avanço uma nova

metodologia de ensino e novas filosofias para o campo da educação (BARROS, 2019). A própria Base Nacional Comum Curricular - BNCC¹² reconhece e orienta o uso de tecnologia pelas escolas, incentivando a modernização dos recursos e práticas pedagógicas, com o uso da tecnologia. Está incluso nas competências gerais, especialmente as de número 4 e 5:

4. Utilizar diferentes linguagens verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital-, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

Através das tecnologias, o processo de aprender e de se comunicar tornou-se mais interativo, trazendo diversas possibilidades para professores e alunos, facilitando a comunicação e a aprendizagem, além de que, os estudantes de hoje já nasceram conectados com o mundo digital.

Conforme Cruz (2020), “a educação tem um papel na formação do indivíduo, sobretudo na sociedade da informação, na qual há uma maior gama de conhecimento disponível por meio dos instrumentos de mídia e da internet e segundo Takahashi,

Educar em uma sociedade da informação significa muito mais que treinar as pessoas para o uso das tecnologias de informação e comunicação, trata-se de investir na criação de competências suficientemente amplas que lhes permitam ter uma atuação efetiva na produção de bens e serviços, tomar decisões fundamentadas no conhecimento, operar com fluência os novos meios e ferramentas em seu trabalho, bem como aplicar criativamente as novas mídias, seja em usos simples e rotineiros, seja em aplicações mais sofisticadas (TAKAHASHI, 2000).

O debate sobre o uso das tecnologias digitais na educação está em pauta desde as décadas de 80/90 (BONILLA; PRETTO, 2000, p.2), quando tiveram início os primeiros seminários nacionais de Informática em Educação, realizados na Universidade de Brasília, em 1981, e na Universidade da Bahia, em 1982. Já no ano de 1991, “a Informática Educativa ganha espaço na lei que regula a política de informática no Brasil, cabendo ao MEC a responsabilidade de ações de formação de recursos humanos na era da informática” (BONILLA; PRETTO, 2000, p.16).

¹²BNCC- Base Nacional Comum Curricular: é um documento de caráter normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que os alunos devem desenvolver ao longo de todas as etapas da Educação Básica.

Pode-se afirmar que a tecnologia é atraente e algo comum no cotidiano dos alunos, e sendo utilizada de forma correta e orientada, poderá repercutir como ferramenta poderosa a favor do ensino, contribuindo para o aprendizado e desenvolvimento cognitivo das crianças e adolescentes. Além do que, a utilização de recursos que utilizam ferramentas digitais nas escolas pode ser extremamente motivadora, proporcionando um espaço de aprendizagem lúdico e dinâmico com a participação ativa dos estudantes.

Deve-se considerar, ainda, que as novas tecnologias ganham cada vez mais espaço e ocupam setores e processos que antes eram realizados de forma presencial, documental, interrelacional, sendo fundamental que as crianças, os jovens e os professores tenham acesso e conhecimento dessa nova dinâmica e matriz tecnológico-digital.

A internet, por exemplo, é uma dessas tecnologias que pode facilitar a democratização na educação. A internet é vista como um veículo de popularização da informação que pode romper com as vias de controle e poder, exercendo um papel importante na cultura digital, além de facilitar as relações sociais pelo seu caráter democrático de modernização das ações sociais, políticas e econômicas. Ela é um instrumento de autonomia que promove a diversidade nos comportamentos sociais (ARAÚJO, 2016, p.9).

Segundo Cruz, as tecnologias devem fazer parte do aprendizado, pois são ferramentas que possibilitam o acesso à informação e à produção do conhecimento envolvendo vários saberes. Para Cruz, “o uso da tecnologia da informação na ação educativa faz-se necessária uma vez que a informática está presente nas diversas áreas e no cotidiano das pessoas, revolucionando, principalmente a forma como as pessoas comunicam-se” (CRUZ, 2020). Para Gonçalves (2012, p. 20), “a relação da informação com o conhecimento é de um ciclo de realimentação acumulativo que acaba por contribuir com o desenvolvimento da sociedade”, ou seja, conforme Barreto citado pela autora, “a informação quando adequadamente assimilada, produz conhecimento, modifica o estoque mental de informações do indivíduo e traz benefícios ao seu desenvolvimento e ao desenvolvimento da sociedade em que ele vive (BARRETO, 1994, p. 2).

A internet evoluiu significativamente desde sua criação, passando por diversas fases, no caso da Web, chegando à internet das coisas, quando já é possível encontrarmos casas e espaços totalmente interligados à rede (aparelhos eletrônicos, carros, portas, cortinas, acionamento de controles, entre outros). O mundo digital está em constante evolução e se modificando de acordo com os interesses dos usuários. A Web 1.0 era considerada um grande avanço tecnológico quando foi desenvolvida, mesmo que na época só oferecesse aos usuários encontrar informações úteis, sem interação, servindo como enciclopédias online. Depois veio

a Web 2.0, ainda que não se referisse a um avanço na tecnologia, mas um conjunto de técnicas para design e execução de páginas da Web, é a estrutura que caracteriza a internet atualmente. Foi criada para dar mais liberdade aos usuários. Foi nesta fase que surgiram as redes sociais e blogs. Foi a era da interatividade, de bate-papo, de produção de conteúdo e não somente de absorver o que era oferecido. Já a Web 3.0, consiste em algo além da interatividade, ela veio para facilitar ainda mais a vida dos usuários, sendo capaz de interpretar dados de forma quase natural e fornecer segurança ao usuário quanto à sua navegação na internet. Foi chamada de Web inteligente, pois veio para tornar a comunicação humano-máquina o mais natural possível.

Atualmente estamos vivenciando a era da inteligência artificial, inclusive, com robôs que respondem a uma maior liberdade e interação humana, como é o caso do robô Sophia¹³, uma espécie de humanoide que possui cerca de 62 expressões faciais, além de capacidade para aprender e se adaptar ao comportamento humano. Vive-se a era de uma maior interação entre humanos e máquinas, comunicação sem fio, internet com maior rapidez e agilidade, amálgama entre humanos e máquina (chips, entre outros).

As tecnologias digitais têm um papel muito importante no processo de aprendizagem, pois elas, adequadamente orientadas e pautadas por atores aptos a usá-las, poderão contribuir para a formação de cidadãos com capacidade de interagir com outros, propiciando uma lógica de informação a serviço da interatividade. Também, considera-se que as novas tecnologias, programas, aplicativos, serviços e recursos digitais/tecnológicos se inscrevem como próprios ao atual momento do processo de desenvolvimento social e científico, sendo indispensável que políticas e programas de inclusão digital sejam debatidos e estendidos às comunidades, inscrevendo-se como um dos papéis da educação para o pleno e qualificado desenvolvimento humano e intelectual.

A pandemia que atingiu o mundo inteiro, isolando o contato entre as pessoas, mostrou o quanto o acesso às tecnologias como computadores, celulares, internet, entre outros, foi necessário, permitindo que as pessoas seguissem com suas vidas, fosse no trabalho ou nos estudos, mesmo com quase a metade dos habitantes do planeta, cerca de 2,9 bilhões de pessoas, sem acesso à internet., conforme dados de 2021 da União Internacional de Telecomunicações (UIT), organismo especializado da ONU -Organização das Nações Unidas (IBERDROLA, 2022). A tecnologia cada vez mais faz parte da realidade social. Através da sua evolução, as pessoas se conectam a tudo e a todos por meio da internet, seja com

¹³Robô humanoide desenvolvido pela empresa Hanson Robotics, de Hong Kong, Arábia Saudita, criada no ano de 2015, tornando-se o primeiro robô a receber a cidadania de um país em outubro de 2017.

aparelhos celulares, computadores, notebooks, tablets ou relógios, por isso, é importante cada vez mais aprender a importância da tecnologia da informação e comunicação para a educação.

Conforme Silva (2018), o homem, desde os primórdios, sempre teve a necessidade de se comunicar, pois através da comunicação pode-se resgatar fatos, transmitir emoções e expressar ideias. Com a evolução do homem, veio a necessidade de se utilizar novas formas de comunicação e interação e as tecnologias vieram para avançar e auxiliar, favorecendo a propagação das informações, facilitando o desenvolvimento da humanidade (SILVA, 2018).

Se utilizada de maneira adequada e monitorada aos estudos, a tecnologia se torna um importante elemento na construção do conhecimento dos alunos, servindo como mediador no processo ensino- aprendizagem, pois auxilia e ajuda no raciocínio e aprendizado. Serafim, Sousa e Pequeno (2011, p. 25) citados por Silva, dizem: “Assim torna-se cada vez mais necessário que a escola se aproprie dos recursos tecnológicos, dinamizando o processo de aprendizagem”. A internet oferece uma gama de informações, dados, fotos, documentos e vídeos, que podem ser acessados diretamente nos computadores, tablets e smartphones. Com uma simples pesquisa no Google, em poucos segundos, têm-se milhares de resultados e o professor pode transformar essas informações em conhecimento interagindo com os alunos (SILVA, 2018).

De acordo com Batistella e Vinícius (2019), para Behrens (2008),

o uso da Internet com critério pode tornar-se um instrumento significativo para o processo educativo em seu conjunto. Ela possibilita o uso de textos, sons, imagens e vídeo que subsidiam a produção do conhecimento. Além disso, a Internet propicia a criação de ambientes ricos, motivadores, interativos, colaborativos e cooperativos (BEHRENS, 2008, p. 99).

Para os autores, “a internet é uma ferramenta capaz de deixar as aulas de qualquer disciplina mais atrativas e dinâmicas, desde que o professor, também, saiba conduzir a utilização deste recurso tecnológico” (BATISTELLA; VINÍCIUS, 2019).

A internet renovou os meios de comunicação, transformando a sociedade. Conforme Castells (2002, p.433) *apud* Silva (2005), “a internet, em suas diversas encarnações e manifestações evolutivas, já é o meio de comunicação interativo universal via computador da Era da Informação”.

As novas tecnologias fazem parte do cotidiano das pessoas, tornaram-se uma necessidade no mundo atual e a escola não pode ficar distante dessas transformações, pois todas essas mudanças interferem na forma dos educandos se relacionarem. Segundo Moran

(1998 *apud* ROSSI, 2015),

[...] devemos começar a modificar a forma de ensinar e aprender. A aquisição de informações e de dados dependerá cada vez menos do educador. A internet pode fornecer dados, imagens, resumos de forma rápida e atraente. Portanto, o papel principal do educador é ajudar o aluno a interpretar os dados obtidos, relacioná-los, contextualizá-los e avaliá-los, sendo um facilitador, para que cada educando consiga avançar no processo de aprender (MORAN, 1998, p.5).

Para Araújo (2012), não se trata de achar que a qualidade de ensino depende somente das novas tecnologias, mas se estiverem presentes e se forem inseridas adequadamente, em práticas pedagógicas, a melhoria de ensino pode surgir como consequência permitindo um ensino de qualidade, que é um direito garantido.

Segundo Rossi, a escola precisa construir saberes significativos para que seus educandos possam intervir e se relacionar no e com o mundo de forma crítica e participativa. Para a autora, uma das formas de contribuir para que isso ocorra é usar as tecnologias na educação de forma qualificada. Rossi cita ainda que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB ¹⁴ de 1996, indica a inclusão das TICs na educação como forma de alfabetização digital em todos os níveis de ensino, do fundamental ao superior. E conforme Santos, citado por Carvalho Neto, Cruz e Hetkowski (2008),

[...] o caráter potencializador das TICs não está apenas na sua utilização, mas sim no movimento que elas podem desencadear no processo do conhecimento dos sujeitos e na diversidade de práticas. Estas podem gerar elaborações críticas e contextualizadas, bem como ampliar a revalorização do indivíduo que “contribuirá para a renovação qualitativa da espécie humana, servindo de alicerce a uma nova civilização” (SANTOS, 2000, p. 169).

Não se pode negar que a internet produz novas relações no meio educacional, facilitando a tarefa atual do professor e conforme Sobral (1999 *apud* BATISTELLA; PIRES, 2019), permite também ao estudante “um contato mais direto com o mundo, o que atende a mais uma necessidade atual: o da experiência direta como modalidade de aprendizagem mais propícia ao desenvolvimento da capacidade de resolução criativa de problemas” (SOBRAL, 1999, p. 15).

Para Batistella e Pires (2019), perante tantas dificuldades que o Brasil enfrenta, não se pode desistir da educação, sendo necessário a utilização dos recursos tecnológicos, pois a internet é sem dúvida uma das ferramentas multidimensional e interdisciplinar que pode ser usada para facilitar o ensino aprendido de qualquer área do conhecimento. Ela sendo

¹⁴LDB – Aprovada em 1996, define e organiza todo o sistema educacional brasileiro, do ensino infantil até o superior, assegurando, dessa forma, o direito social à educação para estudantes brasileiros.

conduzida de forma inteligente, racional e dinâmica pelos professores em suas aulas, deixará os estudantes preparados para o mercado de trabalho (BATISTELLA; PIRES, 2019).

Assim considera-se que a educação também se constitui como um processo vinculado à cultura, à história e às dinâmicas de uma sociedade, e a inclusão digital, atualmente, se torna instrumento indispensável ao próprio processo educacional. No entanto, as condições de acesso à internet no Brasil ainda são bastante desiguais. Conforme observa o ativista digital Marcelo Saldanha, “em 2014, a ONU já havia avaliado que o acesso à internet é um direito humano do século 21. Porém, sete anos depois, a exclusão ainda é uma realidade no Brasil” (RBA, 2021). E não somente no Brasil, como também podendo ocorrer à nível global, conforme vai dizer Mendonça e Feitosa, citados por Gonçalves (2012),

não obstante a difusão da internet estar ocorrendo de maneira desigual pelo planeta, Castells aponta que as parcelas de usuários da internet nos países desenvolvidos são imensamente maiores, do que as dos subdesenvolvidos, porém, são nestes que se concentram a maior parte da população mundial, fato este que demonstra que a maioria da população mundial está excluída. Além, disso, a forma veloz com que o paradigma tecnológico muda faz com que países mais atrasados retrocedam por não terem condições de competir com os mais avançados (MENDONÇA; FEITOSA, 2007, p. 5).

É importante, portanto, ressaltar que a exclusão precisa ser combatida se a sociedade quiser que as inovações realmente promovam a inserção social, política e econômica dos indivíduos e coletividades (GONÇALVES, 2012).

3 EXCLUSÃO DIGITAL E SEU REFLEXO NA EDUCAÇÃO

O termo *digital divide*, segundo Miranda (2010), citado por Araújo (2016), surgiu na década de 1990, nos Estados Unidos da América (EUA), aparecendo na literatura sobre tecnologia digital em associação direta ao termo exclusão social. No Brasil o termo exclusão digital foi traduzido em oposição à inclusão digital, separando aqueles que têm acesso às tecnologias digitais daqueles que não têm (ARAÚJO, 2016, p.2).

De acordo com Araújo (2016) “o termo “excluídos digitais” é definido quando o acesso à internet é precário ou na falta dele”. Também, segundo Araújo, a exclusão digital pode ser caracterizada pela vulnerabilidade, despreparo, falta de habilidade e isolamento que afasta os usuários das tecnologias digitais ou os impedem de fazer uso das tecnologias para seu desenvolvimento social, profissional e científico (ARAÚJO, 2016, p.11).

Para Warschauer (2006, p.21), citado por Silveira (2008, p. 48), a exclusão digital “caracteriza-se não apenas pelo acesso físico a computadores e à conectividade, mas também a recursos adicionais, que permitem que as pessoas utilizem a tecnologia de modo satisfatório”. Outro de tantos conceitos do termo exclusão digital, é definido por Silveira:

por não se tratar de um processo natural, por não representar as opções individuais, o termo exclusão digital tem ainda e, infelizmente, por um tempo longo, um enorme valor de uso. Ele identifica no fenômeno do bloqueio econômico e infra estrutural que impede os segmentos mais pauperizados de acessarem as redes informacionais. Ele define um processo excludente que não permite que cidadãos tenham o mais elementar e básico contato com as redes digitais (SILVEIRA, 2008, p. 55).

Segundo pesquisa divulgada pelo IBGE e conforme dados da PNAD sobre o acesso às TICs, “quase 40 milhões de brasileiros não tinham acesso à internet em 2019”, entre eles, 4,3 milhões são estudantes em todo o país (SOUTO, 2021).

Desse total de estudantes de todo país, 4,1 milhões são alunos da rede pública de ensino, representando 83,7%, ou seja, mais de 4 milhões de estudantes não navegaram na internet no último trimestre de 2019, por questões econômicas ou indisponibilidade do serviço na área em que vivem. Das mais de 180 mil escolas brasileiras, 55 mil estão na zona rural, segundo o Censo Escolar de 2019. E nessas áreas, 48% dos domicílios não possuem acesso à internet, uma taxa que ainda aumenta mais conforme diminui a renda. Dos estudantes com 10 anos ou mais sem acesso à internet, 95,9% estudam em escolas públicas, conforme dados da pesquisa TIC Domicílio de 2019 (MATUOKA, 2021).

Ainda conforme dados da PNAD, um quinto dos brasileiros entrou na pandemia sem acesso à internet. Da população com idade acima de 10 anos, 21,7% estavam desconectadas. A PNAD também aponta diferenças de acesso por região do país. Nas regiões Norte e Nordeste, o percentual de estudantes da rede pública que utilizaram internet no ano de 2019 foi de 68,4% e 77%, respectivamente, variando nas demais regiões onde esse percentual foi de 88,6% a 91,3% (DUNDER, 2021).

No estado do Rio Grande do Sul, segundo levantamento obtido por GZH¹⁵, feito pelo Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB), com base no Censo Escolar 2020, em cada 10 escolas públicas, duas não têm acesso à internet banda larga. Quase 1,5 mil (20,82%) das 7,2 mil instituições gaúchas das redes municipal e estadual de todo o Rio Grande do Sul alegaram não ter acesso à internet rápida. Destas, 282 (3,9%) responderam que sequer possuíam algum tipo de conexão (GZH, 2021).

Nesse sentido, partindo-se do pressuposto que não dá para pensar em democracia na educação sem inclusão digital e que muitos não têm acesso às tecnologias digitais, é necessário a construção de ações públicas para a redução das desigualdades para que esse direito possa ter um alcance efetivo, pois, acredita-se que não seja possível pensar uma educação democratizante com a exclusão de ferramentas tecnológicas. Devem-se movimentar ações, programas e referenciais teórico-prático-tecnológicos, tendo em vista as perspectivas formativas, éticas, democráticas, políticas, na qualificação das relações cidadãs.

Um dos preâmbulos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948, reconhece como fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo, a dignidade e direitos iguais e inalienáveis. Está estabelecido no artigo 2, que “todo o ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição”.

Na nova cultura tecnológica, a da geração digital, a inclusão deve se tornar condição indispensável ao desenvolvimento educacional, humano e social. Segundo Silva e Oliveira,

¹⁵Site aplicativo de notícias, jornal digital brasileiro mantido pelo Grupo RBS, que se deu pós a fusão dos portais da Rádio Gaúcha e Jornal Zero Hora em 2017.

à medida que a sociedade se aperfeiçoa, surgem novos conhecimentos e diferentes ferramentas no auxílio do processo de aprendizagem. A escola exerce papéis essenciais na sociedade. Tem função de socializar e democratizar o acesso ao conhecimento e promover a construção moral e ética dos educandos, promovendo a formação de indivíduos críticos, colaborando para uma transformação pessoal e social, possibilitando a inclusão digital no intuito de favorecer a aprendizagem dos alunos (SILVA; OLIVEIRA, 2022).

Para os autores, inserir tecnologias no ambiente escolar é procurar novas estratégias de ensino, visando uma educação melhor, portanto, é fundamental que a inclusão digital seja trabalhada e refletida com os professores e alunos de forma positiva e sistematizada, para que o conhecimento venha a ser satisfatório e proveitoso. A tecnologia complementa os conhecimentos dos envolvidos na prática educativa, trazendo benefícios para a aprendizagem (SILVA; OLIVEIRA, 2022).

No entanto, segundo Borges (2007), um aspecto que deve ser levado em conta, diante das leituras e pesquisas realizadas nos contextos das comunidades escolares, diz respeito às diferenças existentes entre atores sociais e suas realidades socioculturais: alunos sem acesso a tecnologias, sem internet ou acesso a serviços precários e sem formação para o uso das tecnologias; professores sem qualificação e também muitos sem acesso às ferramentas tecnológicas; escolas sem internet ou internet precária, ou sem salas adequadas que possibilitam aulas remotas de qualidade (BORGES, 2007).

No contexto atual de pandemia no Brasil e no mundo, as tecnologias digitais foram sendo cada vez mais adotadas na mediação de processos de ensino-aprendizagem, seja na educação básica ou na educação superior, explicitando, por conta da própria demanda pandêmica, contextos e realidades diversas, revelando a desigualdade estrutural que, no caso brasileiro, marca permanentemente os espaços formativos e familiares.

Como as aulas presenciais tiveram que ser suspensas a adoção do ensino remoto se tornou urgente a fim de manter o calendário escolar. Com isso, a desigualdade de acesso às tecnologias de comunicação e informação (TICs), ficaram evidenciadas, escancarando a dura realidade do país.

O avanço das TICs vem proporcionando novas possibilidades para o processo de ensino-aprendizagem a distância, mostrando a necessidade de desenvolver ações permanentes de inserção dessas tecnologias no processo educativo. A implementação da metodologia de educação a distância, permite o acesso ao ensino daqueles que vêm sendo excluídos do processo educacional superior público que moram longe das universidades ou por indisponibilidade de tempo nos horários tradicionais de aula. Várias são as universidades que oferecem atualmente o ensino a distância, como o consórcio CEDERJ (Centro de Educação

Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro), a UNOPAR (Universidade do Norte do Paraná), uma das líderes em educação a distância (EAD), a UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul), entre outras.

A EAD, metodologia de ensino que está dando certo e fazendo muito sucesso em vários países do mundo, principalmente nos desenvolvidos, é um ensino virtual, podendo ser oferecido tanto em instituições públicas quanto nas privadas. É uma modalidade de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), que permite que os estudantes concluam seus estudos por meio da internet, existindo ainda a modalidade semipresencial, na qual, algumas disciplinas são feitas online e outras presencialmente. As aulas EAD são ministradas por profissionais qualificados que gravam as aulas e disponibilizam aos estudantes, ou são feitas por meio de *live's*, com a interação instantânea dos alunos. Além disso, há um suporte contínuo ao estudante, que é feito através de plataformas específicas, fóruns, videoconferências ou e-mail. Um dos principais benefícios dos cursos online está na flexibilidade que essa modalidade oferece, permitindo a cada estudante criar seu próprio cronograma de acordo com sua rotina, sem depender de horários fixos.

Conforme explica Ribas (2010) “pela EAD, é possível que a Educação ocorra em qualquer lugar e em qualquer tempo, permitindo a tão almejada democratização do ensino, esse é o caminho que parece ser irreversível. Democratização tão sonhada e defendida por Paulo Freire” (RIBAS, 2010).

Contudo, não se pode ignorar o fator socialização, o contato presencial, o “olho no olho” que é proporcionado pelas aulas presenciais, que pode ser visto como a desvantagem da EAD. Algumas pesquisas mostram também que embora a tecnologia seja muito importante para a educação, ela também pode ser um obstáculo à concentração de alunos EAD, já que a internet oferece uma gama de possibilidades e distrações presentes a todo momento, o que não significa que os alunos aprendem mais por estarem envolvidos com os recursos tecnológicos.

Para Ribas (2010), “a educação é mais do que ensinar e aprender vai muito além, é participar da construção do mundo. O processo de ensinar e aprender refaz o mundo, o reinventa para uma sociedade mais digna e justa”. Ainda conforme autora,

Paulo Freire via a educação como um elemento essencial da vida humana. E que a educação não existe se não estiver sustentada em um processo de ensino e aprendizagem. A vida se faz aprendendo e ensinando, é uma dinâmica que ocorre de forma constante na vida das pessoas, pois a educação é uma prática permanente na vida do cidadão (RIBAS, 2010)

Diferente da modalidade de educação a distância (EAD), a modalidade de ensino híbrido ou ensino remoto veio para substituir emergencialmente as aulas presenciais em tempo de pandemia, não constituindo-se como uma modalidade de ensino. O termo “remoto”, segundo Behar (2020), significa “distante no espaço e se refere a um distanciamento geográfico. O ensino é considerado remoto porque professores e alunos estão impedidos de frequentarem instituições educacionais para evitar a disseminação do vírus”. O ensino acontece com professores e alunos distantes, em diferentes ambientes (escola, casa) e de forma virtual, no mesmo horário em que professores e alunos estariam presentes na instituição de ensino. As aulas são orientadas pelo princípio da educação presencial, com a mesma metodologia, podendo serem gravadas ou ao vivo, via plataformas de videochamadas, sendo a interação constante e instantânea.

Sabe-se que o ensino remoto não substitui as aulas presenciais, já que nem todos tem acesso a redes de internet, aparelhos celulares; entre outros motivos; também muitos pais reclamam do aumento do seu trabalho em casa, no auxílio aos filhos, para a realização das atividades propostas; sem contar a falta de contato e interação presencial entre professor e aluno. E segundo Lima (2020) o CAPED (Centro de Aperfeiçoamento de Professores da Escola Dominical) já havia alertado sobre os efeitos da pandemia em que “alguns alunos experienciaram crises de ansiedade e desmotivação para continuar” e sobre os efeitos do ensino remoto, como “queixas físicas às aulas online estão as dores de cabeça, cansaço nos olhos, entre outros” (LIMA, 2020).

Para Souza e Guimarães (2020, p.293), o sistema de aulas a distância tem dividido opiniões da comunidade escolar, já que a oferta contínua das aulas e a disponibilidade dos conteúdos e atividades ofertadas aos estudantes não contempla a todos, pois aqueles que vivem em condição de vulnerabilidade social, em decorrência de fatores socioeconômicos, não possuem acesso aos recursos tecnológicos necessários (SOUZA; GUIMARÃES, 2020, p.293).

Mesmo que o discurso da modernização do ensino esteja em pauta hoje, visando torná-lo mais atrativo para os estudantes, no Brasil, a falta de infraestrutura ainda é um fator relevante e um dos grandes obstáculos, e conforme Mello e Teixeira

numa sociedade marcada pela presença das tecnologias, o acesso à internet torna-se elemento fundamental de inclusão social. Entretanto, é necessário que se reconheça que, em razão das grandes desigualdades sociais no Brasil, um número extremamente reduzido de indivíduos possui acesso domiciliar a esses recursos, sendo a escola o principal, senão o único, espaço de contato com tais meios. É preciso que se reconheça que a falta de acesso à informação referente à utilização de recursos tecnológicos na educação e a pouca infraestrutura disponível nos ambientes educacionais brasileiros são alguns dos fatores que colaboram para a negação desses espaços pelos professores e para a manutenção de situações de exclusão digital dos alunos (MELLO; TEIXEIRA, 2007, p.58 a 68).

A educação é a base do progresso das pessoas, das famílias e dos países. É um direito garantido a todos. É uma ferramenta poderosa pelo qual os indivíduos podem sair da pobreza e participar ativamente da sociedade. Segundo Abreu (2019), o direito à educação foi colocado pela comunidade internacional, como um dos princípios fundamentais da Agenda 2030 da Educação e do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Conforme dados das Nações Unidas, 57 milhões de crianças de famílias mais pobres são quatro vezes mais propensas a estarem fora da escola do que as crianças de famílias mais ricas (ABREU, 2019).

Para Sacavino e Candau (2020),

a afirmação do direito à educação tem suposto, especialmente a partir da Constituição de 1988, uma luta permanente de educadores e educadoras. Do acesso à permanência na escola. Das condições de trabalho dos educadores à infraestrutura dos estabelecimentos de ensino. Da merenda escolar ao livro didático. Das formações dos/as professores/as às salas de leitura. Do transporte ao material escolar. Muitos têm sido os componentes e dimensões do direito à educação visibilizados e objeto de atenção e reivindicação. A promoção do direito a uma educação de qualidade para todos e todas é uma exigência iniludível na construção da democracia (SACAVINO; CANDAU. 2020).

Na América Latina, no contexto neoliberal, a educação se transformou em um mecanismo de reprodução e garantia de desigualdades, pois, os recursos destinados a ela são limitados, conforme Kliksberg (2014). Segundo autor, nos indivíduos 20% mais pobres, apenas um em cada três termina o ensino médio; entre os 20% mais ricos, de cada cinco alunos, mais de quatro concluem o ensino médio. Menos de um em cada cem jovens dos 20% mais pobres termina a universidade. Entre os 20% mais ricos, um quinto termina a universidade. Também os ensinos médios são diferentes, o dos pobres têm menos horas de aula, e a maioria não possuem recursos de aprendizagem nem bibliotecas, nem computadores, e essas diferenças se refletem depois no mercado de trabalho, contribuindo para a sua exclusão na sociedade (KLIKSBERG, 2014). Ainda conforme Kliksberg,

os jovens pobres- amplos setores em um continente com 170 milhões de pobres têm suas vidas marcadas pela falta de oportunidades. Começam a trabalhar desde a mais tenra idade, suas possibilidades de cursar os estudos primários e secundários são limitadas, têm importantes riscos de saúde, não têm uma rede de relações sociais que possa apoiá-los não há créditos para eles, sua inserção no mundo do trabalho é muito problemática, dificilmente conseguem romper com a situação de privação de suas famílias de origem (KLIKSBURG, 2014, p. 35).

Conforme Marcon (2020), dados da Pesquisa TIC Domicílios 2019 denunciaram que apenas 39% dos domicílios brasileiros possuíam computadores e que 28% dos domicílios não tinham acesso à internet” (MARCON, 2020). Também no TIC Domicílios, divulgado em 2019, verificou-se uma imensa desigualdade no acesso à internet, que já era estudo de inúmeras pesquisas, mesmo antes da pandemia, conforme citado por Souza e Guimarães

apesar de 70% dos lares brasileiros, localizados em áreas urbanas, terem acesso à internet, o mesmo apresentava grandes disparidades. A análise por classe social, por exemplo, revelou que, entre os mais ricos (classes A e B), 96,5% das casas têm sinal de internet, ao passo que nos patamares mais baixos da pirâmide (classes D e E), esse índice cai para 59% (2020, p.285).

Conforme dados da UNESCO (2020), no Brasil, 81,9% dos alunos da Educação Básica deixaram de frequentar as instituições de ensino, correspondendo a 39 milhões de pessoas. No mundo, esse total soma 64,5% dos estudantes, o que representa mais de 1,2 bilhão de pessoas (FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, 2020). Disso decorre que tanto o acesso quanto a apropriação social das tecnologias digitais se revelam uma questão fundamental para o desenvolvimento humano em todo o mundo, principalmente em países e em contextos de desigualdade estrutural, como é o caso brasileiro, em que o acesso e a apropriação são marcados pelas acentuadas diferenças entre ricos e pobres, cidade e interior, pequenas e grandes cidades, entre outros. Também conforme dados da UNESCO (2020), o fechamento das escolas durante a pandemia agravou a desigualdade entre os estudantes, pois cerca de 40% dos países mais pobres de renda baixa e média, não garantiram aos alunos de menor renda, negros e deficientes, o básico para a aprendizagem à distância, como acesso a dispositivos tecnológicos ou a adequação das aulas às deficiências, enquanto que nesses mesmos países, os estudantes de famílias mais ricas apresentaram uma probabilidade três vezes maior de concluir o primeiro nível da educação secundária do que aqueles das famílias mais pobres (CORREIO BRAZILIENSE, 2020). Conforme Jucá (2020), o relatório anual de educação apontou que mesmo antes da pandemia, cerca de 258 milhões de crianças e adolescentes estavam excluídos da educação, tendo a pobreza como principal obstáculo.

Ainda segundo o documento, menos de 10% dos países do mundo têm leis que garantem a inclusão total na Educação (JUCÁ, 2020).

Embora a educação seja prioridade na maior parte do mundo, sendo vista como um direito de todos os cidadãos, o seu investimento varia muito de país para país. Em países desenvolvidos como a Finlândia, por exemplo, considerada uma das maiores referências mundiais em educação, o ensino é gratuito até a universidade, incluindo as escolas particulares. Lá a educação é vista como uma forma de combater as desigualdades sociais e alavancar a economia, conforme Dunder (2021). O governo financia e intensifica sempre a adoção de novas tecnologias e modelos de aprendizagem, priorizando a educação para o desenvolvimento do país (MATHEUS, 2021).

No Mapa da Inclusão Digital (2018), citado por Souza e Guimarães (2020, p.286), mesmo ocorrendo um crescimento do número de usuários de internet no Brasil, essa expansão não é uniforme, apresentando desigualdades regionais no acesso e no uso, especialmente entre áreas urbanas e rurais e de acordo com as diferentes classes sociais. De acordo com Dias Sobrinho (2010) e Martignago e colaboradores (2004) *apud* Araújo (2016) não só existe uma carência de ações, políticas públicas e investimento em infraestrutura, como também investimentos na formação do usuário. Para Araújo (2016), “aliada à pouca infraestrutura de acesso e uso como fator de exclusão digital, encontra-se a pobreza como fonte primária da exclusão”. Conforme Mattos (2003 *apud* ARAÚJO 2016), p.7), a exclusão é uma macro categoria social que tem na pobreza sua força matriz e segundo a autora, a exclusão social impede a redução da exclusão digital. E para superar e enfrentar a exclusão digital, Barros, Costa e Santos (2010 *apud* ARAÚJO 2016), sugerem que é através da cultura e educação, que as tecnologias digitais podem ser apropriadas de modo a proporcionar o crescimento intelectual necessário às demandas da sociedade atual.

Diante desse contraste, pensar numa política pública que democratize o acesso à internet e, de modo especial, a redução da desigualdade social, da qual a falta de inclusão digital é uma consequência, são questões urgentes.

3.1 Inclusão digital como política de inclusão social

O tema inclusão digital não é um assunto recente, embora sua discussão tornou-se mais presente na atualidade em consequência da pandemia que atingiu o mundo todo, forçando ao isolamento social, alterando a rotina de trabalho, estudos e lazer. Esse fato veio confirmar de forma irreversível a necessidade dos recursos tecnológicos para atender as

demandas nos mais diversos segmentos da sociedade e da vida cotidiana. E conforme vai dizer Oliveira “vivemos um momento ímpar da história onde a inclusão digital passa a ser uma questão de alta relevância pelas suas características em propiciar novas formas de conhecimento, formando redes sociais de saberes, de relacionamentos entre pessoas e de inclusão social” (OLIVEIRA, 2008).

Inclusão digital consiste em disponibilizar a todos os cidadãos oportunidades de acesso às tecnologias de informação e comunicação (TICs) de forma igualitária.

Serve para garantir que todo cidadão, independente de classe social, etnia, religião ou poder econômico tenha condições de usufruir das potencialidades dessas ferramentas e se apresenta, assim, como alicerce fundamental para a manutenção da democracia.

Conforme Ribeiro (2010 *apud* PACHECO; LUIZ; BOURGUIGNON 2012),

a inclusão digital deve ser vista sob ponto de vista ético, sendo considerada como uma ação que promoverá a conquista da “cidadania digital”, a qual contribuirá para uma sociedade mais igualitária, com a expectativa da inclusão social. Portanto, é possível formular uma base de conceitos para inclusão digital com fundamento no espírito da ética universal. Inclusão digital é o acesso à informação que está nos meios digitais e, como ponto de chegada à assimilação da informação e sua reelaboração em novo conhecimento, tendo como consequência desejável a melhoria da qualidade de vida das pessoas. (RIBEIRO, 2010, p. 3).

A inclusão social ocorre principalmente através de políticas públicas, com ações voltadas para combater as desigualdades que historicamente no Brasil, estão acumuladas, como já foi visto no primeiro capítulo desse estudo. Falar de inclusão social é também remeter ao seu inverso, a exclusão social. E os excluídos da sociedade são justamente aqueles que não gozam dos seus benefícios e direitos básicos, garantidos pela Constituição, como saúde, educação, emprego, renda, cultura, entre outros. A exclusão social acontece através de diferentes maneiras, como étnica, religiosa, cultural, por renda, por escolaridade, assim como também pela exclusão digital.

As tecnologias digitais são/podem se tornar ferramentas poderosas a favor do ensino, pois contribuem para o aprendizado e o desenvolvimento cognitivo dos estudantes, sem deixarmos de mensurar o processo acelerado de digitalização da vida e das relações sociais e humanas. Por conta disso, é necessário e urgente pensar na elaboração de políticas e programas sociais que atendam às necessidades e carências das camadas excluídas das tecnologias digitais, pois muitos estudantes, professores, escolas e lares estão impedidos do acesso e ou precariamente atendidos pelas tecnologias digitais. Nesse sentido, as políticas públicas servem também como um meio para se diagnosticar esses problemas e implementar

medidas que possibilitem a inclusão digital, já que o direito à educação de qualidade está garantido na Constituição Federal de 1988.

Gabin e Diniz (2009), citados por Silva e Santos, dizem que “a escola não tem como manter-se fora do contexto social, econômico, político, cultural, bem como as inovações tecnológicas experimentadas pela sociedade”. Ainda segundo Silva e Santos (2015, p.59), “adaptar-se e abrir-se para as possibilidades geradas pelas tecnologias é o desafio da educação”, além do fato da educação responder ao contexto sociocultural das comunidades, implicando que o acesso às inovações, respondem por um dos aspectos, embora relevante, para o pleno desenvolvimento humano.

Almeida e Valente (2011), citados por França (2012, p. 8), vão dizer que “a escola enfrenta mudanças ao longo de seu percurso e a inserção das tecnologias de informação e comunicação no currículo pedagógico é de suma importância para oportunizar aos alunos e professores a interação com essas tecnologias (...)”.

Conforme Perrenoud (2005 *apud* FRANÇA 2012, p.5), “O mundo muda. Os recursos materiais e intelectuais de que necessitamos para viver, não somente para o mundo do trabalho, mas para toda a sociedade que está impregnada de tecnologias em todos seus setores (...)”. Ou seja, é difícil, atualmente, que um cidadão esteja preparado para enfrentar o mercado de trabalho sem conhecer e dominar essas novas ferramentas. Além do mundo do trabalho, também nas escolas os recursos tecnológicos podem ser adicionados às aulas convencionais para melhorar a aprendizagem, como videoaulas, plataformas de aprendizagem, redes sociais, aplicativos, editores de texto, vídeos, entre outros. As tecnologias digitais passam a exigir um novo comportamento da sociedade, diferentes dos contextos culturais anteriores. E conforme Gonçalves (1999, p.109) *apud* Borges (2007, p. 21)

a inserção da informática no ambiente escolar faz-se necessária, pois permite o acesso dos indivíduos a um bem cultural que deveria ser disponível para todos. Cabe à escola pública propiciar às crianças e jovens a apropriação dessa tecnologia por que: É preciso haver investimento por parte das autoridades governamentais na melhoria da educação pública, que vise à formação de uma nova geração capaz de competir no mercado de trabalho, sobretudo, na sociedade globalizada (GONÇALVES, 1999, p.109).

No entanto, para Siqueira, citado por Lima (Observatório do terceiro setor, 2021), o simples acesso a aplicativos, redes e programas não significa uma inclusão digital plena, mesmo que eles sejam necessários, pois,

acessar apenas redes sociais e alguns aplicativos, definitivamente, não pode ser concebido como conectividade para uso educacional. Inclusão digital não se dá apenas pela posse de smartphone e conexão, ainda que seja requisito basilar”. Inclusão digital implica poder fazer uso das potencialidades do mundo digital, ter acesso a informações antes inacessíveis e, sobretudo, poder tirar proveito para o seu desenvolvimento como ser humano (SIQUEIRA, 2021).

Para Bonilla e Pretto (2011, p.16), “(...) discutir inclusão digital é um assunto espinhoso, que nos obrigam a discutir políticas que compreendam o acesso às novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) como elementos de inclusão social em sentido amplo (economia política, mercado, hábitos sociais, profissões...)”. Ou seja, a inclusão digital deve ser pensada de forma mais complexa, de forma social, cultural e intelectual e isso será possível através de políticas públicas com ações e projetos para uma inclusão digital democrática. Também Kenski (2003, p.95), citada por Bonilla e Pretto (2011, p.9), vai dizer que

a relação entre educação e as novas tecnologias requer novos procedimentos ligados à política e à gestão da educação. Esses novos posicionamentos dizem respeito à delimitação clara do papel do estado na educação; aos objetivos e finalidades da educação em fase das novas demandas de ensino em todos os níveis; ao financiamento da educação; à universalização e à democratização do acesso a esses novos ambientes tecnológicos, por onde também se dá e se faz educação (...).

Portanto, ao pensar na educação, deve-se pensar também em políticas públicas que movimentam ações e programas, tendo em vista as perspectivas formativas, éticas, democráticas, políticas na qualificação das relações cidadãs. No contexto atual, de um acelerado processo de desenvolvimento das tecnologias digitais, como por exemplo, um pequeno aparelho celular que permite o acesso a qualquer informação de qualquer lugar do mundo, que conectam pessoas, encurtam distâncias e proporcionam novos conhecimentos, é indispensável pensar em desenvolvimento tecnológico a partir das diferenças existentes entre os atores sociais: alunos sem acesso a tecnologias, sem internet ou acesso a serviços precários e sem formação para o uso das tecnologias ou professores sem qualificação, escolas sem internet ou internet precária e sem espaço adequado que possibilite aulas remotas de qualidade.

Essa realidade tecnológica vai mudando o comportamento do ser humano, que tem que acompanhar a evolução e aprender com essas novas ferramentas, pois, quem não acompanha, fica em desvantagem, fica excluído dessa nova tendência. Conforme cita Marcon (2020, p. 81), “movimentos de inclusão digital, entendidos como mais do que o acesso, implicam uma apropriação social das tecnologias digitais de rede”. Para autora,

o potencial criativo e comunicacional dessas tecnologias fomenta o desenvolvimento de habilidades inerentes a uma cultura de rede, como a participação, o

compartilhamento, a autonomia, a autoria, a interatividade, a coletividade e a cooperação (MARCON, 2020).

Na realidade da sociedade brasileira, conforme Marcon (2020), “observamos que as tecnologias estão sendo adotadas de forma acelerada na mediação dos processos educativos, com formação técnica e não pedagógica, excluindo uma parcela significativa de estudantes que não tem acesso” (MARCON, 2020, p.81).

Ainda de acordo com essa realidade tecnológica, segundo pensamento de Souza “(...) pensar em inclusão digital é ter consciência da importância do desenvolvimento de competências técnicas, cognitivas e sociais para lidar com a velocidade do acúmulo informacional e a sua imaterialidade na cibercultura” (SOUZA, 2017, p. 21).

No Brasil o tema inclusão digital está presente em políticas públicas governamentais desde 1999, “quando foi lançado o Programa Sociedade da Informação”, depois foi lançado o Projeto Computadores para Todos entre os anos de 2005-2008, mas ambos perderam relevância. O PNBL (Programa Nacional de Banda Larga), instituído em 2010, cujo objetivo era levar o acesso à internet a 35 milhões de domicílios até 2014, também fracassou. Além desses, outros programas foram lançados como o Programa do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) de Inclusão digital, para promover a inclusão digital e social nas comunidades excluídas; o Proinfo (Programa Nacional de Informática na Educação), introduzindo o uso de tecnologias de informação e comunicação nas escolas de rede pública; o Projeto Computadores para inclusão; o UCA, de 2007, com distribuição de um computador portátil (laptop) para cada estudante e professor de cinco escolas selecionadas, seguindo para 2008, novas escolas selecionadas, entre outros projetos. Também o governo do Rio Grande do Sul lançou em agosto de 2020, durante a pandemia que impedia as aulas presenciais, um programa de internet patrocinada para garantir o acesso de estudantes e educadores às aulas remotas, através da plataforma Google Sala de Aula em todo o Estado, que veremos com mais detalhe em capítulo abaixo.

Segundo Censo da Educação Básica de 2020, dados do INEP, conforme já mencionados, apontam que antes do coronavírus chegar ao Brasil, cerca de 4,3 milhões de estudantes não tinham acesso à internet no país. Desse total, 4,1 milhões estudavam na rede pública e que durante o ano de 2020, quando as escolas ficaram fechadas, poucos receberam ajuda do governo. Ainda segundo o Inep, apenas 6,6% das escolas públicas forneceram internet em casa para os alunos que estavam em ensino remoto, enquanto na rede municipal, esse número cai para apenas 2% das escolas, dados que comprovam que existe um grave cenário de exclusão digital entre os mais pobres (BUONO, 2021). Percebe-se, portanto, que

embora já tenham sido realizadas várias iniciativas em relação às TICs, o Brasil ainda carece de uma estratégia que democratize amplamente os benefícios das novas tecnologias, uma política social que se volte para o acesso permanente às tecnologias.

Castro (2012) define política social como um conjunto de programas e ações do Estado que visam a garantia da oferta de bens e serviços, nas transferências de renda e regulação de elementos do mercado, tendo como objetivo a proteção social e a promoção social para dar respostas aos direitos sociais. E segundo o autor, “a ação do Estado em toda sua diversidade e complexidade tem influência e consequências nos elementos que compõem o processo de desenvolvimento de um país”. (CASTRO, 2012, p. 1011-1013). Política social, na visão do autor, é uma das fontes de influência no processo de desenvolvimento, que devido à sua diversidade, é um elemento irradiador de uma série de relações e dependências, resultando na ampliação de justiça e coesão social.

A cidade de Pirai, no Rio de Janeiro, é um exemplo de como programas e ações através de uma política pública, podem melhorar a vida dos cidadãos e contribuir para o desenvolvimento econômico de uma região. Buscando atender algumas das demandas públicas da cidade, a prefeitura criou, em 2004, um projeto de disseminação da cultura digital, através das TICs, com o objetivo da inclusão digital, educação e informatização no município, sendo a área de educação uma das mais beneficiadas por essa iniciativa.

Essa cidade conta com mais de 30 bairros atendidos com internet gratuita nas residências, além das praças com mais de 800 conexões por dia. Também conta com telecentros espalhados pela cidade, dando acesso gratuito à internet pelos computadores, podendo o cidadão usufruir do serviço de impressão de segunda via. A internet chegou ainda nas áreas rurais através de fibra óptica e tecnologia FTTH¹⁶. Mesmo com iniciativas como essas, de alguns municípios que investem em políticas públicas para garantir internet para todos, existe a necessidade de uma política nacional para mitigar a desigualdade digital entre as classes mais ricas e mais pobres no Brasil.

Conforme estudo realizado pelo Instituto Locomotivas e da empresa consultoria PwC, 33,9 milhões de brasileiros estão desconectados e outras 86,6 milhões não conseguem se conectar todos os dias. E entre os que não possuem acesso garantido à internet, estão 44,8 milhões que são os chamados pela pesquisa de “parcialmente conectados”, são os que têm internet em média 25 dias por mês, e outros 41,8 milhões de “subconectados”, que usam o serviço em média, 19 dias por mês. A pesquisa ainda mostrou que o grupo dos

¹⁶FTTH designa a utilização de tecnologia a base de fibra óptica.

“desconectados” representa 20% da população brasileira com mais de 16 anos. Já os “subconectados” representam 25%, e entre os “parcialmente desconectados”, a porcentagem é de 26% da população, sendo a maioria formado por pessoas negras e menos escolarizadas (g1, 2022).

Também o IBGE divulgou no relatório “Síntese de Indicadores Sociais, uma análise das condições de vida da população no ano de 2021, mostrando que metade dos alunos de 15 a 17 anos matriculados na rede pública de ensino não conseguiram acompanhar as aulas remotas durante a pandemia, por não terem equipamentos ou acesso à internet. E neste grupo de 15 a 17 anos, apenas 54% possuíam computador e acesso à internet em casa durante as aulas remotas. Do total de estudantes elegíveis ao grupo, os alunos pertencentes à rede privada, 90% possuíam acesso à tecnologia durante as aulas remotas. Já na rede pública, somente 48,6% tinham computador e rede de internet em casa. Ainda segundo relatório do IBGE, alguns Estados se mobilizaram para auxiliar famílias com filhos em idade escolar na rede pública, que possuíam pouco ou nenhum acesso à tecnologia. Entretanto, a distribuição de equipamentos para uso do aluno durante a suspensão das atividades presenciais foi muito desigual. Amapá por exemplo, foi de 3,2%; Acre 3,9%; Espírito Santo 4,9%; Rio de Janeiro 5,6%; no Rio Grande do Sul foi de 16,2%; já em São Paulo 18,6% e no Distrito Federal 21,9% (Cardoso- poder360, dezembro de 2021).

Outros dados divulgados no segundo trimestre de 2021, pela DataReportal, no ranking dos países com maior cobertura de internet, o Brasil estava na posição de 33º, representando um percentual de 77% da população com acesso à rede de Internet. Países como Dinamarca e Emirados Árabes Unidos possuem 99% de cobertura de internet, Coreia do Sul, 98%, Reino Unido, Suécia, Suíça, com 97%, entre outros. Ainda segundo pesquisa realizada pelo IBGE, nesse ano, no Brasil de uma população de 211 milhões de habitantes, 162 milhões conseguiram se conectar, porém, ainda cerca de 49 milhões de cidadãos não tinham acesso à rede (Palmeira - Tecmundo, julho de 2021). Percebe-se, portanto, que a democratização do acesso à internet no Brasil é uma questão urgente, já que sua distribuição é comprovadamente desigual.

Partindo do exposto até aqui, pensar em políticas sociais como fator de melhorias na qualidade de vida da população, é compreendê-las também como fator fundamental para o processo de desenvolvimento nacional, reconhecendo é claro, as dimensões geográficas e humanas na efetivação de programas e políticas de inclusão digital.

3.2 Possibilidades e limites da inclusão digital: uma breve análise do programa internet patrocinada

A pandemia da Covid-19 causou danos para diferentes esferas da sociedade. Seus reflexos foram sentidos na saúde, no social, emocional, cultural e o impacto não foi diferente na área da educação, sendo um dos setores fortemente afetados em sua rotina. A pandemia afastou os estudantes do ambiente escolar, pois uma das medidas mais eficazes e indicadas pelos organismos científicos foi o afastamento social. O relatório da UNESCO (2022) sobre o uso das TICs na educação, aponta que durante a pandemia, um terço dos estudantes no mundo não tiveram acesso a tecnologias para estudar nesse período. Até final de 2020, quase 1,6 bilhão de estudantes em mais de 190 países, foram afetados pelo fechamento de instituições educacionais, o que representa 94% da população estudantil do mundo (URUPÁ, 2022).

No Brasil, foram mais de 5,5 milhões de crianças e adolescentes que não tiveram atividades escolares em 2020, segundo revela o estudo “Enfrentamento da cultura do fracasso escolar”, lançado pelo UNICEF, em parceria com o Instituto Claro, e produzido pelo Cenpec Educação (UNICEF, 2021). Também dados preliminares da pesquisa TIC Kids Online 2019 do Cetic.br/NIC.br disponibilizados à UNICEF, apontam que entre outubro de 2019 e março de 2020, 4,8 milhões de crianças e adolescentes de 9 a 17 anos de idade viviam em domicílios sem acesso à internet no Brasil, correndo o risco de ficarem ainda mais excluídos com a pandemia (UNICEF, 2020).

Em 2020, ano letivo mal havia iniciado e teve que ser interrompido devido à uma pandemia vivenciada por diversos países do mundo, o que obrigou a todos repensar suas formas de viver, trabalhar, se relacionar. E na educação não foi diferente, porém o ano letivo deveria ser garantido de acordo com a legislação brasileira, em especial a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), “a educação é um direito de todos e é dever do Estado e das Famílias”. A educação básica é obrigatória e deve ser assegurada pelo Estado e as famílias.

Diante do desafio do distanciamento físico, sem as aulas presenciais, foi necessário repensar formas de garantir o ano letivo respeitando o direito assegurado à educação. As aulas presenciais nas escolas, portanto, foram substituídas por encontros a distância, para que os

estudantes acompanhassem os conteúdos de forma online, ou seja, as tecnologias e o ensino a distância serviram como suporte para dar sequência ao ano letivo durante o isolamento social. Dentre as estratégias para dar continuidade ao processo de aprendizagem o ensino remoto foi a solução possível, no momento de uma emergência global que foi a epidemia da Covid-19, com a agilidade da internet em compartilhar informações e comunicação entre a escola, pais e alunos. Entretanto, a estratégia do ensino remoto não teve muito êxito em seu propósito, pois não atingiu todos os estudantes. As escolas, professores e alunos tiveram que enfrentar inúmeros desafios e alternativas e principalmente barreiras como a desigualdade no acesso à internet, devido à uma parcela expressiva de estudantes sem acesso à rede (FIA, 2020).

Com o fechamento das instituições de ensino, todas as atividades, exercícios, avaliações tiveram que ser repassadas ao ambiente virtual, ocorrendo uma digitalização da área em meio às pressas e falta de estrutura adequada para as aulas a distância em muitas escolas. Esse impacto foi maior para estudantes da educação básica das escolas públicas, onde muitos não possuíam qualquer mecanismo digital (FIA, 2020).

Principalmente para as famílias mais pobres e grupos específicos, como os que vivem no meio rural, o cenário mundial da pandemia contribuiu para reforçar ainda mais a exclusão desses estudantes. O Relatório de Monitoramento Global da Educação (GEM) de 2020, divulgou, no final de junho, que 258 milhões de crianças e jovens não tiveram acesso à educação, sendo mais grave nos países de renda baixa e média-baixa, entre os quais 40% não receberam nenhum apoio político para os alunos, durante o período de fechamento das escolas, lembrando que esse fechamento de escolas impactou em 1,5 bilhão de alunos, o que representou mais de 90% da população estudantil (FIA, 2020).

No Brasil, vários Estados se organizaram para fornecer plataformas, como ambientes virtuais de aprendizagem, disponibilizando os materiais de maneira organizada, além das redes sociais, como foi o caso do Estado do Rio Grande do Sul, que criou o programa internet patrocinada.

Esse serviço de internet patrocinada foi disponibilizado para garantir o acesso de estudantes e educadores às aulas remotas através da plataforma Google Classroom, pela qual, eram postados os conteúdos pedagógicos, a fim de beneficiar os 820 mil alunos, além dos 60 mil professores da rede estadual, segundo anunciou o governador Eduardo Leite. Esse plano especial de internet, que somente poderia ser utilizado para conteúdos educacionais, permitia ao usuário somente o acesso gratuito às plataformas de aula da ferramenta do Google, bem como a utilização de recursos multimídia, como vídeos, áudios, textos e web conferências (NOROESTEONLINE.COM, 2020).

O programa foi criado e desenvolvido para atender às demandas de inclusão e inserção digital no período pandêmico, e tinha entre seus objetivos, democratizar o acesso qualificado de estudantes e professores ao ambiente virtual e às novas ferramentas tecnológicas, diminuindo as distâncias digitais, seja entre as diferentes realidades de municípios quanto das famílias.

O acesso à internet foi patrocinado pela Assembleia Legislativa e pelo governo do Estado e foi disponibilizado a partir do segundo semestre de 2020 e contava com uma velocidade de 50 mbps (megabits por segundo). O aluno poderia acessar o aplicativo Escola RS através do seu celular cadastrado. A expectativa do governo do Estado era que a internet fosse utilizada por 700 mil estudantes. Convém ressaltar que a rede do estado possui em torno de 800 mil alunos e, desses, 655 mil se inscreveram no Google Classroom, o que já revela uma exclusão de mais de 140 mil alunos (JACOBSEN, 2020).

De acordo com dados do ISE¹⁷ – Informatização da Secretaria da Educação referentes ao ano de 2021, disponibilizados pela Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul e fornecidos pela 6ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE), do município de Santa Cruz do Sul, percebe-se claramente que o programa não conseguiu atender todos estudantes, deixando exposta a dura realidade já apontada por indicadores mais globais, acima mencionados: muitas famílias, professores e mesmo as escolas, não possuíam equipamentos adequados para as novas tecnologias, o que inviabilizou uma adesão qualificada e verdadeiramente democrática, conforme destaca Siqueira (2021), acima citado.

As aulas eram online e aconteciam através da plataforma Google Classroom, uma sala de aula virtual, pela qual os alunos podiam assistir e interagir direto com o professor, nos horários em que as aulas aconteciam no expediente normal da escola. As atividades, avaliações e recados eram postados em espaços próprios na plataforma. Para os alunos que não tinham aparelho celular ou não tinham acesso à rede de internet, as atividades deveriam ser impressas e oferecidas pela secretaria da escola para retirada pelos alunos. No entanto, muitos alunos não conseguiam ter acesso ao material diante dos desafios enfrentados durante o período pandêmico, onde as escolas permaneceram fechadas. Para aqueles estudantes que moravam mais distantes e necessitavam de transporte escolar, por exemplo, ficou mais difícil o acesso ao material impresso, visto que os ônibus escolares não circulavam em todos os horários e muitas vezes não coincidia com os horários da secretaria da escola. Outra dificuldade por parte dos estudantes era o número reduzido de celulares por família, sendo

¹⁷ISE- módulo que permite aos secretários, diretores, vice-diretores e coordenadorias realizar consultas em tempo real a todas as informações referentes à escola.

que os pais utilizavam seus aparelhos durante o dia, restando a noite para que os filhos pudessem acessar a plataforma e desenvolver as atividades propostas pelos professores, o que os impedia de assistirem as aulas em tempo real e de interagir com os colegas e professores.

Conforme Grossi; Minoda e Fonseca (2020 *apud* SILVA, 2022),

Os desafios são muitos, como por exemplo, problemas de conectividade, famílias que não tem acesso aos recursos tecnológicos e não têm condições de ajudar academicamente seus filhos, alunos que não tem maturidade para estudar a distância e, professores sem formação específica para lidar com o ensino remoto. (GROSSI; MINODA; FONSECA, 2020, p.166).

Durante minhas atividades docentes presenciei alguns desses desafios enfrentados pelos pais e estudantes na educação infantil, pois enquanto as crianças estavam tendo apenas aulas virtuais, os pais perceberam a necessidade de auxiliarem frequentemente os filhos com as tarefas, o que demandava algumas horas diárias. Também sentiram a necessidade de dicas de atividades complementares, assistência pedagógica, e principalmente apoio tecnológico, visto que muitos não tinham conhecimento básico e nem domínio de informática, dificultando assim o acesso aos recursos e informações disponíveis na plataforma. Também muitos pais não conseguiram adquirir materiais eletrônicos e acessórios como notebook, celular, microfones, fones de ouvido, entre outros, para a realização das aulas virtuais, devido às condições financeiras e a crise que afetou muitos durante a pandemia.

Diante das dificuldades acima citadas, percebe-se, através dos dados fornecidos pelo ISE através da 6ª Coordenadoria Regional, que engloba 19 escolas pertencentes à área de sua abrangência, expressa na tabela abaixo, na coluna verde claro, um número expressivo de estudantes que acabaram desistindo da escola durante o período das aulas remotas. Até foi criada uma estratégia pelo governo chamado “Busca Ativa”, com fins de resgatar esses alunos, verificando quais dificuldades enfrentadas e ou o motivo por não estarem realizando as atividades. No entanto, esta estratégia não obteve muito sucesso, conforme aponta também a tabela abaixo, na coluna busca ativa.

Outro dado relevante que pode ser observado também na tabela do ISE, refere-se a questão da localização das escolas. Escolas localizadas em áreas mais centrais (escolas Ernesto Alves de Oliveira, Gaspar Bartholomay, Luiz Dourado, José Wilke, entre outras, com algumas exceções), em que as famílias dos estudantes possuem uma renda um pouco mais elevada, com disponibilidade de internet, aparelhos celulares e ou computadores, o acesso à plataforma Google Sala de Aula no ambiente virtual foi maior, se comparada com algumas escolas localizadas em áreas mais periféricas, também com exceções. Esse fator

provavelmente se deve à renda familiar. Quanto à localização de escolas no interior do município, têm-se duas escolas pertencentes à abrangência da 6ª CRE, e nenhuma rural ou do campo.

A escola de localização central como a Ernesto Alves, por exemplo, teve um total de 1216 acessos à plataforma, de um total de 1267 alunos matriculados, sendo que somente 8 alunos retiraram material digital na escola, ou por pen drive, CD, ou por e-mail, devido à falta de internet. Ainda que desse total de matriculados, não se tem informação de 40 alunos, ou seja, são alunos que certamente acabaram desistindo por razões diversas.

Como exemplo de uma escola de periferia no município, pode-se citar a Escola Nossa Senhora da Esperança, conforme mostra a tabela 1. De um total de 328 alunos matriculados, somente 125 estudantes acessaram a plataforma Google, enquanto 45 alunos tiveram busca ativa, um não informado e 157 alunos retiraram material na escola, devido à falta de acesso à internet ou aparelhos tecnológicos. Já a escola Sagrada Família, de localização mais distante, de um total de 97 alunos matriculados, apenas 8 acessaram a plataforma. Outro empecilho enfrentado pelos estudantes que não tiveram acesso à plataforma, conforme já foi dito acima, foi a retirada dos materiais pedagógicos digitais na escola. Tiveram que se deslocar, muitas vezes bem distantes, sem condução, dependendo de ônibus ou carona.

TABELA 1 – Planilha de acesso à Plataforma Google do Programa Internet Patrocinada dos estudantes do município de Santa Cruz do Sul

CRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	DENOMINAÇÃO	BUSCA ATIVA	BUSCA ATIVA SEM TEXTO	BUSCA ATIVA TOTAL	ESCOLA BUSCA ATIVA	ESCOLA	ESCOLA TOTAL	MATERIAL DIGITAL BUSCA ATIVA	MATERIAL DIGITAL	MATERIAL DIGITAL TOTAL	PLATAFORMA GOOGLE BUSCA ATIVA	PLATAFORMA GOOGLE	PLATAFORMA GOOGLE TOTAL	NÃO INFORMADO	MATRÍCULA TOTAL GERAL
6	CRE	Santa Cruz do Sul	Ernesto Alves de Oliveira	0	0	0	0	3	3	0	8	8	0	1216	1216	40	1267
6	CRE	Santa Cruz do Sul	Willy Carlos Frohlich	0	0	0	0	0	0	83	83	0	242	242	383	708	
6	CRE	Santa Cruz do Sul	Guilherme Simonis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27	27	
6	CRE	Santa Cruz do Sul	José Márcia	1	1	2	0	38	38	0	0	0	294	294	92	426	
6	CRE	Santa Cruz do Sul	Prof Afonso Pedro Rabuske	0	0	0	0	9	9	0	0	0	311	311	5	325	
6	CRE	Santa Cruz do Sul	Felippe Jacobs	0	0	0	0	0	0	41	41	0	305	305	25	371	
6	CRE	Santa Cruz do Sul	Monte Alverne	0	4	4	0	25	25	0	0	0	273	273	4	306	
6	CRE	Santa Cruz do Sul	Sagrada Família	0	0	0	0	89	89	0	0	0	8	8	0	97	
6	CRE	Santa Cruz do Sul	Bruno Agnes	0	0	0	0	79	79	0	0	0	168	168	15	262	
6	CRE	Santa Cruz do Sul	Gaspar Bartholomay	2	0	2	0	10	10	0	8	8	0	388	388	15	423
6	CRE	Santa Cruz do Sul	Petluba	8	6	14	4	27	31	0	3	3	17	199	216	0	264
6	CRE	Santa Cruz do Sul	Professor Luiz Dourado	90	0	90	1	3	4	1	13	14	17	621	638	33	779
6	CRE	Santa Cruz do Sul	Professor José Wilke	0	0	0	0	0	0	0	16	16	0	135	135	8	159
6	CRE	Santa Cruz do Sul	Alfredo José Klemann	0	117	117	0	12	12	0	0	0	0	230	230	157	516
6	CRE	Santa Cruz do Sul	Santa Cruz	0	0	0	0	11	11	0	0	0	0	1059	1059	44	1114
6	CRE	Santa Cruz do Sul	Estado de Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	230	230	775	1005
6	CRE	Santa Cruz do Sul	Nossa Senhora de Fátima	15	0	15	1	2	3	0	2	2	1	140	141	0	161
6	CRE	Santa Cruz do Sul	Nossa Senhora da Esperança	0	45	45	0	157	157	0	0	0	0	125	125	1	328
6	CRE	Santa Cruz do Sul	Nossa Senhora do Rosário	22	1	23	0	22	22	0	49	49	0	211	211	10	315

Dados 2021

Fonte: ISE 2021- Informatização da Secretaria da Educação - RS

Analisando, portanto, os poucos dados fornecidos pela 6ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE), conclui-se que de todas as 19 escolas estaduais do município de Santa Cruz

do Sul, nenhuma obteve acesso de 100% por parte dos estudantes à plataforma Google Sala de Aula virtual, pelos vários motivos citados acima.

Diante desses resultados, fica evidente a exclusão digital, ou seja, o acesso ao programa Internet Patrocinada que deveria ser democratizado oferecendo a todos os estudantes um acesso com qualidade ao ambiente virtual, diminuindo as distâncias das diferentes realidades das famílias do nosso município, foi excludente, não acontecendo de forma igualitária, atingindo uma grande parcela de alunos, deixando visível a desigualdade que afeta a educação não somente do nosso município, mas também do estado e país.

Nesse sentido, entende-se que o governo ignorou os dados do IBGE e de especialistas em educação. Só o oferecimento de internet e o acesso à plataforma Google jamais poderia alcançar êxito, sabendo-se que muitos não possuíam celulares ou tablets e muito menos acesso à rede. A política ignorou a condição desigual dos estudantes de uma mesma região. E os dados apontam isso quando informa o acesso dos alunos da região central e da periferia da cidade.

Então, nunca poderia ser uma política linear, que considerasse que os estudantes estavam em uma mesma condição socioeconômica e de acesso às TICs. Poderiam, por exemplo, fazer um mapeamento dos estudantes que não tinham aparelhos (tablets ou celulares) para fornecer. Alguns municípios tomaram iniciativas através de projetos sociais, como o Projeto Alquimia II, que foi um projeto criado pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul, que ajudou inicialmente estudantes de algumas escolas públicas, como a de Osório, Maquiné, Tramandaí, Lajeado, São Borja, Bento Gonçalves, entre outras, fornecendo smartphones restaurados que foram oriundos de apreensões (CUSTDIO, 2022). Inclusive o município de Santa Cruz do Sul foi contemplado com esse projeto em 2021, recebendo do Ministério Público 16 celulares, 5 notebooks, e um tablet para 22 estudantes em situação de vulnerabilidade social (KAMPFF, 2021).

Também a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) forneceu tablets a estudantes durante a pandemia e ainda deu bolsas para que eles pudessem comprar o acesso. Ações sociais como estas são exemplos que devem ser seguidos, no entanto, sabe-se que foram insuficientes, perante o grande número de estudantes que ficaram sem acesso às tecnologias durante as aulas remotas realizadas nesse período do fechamento das escolas.

O período pandêmico foi difícil para todos, mas infelizmente atingiu mais aqueles que já eram vulneráveis. Ela escancarou todos os males oriundos da desigualdade social e econômica entre as classes sociais do país, ficando bem caracterizado o impacto sobre os mais pobres, prevalecendo a ideia de que nessas situações deve ocorrer a intervenção do Estado em

promover a proteção social dessas pessoas, conforme prevê a Constituição de 1988 (art. 3º, inc.III) já citado anteriormente.

Embora a dificuldade em acessar os dados e o pouco detalhamento deles para a análise final desse trabalho, ficou comprovado, conforme os dados acima, que o Estado falhou em suas estratégias, pois existiam outras ideias e saídas mais exitosas que garantissem aos estudantes assistirem as aulas online. Falhou no sentido de oferecer poucas formas de acesso (aparelhos ou conexão de internet), permitindo ainda mais a exclusão dos estudantes, nesse período pandêmico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A exclusão social acontece por vários motivos étnicos raciais, sociais, religiosos ou econômicos. Negros, indígenas, pobres, deficientes físicos, desempregados, dentre outros, são exemplos de grupos excluídos na sociedade. O fator da exclusão normalmente está relacionado a uma condição do capitalismo contemporâneo, impulsionado pela própria estrutura desse sistema econômico e político, onde existem exploradores e explorados, manifestando-se o fenômeno de desigualdade social.

Entre as principais causas da desigualdade aqui no Brasil, estão a concentração de renda, má distribuição dos recursos públicos, baixa remuneração, dentre outros. Com a lógica neoliberal que impõe às economias mundiais a redução da participação do Estado na promoção social, cultural e educacional, as desigualdades sociais vão acentuando-se ainda mais. Na educação, por exemplo, a desigualdade no acesso às TICs e à internet se chama exclusão digital e se reflete em todos os níveis de ensino, sendo uma realidade no Brasil.

O crescimento das TICs vem afetando cada vez mais a rotina da sociedade, principalmente da educação, tornando-se indispensável sua utilização no cotidiano escolar. Mesmo que os alunos hoje se apresentem mais íntimos das tecnologias digitais, a esmagadora maioria das escolas ainda não sabem utilizar todo o potencial que essas ferramentas põem à disposição. Inúmeros fatores concorrem para isso, como, por exemplo, a falta de treinamento dos profissionais de educação para utilizarem as TICs. Esse treinamento deveria ser ofertado continuamente nas formações pedagógicas e para toda rede escolar pública, e não somente em casos emergenciais, como ocorrido durante a pandemia da COVID-19. As TICs, desde que bem utilizadas, podem ser um instrumento importante no ambiente escolar, facilitando o acesso a novos conhecimentos, novas culturas, saberes locais de todos os cantos do planeta. São, hoje, ferramentas fundamentais no processo de ensino-aprendizagem. No entanto, ainda não são realidade para todos, pois o contingente de pessoas excluídas do acesso a essas ferramentas é bastante expressivo. São pessoas privadas dos serviços e bens que lhe são assegurados por lei e, além desses excluídos, há também aqueles que mesmo tendo acesso às TICs não têm o devido treinamento para utilizarem-nas.

Durante o período pandêmico, que atingiu o mundo todo, as tecnologias digitais tiveram grande importância em várias áreas. Foi fundamental, por exemplo, na mediação de processos de ensino-aprendizagem, tanto na educação básica, quanto na superior. As aulas presenciais tiveram que ser substituídas pelas aulas remotas, sendo gravadas ou ao vivo; ou via plataformas de vídeo chamadas. Contudo, essa mediação tecnológica não alcançou todos

os estudantes, pois muitos não tiveram a oportunidade de acesso à rede de internet ou de celulares, conforme dados já comprovados nesse trabalho. Para se ter uma ideia, um terço dos estudantes no mundo não tiveram acesso a tecnologias para estudar durante esse período.

A situação excepcional fez com que governos de vários estados brasileiros se organizaram para cumprir a legislação, a fim de garantir o ano letivo para os estudantes. Foram oferecidos acesso a plataformas de ensino diversas, como ambientes virtuais de aprendizagem onde foi possível a disponibilização de materiais, além do uso das próprias redes sociais.

O programa Internet Patrocinada do Estado do Rio Grande do Sul, já analisado nesse trabalho, tinha como objetivo garantir o acesso de estudantes e educadores às aulas remotas através da plataforma digital Google Classroom. O intuito do programa era fornecer acesso gratuito à rede de internet para os 820 mil alunos da rede estadual. No entanto, de acordo com os dados analisados, o programa não atendeu às demandas de inclusão e inserção digital, pois, não contemplou todos os estudantes da rede. Não houve democratização do acesso qualificado de estudantes e professores ao ambiente virtual e às novas ferramentas tecnológicas, como foi a proposta. Muitas famílias, professores e até mesmo escolas, não possuíam equipamentos tecnológicos para a utilização da plataforma, o que acabou inviabilizando uma adesão verdadeiramente universal e democrática. A pesquisa pôde evidenciar que o programa, portanto, deixou revelado um quadro de exclusão com distâncias digitais ainda maiores.

Nesse sentido, entende-se que promover a inclusão digital nas escolas é proporcionar a possibilidade de fazer um espaço de aprendizagem lúdico e dinâmico, com participação ativa dos alunos, o que é, essencial para o desenvolvimento crítico, configurando-se em mais uma das frentes de luta contra a desigualdade. Ocorre que o Brasil ainda se encontra em uma situação econômica e social excludente, faltando investimento em infraestrutura digital, o que facilitaria a implementação e democratização das tecnologias.

Já houve épocas em que o Brasil alcançou grandes avanços, mesmo não tendo se revelados duradouros. Foram várias conquistas sociais obtidas entre 2003 a 2015, que melhoraram a condição de vida das pessoas. De acordo com Campos (2019), nesse período o Brasil cresceu distribuindo renda, retirando 33 milhões de brasileiros da pobreza e incorporando 40 milhões de brasileiros à chamada “nova classe média”; cresceu com o controle da inflação, com os índices sendo os menores dos últimos 73 anos na série histórica divulgada pelo IPEA. Foram gerados nesse período de 2003 a 2015, 19,377 milhões de novos empregos. O número de empregos formais era de 28,684 milhões, em 2002, e saltou para 48,061 milhões em 2015. Também o aumento da renda da população foi fundamental para

acelerar o crescimento da economia, pois cerca de 65% do Produto Interno Bruto – PIB em nosso país se refere ao consumo das famílias. O salário-mínimo teve um reajuste real acima da inflação, de 76,67%, um dos maiores da história brasileira. Os gastos sociais com programas de transferência de renda passaram de R\$ 134,728 bilhões, em 2002, para R\$ 661,981 bilhões, em 2015, melhorando a vida do povo e reduzindo consideravelmente a pobreza do país.

Conforme estudos do IPEA, o Bolsa Família por exemplo, foi o maior responsável pela redução da pobreza extrema no Brasil, ele respondeu por 10% de redução da desigualdade no Brasil, entre 2001 e 2015. O número de beneficiários do Bolsa Família passou de 6 milhões de famílias em 2004 para 13,3 milhões de famílias em 2017, ano no qual o programa possibilitou que 3,4 milhões de pessoas deixassem a situação de pobreza extrema e outras 3,2 milhões superassem a pobreza, conforme o estudo (PEREIRA, 2019).

Quanto à educação, foram inúmeros os investimentos feitos também nesse período de 2003 a 2015. Foram construídas 2.056 creches e pré-escolas e a contratação de outras 6.238 unidades; aprovação do piso nacional do magistério; criação do Fundeb¹⁸ para toda a educação básica; aprovação da PEC 59/2009 que dá obrigatoriedade, além do ensino fundamental, também da educação infantil e do ensino médio; criação do Pronatec¹⁹ para o ensino técnico; Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica; implementação da Lei 12.711/2012 das cotas sociais e raciais nas universidades públicas; criação do ProUni e ampliação expressiva do FIES; novo ENEM; aprovação do novo modelo do pré-sal com previsão de recursos vultosos para a educação; criação de 422 novas escolas técnicas; 18 universidades e 173 novos campi; programa Ciência Sem Fronteiras; aprovação do Plano Nacional da educação, dentre outros. Os investimentos na educação passaram de R\$ 18 bilhões, em 2002, para R\$ 115,7 bilhões, em 2014, assim como também na saúde, os gastos subiram acima da inflação, de R\$ 40,6 bilhões, em 2006, para R\$ 102,1 bilhões, em 2015 (CAMPOS, 2019).

Porém, após o golpe de 2016 que destituiu a presidenta Dilma Rousseff, a situação voltou a piorar sob o comando de Michel Temer e sua política neoliberal de austeridade fiscal, não investindo na proteção social e ainda afrouxando as leis trabalhistas com a promessa de crescimento econômico. Os gastos públicos com saúde e educação que foram congelados por

¹⁸Fundeb- Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. É um conjunto de fundos contábeis formado por recursos dos três níveis da administração pública do Brasil para promover o financiamento da educação básica pública.

¹⁹Pronatec- Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego. Foi criado pelo Governo Federal em 2011 com a finalidade de ampliar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

20 anos de acordo com a Emenda Constitucional 95 e a Reforma Trabalhista, foram medidas cruciais para acirrar a pobreza, miséria e a fome no País. A Pesquisa de Orçamentos Familiares feita entre 2017 e 2018 do IBGE mostrou que quase 85 milhões de brasileiros estavam com algum tipo de dificuldade de acesso a alimentos e quase 11 milhões não tinham o que comer (CARDOSO, 2022).

No governo Bolsonaro, os retrocessos, descasos, desmontes e cortes em relação às políticas sociais, foram maiores ainda. Com seu projeto neoliberal, entregou um país com a economia paralisada, inflação, desemprego. Segundo FAO²⁰, ONU e OMS²¹, a insegurança alimentar quase dobrou. Entre 2018 e 2020, a fome atingiu 7,5 milhões de brasileiros (GUIMARÃES, 2021). No setor de educação, desde o início de seu mandato, em 2019, ele cortou cerca de R\$ 5,83 bilhões; de 2020 a 2021, o corte de verbas para a educação chegou a 85% e, em 2022, R\$ 3 bilhões foram cortados (ARAUJO, 2022).

O desmonte de políticas públicas e a piora no cenário econômico acirraram ainda mais as desigualdades sociais, tornando o Brasil de hoje, uma das nações mais desiguais do planeta, segundo relatório sobre as Desigualdades Mundiais (FERNANDES, 2021).

Não se pode mais admitir retrocessos, perdas e cortes em relação às políticas sociais, principalmente na área da educação, caso contrário, as desigualdades sociais irão intensificar ainda mais o problema da exclusão digital.

O primeiro passo já está sendo dado, com a criação da Lei 14.533/23, sancionada com vetos, que cria a Política Nacional de Educação Digital (PNED) para promover a inclusão, a capacitação, a especialização, a pesquisa e a educação escolar digitais (EMANUELLE, 2023).

Segundo Queiroz (2023), a legislação prevê a adoção de quatro eixos estruturantes: 1- Inclusão Digital; 2- Educação Digital Escolar; 3- Capacitação e Especialização Digital; 4- Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs)

Essa Lei se estrutura a partir da articulação entre programas, projetos e ações de diferentes entes federados, áreas e setores governamentais, a fim de potencializar os padrões e incrementar os resultados das políticas públicas relacionadas ao acesso da população brasileira a recursos, ferramentas e práticas digitais, com prioridade para as populações mais vulneráveis (SANTANA, 2023).

²⁰FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura. É uma das agências das Nações Unidas que lidera esforços para a erradicação da fome e combate à pobreza.

²¹OMS – Organização Mundial da Saúde. É uma agência especializada em saúde e subordinada à Organização das Nações Unidas.

Essa iniciativa de inclusão digital, já representa uma ação de grande promoção social, considerando que a inclusão digital deve ser motivo de mobilização constante para que todos os estudantes tenham acesso igual às ferramentas tecnológicas. Porém, convém salientar que a inclusão digital só acontecerá se for mitigada a exclusão social. Não podemos permitir o descaso e desrespeito aos direitos básicos dos indivíduos, conforme já citado acima, pois, segundo Silva (2014), é isso que alimenta os ciclos de exclusão social.

Como seu próprio sinônimo já diz, incluir é abraçar, portanto é um dever de todos lutar e abraçar essa causa. A inclusão não é um favor, é um direito.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Claudia. **Direito à educação: um direito garantido a todos/as? Pensar a Educação-Revista Brasileira de Educação Básica**. 13 de setembro de 2019. Disponível em: <https://pensaraeducacao.com.br> . Acesso em: 05 jul. 2022.
- ARAUJO, Adriane Matos de. **Exclusão Digital nos Estudos Acadêmicos da Última Década no Brasil. Faculdade de Educação**. Universidade do estado do Rio de Janeiro-UERJ. 2016. Disponível em: https://www.academia.edu/37856427/Exclus%C3%A3o_Digital_nos_Estudos_Acad%C3%A9micos_da_%C3%9Altima_D%C3%A9cada_no_Brasil . Acesso em: 05 jul. 2022.
- ARAUJO, Antônio Manoel Mendonça. **Descaso do (des) governo Bolsonaro com a educação é a pior da história brasileira. Brasil de Fato**. Coluna. Minas Gerais, 09/11/2022. Disponível em: <https://www.brasildefatomg.com.br/2022/11/09/descaso-do-des-governo-bolsonaro-com-a-educacao-e-o-pior-da-historia-brasileira>. Acesso em: 18 jan. 2023.
- ARAÚJO, Thiago Cássio D'Avila. **Tecnologias educacionais e o direito à educação. Revista Jus Navigandi**, Teresina, 2012. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/22819/tecnologias-educacionais-e-o-direito-a-educacao>. Acesso em: 09 set. 2022.
- BARROS, Aline Fabiana de. **Novas tecnologias como aliados à educação: desafios docentes. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, ano 04, ed. 01, v. 08, pp. 27-37, janeiro de 2019. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/desafios-docentes#:~:text=As%20novas%20tecnologias%20j%C3%A1%20fazem,das%20Tecnologias%20de%20Informa%C3%A7%C3%A3o%20e>. Acesso em: 12 set. 2022.
- BATISTELLA, Jefferson; VINÍCIUS, Eduardo Pires. **Um estudo sobre o uso da internet no contexto educacional brasileiro. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, ano 04, ed. 07, v.06, pp. 27-36, julho de 2019. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/uso-da-internet>. Acesso em: 15 set. 2022.
- BRASIL DE FATO. **Menos de 15% dos dispositivos do Plano Nacional de Educação devem ser cumpridos**. Lábrea (AM), 24 de junho de 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/06/24/menos-de-25-das-metas-do-plano-nacional-de-educacao-devem-ser-cumpridos>. Acesso em: 05 set. 2022.
- BRASIL, Emanuelle. **Lula sanciona com vetos lei que cria a Política Nacional de Educação Digital**. Câmara dos Deputados. 12/01/2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/933991-lula-sanciona-com-vetos-lei-que-cria-a-politica-nacional-de-educacao-digital/>. Acesso em: 18 jan. 2023.
- BEHAR, Patrícia Alexandra. **O ensino Remoto Emergencial e a Educação a distância. Principal- Comunicação e Mídia**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRGS,

Porto Alegre, julho de 2020. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/coronavirus/base/artigo-o-ensino-remoto-emergencial-e-a-educacao-a-distancia/>. Acesso em: 12 set. 2022.

BEZERRA, Juliana. **Desigualdade Social**. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/desigualdade-social/> . Acesso em: 29 jun. 2022.

BONILLA, Maria H. S.; PRETTO, Nelson De. L. **Inclusão digital: Polêmica contemporânea**. V. 2. Salvador: Ed. EDUFBA, 2011. 188 p.

BONILLA, Maria. H. S.; PRETTO, Nelson De. L. **Políticas brasileiras de educação e Informática**. Weblog UFBA. 2000. Disponível em: <https://blog.ufba.br/gec/files/2013/07/texto-politicas-Bonilla-Pretto.pdf>. Acesso em: 5 de abril de 2022.

BORGES, Jussara. **Inclusão digital e Governo eletrônico: conceitos ligados pelo acesso à informação**. Salvador: UFBA, 2005.

BORGES, Márcia d. F. V. **Inserção da informática no ambiente escolar: inclusão digital e laboratórios de informática numa rede municipal de ensino**. XXVIII Congresso da SBC. WIE – Workshop sobre Informática na Escola. 200. **Anais...** Anais do XXVIII Congresso da SBC. 12 a 18 de julho de 2007. Belém do Pará, PA, 2007. Disponível em: <http://www2.sbc.org.br/csbc2008/pdf/arq0137.pdf> . Acesso em: 07 mar. 2023.

BRANCO, Rodrigo Castelo. **A “questão social” na origem do capitalismo: pauperismo e luta operária na teoria social de Marx e Engels**. Dissertação – (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2006. Rio de Janeiro: UFRJ/Escola de Serviço Social, 2006. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos_teses/historia/dissertacao/rodrigo_castelo.pdf . Acesso em: 07 mar. 2023.

BUONO, Renata; MAZZA, Luigi. **Acesso à internet no Ensino Fundamental é 51% maior na rede particular do que na rede municipal**. *Revista Piauí*, 11 de agosto de 2021. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/aceso-internet-no-ensino-fundamental-e-51-maior-na-rede-particular-do-que-na-rede-municipal/> . Acesso em: 07 mar. 2023.

CAMPOS, Marília. **Os avanços e conquistas do povo brasileiro nos governos Lula e Dilma**. Marília Campos Deputada Estadual, 18 de outubro de 2019. Disponível em: <http://www.mariliacampos.com.br/secao/os-avancos-e-conquistas-do-povo-brasileiro-nos-governos-lula-e-dilma>. Acesso em: 07 mar. 2023.

CARDOSO, Caroline. **O Brasil vive um retrocesso. Fundação Verde Herbert Daniel**. 28 de out. de 2022. Disponível em: <https://fundacaoverde.org.br/brasil-vive-retrocesso/>. Acesso em: 07 mar. 2023.

CARDOSO, Lorena. **55% dos alunos não tinham acesso à internet em aulas remotas, diz IBGE**. Poder360, 03/12/2021. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/55-dos-alunos-nao-tinham-aceso-a-internet-em-aulas-remotas-diz-ibge/#:~:text=Com%20as%20aulas%20acontecendo%20remotamente,casa%20durante%20as%20aulas%20remotas..> Acesso em: 16 set. 2022.

CARVALHO, Luciene Ferreira Mendes de. **Pobreza e desigualdade social- fundamentos sociais e históricos. EM PAUTA, Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, n. 41, v. 16, p. 139-153,2018. Disponível em:<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/36689/26321>. Acesso em: 24 jan. 2023.

CASTRO, J. A. **Política social e desenvolvimento no Brasil.Economia e sociedade**, v.21, n.4, dez. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/RQb5YRq9hpV5RDkjbNL69zr/?lang=pt> . Acesso em: 24 jan. 2023.

CONCEIÇÃO, Tatiana Figueiredo Ferreira.**Mudança de rota: o avanço dos conglomerados educacionais do ensino superior para a educação básica. IX Jornada Internacional de Políticas Públicas.20 a 23 de agosto de 2019. Universidade Federal do Maranhão. Anais...** Anais da IX Jornada Internacional de Políticas Públicas– UFMA. São Luís, Maranhão, 2019. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_1209_12095cca4b9f95fe6.pdf . Acesso em: 24 jan. 2023.

COSTA, Rainer Henrique Abreu Riedel da. **A sociedade como produção em Karl Marx.** Jus.com.br.25/04/2014. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/27925/a-sociedade-como-producao-em-karl-marx>. Acesso em: 09 ago. 2022.

CPET- Centro de Profissionalização e Educação Técnica- Matheus. **4 Países que usam a educação para o desenvolvimento.**14 de abril de 2021. Disponível em:<https://www.cpet.com.br/4-paises-que-usam-a-educacao-para-o-desenvolvimento>. Acesso em: 12 set. 2022.

CRUZ, João Hélio Reale da. **A democratização da educação por meio da tecnologia. Conteúdo Jurídico**, Brasília- DF: 12 de agosto de 2020. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/55027/a-democratizacao-da-educacao-por-meio-da-tecnologia>. Acesso em: 15 set. 2022.

CUSTÓDIO, Aline. **Projeto social que entrega celulares para jovens de baixa renda passa a contemplar todo o Estado. GZH Conversa.** RS que é exemplo/notícia. 16/09/2022. Disponível em:<https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2022/09/projeto-social-que-entrega-celulares-para-jovens-de-baixa-renda-passa-a-contemplar-todo-o-estado-cl84gd2kq001u0179urshlgva.html#:~:text=O%20Alquimia%20II%20passar%20C3%A1%20a,vulnerabilidade%20social%20fora%20das%20escolas> . Acesso em: 11 jan. 2023.

DUNDER, Karla. **IBGE aponta desigualdade de acesso à internet entre estudantes. educação R7.** Notícias. 14/04/2021. Disponível em: <https://noticias.r7.com/educacao/ibge-aponta-desigualdade-de-acesso-a-internet-entre-estudantes-14042021>. Acesso em: 11 abril 2022.

DUNDER, Karla. **Veja por que a Finlândia está entre melhores do mundo em educação.** Educação R7. 10/07/2021. Disponível em: <https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/escolas/por-que-a-educacao-finlandesa-e-uma-das-melhores-do-mundo>. Acesso em: 07 jun. 2022.

SCOREL, Sarah. **Exclusão Social.** Dicionário de Educação profissional em Saúde. Fiocruz, 2009. Disponível em: <http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/excsoc.html> . Acesso em 17 ago. 2022.

ESPING- ANDERSEN, Gosta. **As três economias políticas do Welfare State. Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n.24, pp. 85-116, setembro 1991. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/99DPRg4vVqLrQ4XbpBRHc5H> . Acesso em: 22 ago. 2022.

FAGNANI, Eduardo; GOMES, Gerson; MELLO, Guilherme. **Como o PT salvou o Brasil: redistribuição da renda e redução da pobreza. Focus Brasil-** Fundação Perseu Abramo. 25/04/2022. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/focusbrasil/2022/04/16/como-o-pt-salvou-o-brasil-redistribuicao-da-renda-e-reducao-da-pobreza/>. Acesso em: 22 ago. 2022.

FAGNANI, Eduardo. **Previdência: o debate desonesto.** Subsídios para a ação social e parlamentar: pontos inaceitáveis da Reforma de Bolsonaro. São Paulo: Editora Contracorrente, 2019.

FAPCOM. **Os conceitos de web 1.0, 2.0 e 3.0.** 29/05/2014. Disponível em: <https://www.fapcom.edu.br/blog/os-conceitos-de-web-1-0-2-0-e-3-0.html>. Acesso em: 30 mai. 2022.

FERNANDES, Daniela. **4 dados que mostram por que o Brasil é um dos países mais desiguais do mundo, segundo relatório.** UOL Economia, 07/12/2021. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/bbc/2021/12/07/4-dados-que-mostram-por-que-brasil-e-um-dos-paises-mais-desiguais-do-mundo-segundo-relatorio.htm>. Acesso em 15 mar. 2023.

FERREIRA, Marco. **A Evolução da Web: o que esperar da web 4.0?** UFJF- Universidade Federal de Juiz de Fora. 9/09/2019. Disponível em: <https://www.ufjf.br/conexoesexpandidas/2019/09/09/a-evolucao-da-web-o-que-esperar-da-web-4-0/>. Acesso em: 30 mai. 2022.

FIA. **Coronavírus: impactos na educação do Brasil e do mundo.** 10 de agosto de 2020. Disponível em: <https://fia.com.br/blog/coronavirus-impactos-na-educacao-do-brasil-e-do-mundo/>. Acesso em: 24 jun. 2022.

FRANÇA, Célia da Conceição de Assis. **Inclusão digital na educação básica brasileira - Projeto UCA no estado do Pará: um estudo de caso.** Dissertação – (Mestrado em Ciências da Educação - Avaliação Educacional). 2012. Universidade de Évora. Escola de Ciências Sociais Projeto UCA no Estado do Pará: Um estudo de caso. Évora, 2012. Disponível em: http://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/151/celia_da_conceicao_de_assis_franca.pdf . Acesso em: 24 jun. 2022.

FRIGOTTO, Gaudencio. **Exclusão e/ou Desigualdade Social? Questões teóricas e político-práticas. Cadernos de Educação - FaE/PPGE/UFPel**, Pelotas, n. 37, pp. 417 - 442, 2010.

Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/caduc/article/view/1593/1479> . Acesso em: 30 mai. 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar Projetos de pesquisa**. 4 Ed. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2002.

GONÇALVES, Eliane Silveira. **Tecnologias da informação: sua influência no aprimoramento do acesso ao conhecimento**. Dissertação – (Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação). Universidade Federal do Rio de Janeiro- UFRJ. Instituto Brasileiro de Ciência e Tecnologia- Ibict, 2012. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <https://ridi.ibict.br/bitstream/123456789/773/1/silveira2012.pdf>. Acesso em: 19 set. 2022.

GUIMARÃES, José. **Com Bolsonaro, o Brasil voltou ao mapa da fome**. *Carta Capital*, 15/07/2021. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opiniaofrente-ampla/com-bolsonaro-o-brasil-voltou-ao-mapa-da-fome/>. Acesso em: 18 jan. 2023.

G1-GLOBO. **Mais de 33 milhões de brasileiros não têm acesso à internet**. *G1 Tecnologia*. 21/03/2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2022/03/21/mais-de-33-milhoes-de-brasileiros-nao-tem-acesso-a-internet-diz-pesquisa.ghtml> . Acesso em: 16 set. 2022.

GUZZO, Raquel Souza Lobo; EUZÉBIO FILHO, Antônio. **Desigualdade Social e sistema educacional brasileiro: a urgência da educação emancipadora**. *Escritos sobre Educação*, Ibitité, v.4, n.2, dez. 2005. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-98432005000200005. Acesso em: 18 jan. 2023.

HARVEY, David. **O Neoliberalismo- história e implicações**. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

HETKOWSKI, Tânia Maria. **Políticas públicas & Inclusão digital**. Salvador: EDUFBA, Universidade Federal da Bahia-UFBA, 2008. 338 p. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ufba/202/1/Políticas%20publicas%20e%20inclusao%20digital.pdf>. Acesso em: 14 set. 2022.

IBERDROLA. **A exclusão digital no mundo e porque provoca desigualdade**. *Grupo Iberdrola 2022*. Disponível em: <https://www.iberdrola.com/compromisso-social/o-que-e-exclusaodigital#:~:text=Num%20primeiro%20momento%2C%20a%20exclus%C3%A3o,eletr%C3%B4nicos%20com%20acesso%20%C3%A0%20Internet>. Acesso em: 05 set. 2022.

INSPER. **Mundo se aproxima da marca de 5 bilhões de usuários de internet, 63% da população**. *Insper*. 15/02/2022. Disponível em: <https://www.insper.edu.br/noticias/mundo-se-aproxima-da-marca-de-5-bilhoes-de-usuarios-de-internet-63-da-populacao/>. Acesso em: 19 set. 2022.

IPEA. **Tecnologia na veia**. Piraí- RJ. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br>. Acesso: 26 abril 2022.

JACOBSEN, Gabriel. **Internet patrocinada por Assembleia e governo do RS funciona exclusivamente em celulares de alunos**. *Gaúcha Zero Hora-GZH*. Educação e Trabalho.

27/08/2020. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2020/08/internet-patrocinada-por-assembleia-e-governo-do-rs-funciona-exclusivamente-em-celulares-de-alunos-ckedat3sf003d013gx8g8rft4.html>. Acesso em: 15 ago. 2022.

JUCÁ, Julyanne. **40% dos países mais pobres não apoiam estudantes em pandemia, mostra Unesco.** CNN. 24/06/2020. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/40-dos-paises-mais-pobres-nao-apoiam-estudantes-em-pandemia-mostra-unesco/>. Acesso em: 07 jun. 2022.

KAMPFF, Flávia. **Projeto Alquimia II: MP de Santa Cruz do Sul entrega celulares, notebooks e tablet para estudantes.** MPRS- Ministério Público do Rio Grande do Sul. 28/09/2021. Disponível em: <https://www.mprs.mp.br/noticias/infancia/52886/>. Acesso em: 11 jan. 2023.

KLIKSBERG, Bernardo. **Como enfrentar a pobreza e a desigualdade:** Uma perspectiva internacional. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2014. 280 p.

LIMA, Mariana. **Desigualdade dificulta a inclusão digital de estudantes na pandemia.** Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.br. Observatório do Terceiro Setor. 15/07/2021. Disponível em: <https://www.nic.br/noticia/na-midia/desigualdade-dificulta-a-inclusao-digital-de-estudantes-na-pandemia/#:~:text=Desigualdade%20dificulta%20a%20inclus%C3%A3o%20digital%20de%20estudantes%20na%20pandemia,-Observat%C3%B3rio%20do%20Terceiro&text=Celular%20e%20computador%20com%20acesso,ainda%20vive%20sem%20o%20recurso>. Acesso em: 3 mai. 2022.

LIMA, Raymundo de. **Ensino Remoto-para pensar.** Aduem- Associação dos Docentes da UEM. 12/08/2020. Disponível em: <http://www.aduem.com.br/site/index.php/comunicacao/noticias/1714-ead.html>. Acesso em: 06 jun. 2022.

LOTTA, G.S. **Inclusão, exclusão e (re) produção de desigualdades:** o papel das práticas, interações e julgamentos dos agentes comunitários de saúde na implementação das políticas públicas. Repositório do conhecimento do IPEA. **Boletim e análise político-institucional, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.** Out/2017. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8090> . Acesso em: 06 jun. 2022.

LUIS. **Importância da internet na sociedade.** 2021. Disponível em: <https://www.luis.blog.br/importancia-da-internet-na-sociedade.html> . Acesso: 30 mai. 2022.

MAÇALAI, Gabriel; STRÜCKER, Bianca. **O princípio da igualdade Aristotélico e os seus debates atuais na sociedade brasileira.** VI Congresso brasileiro de processo coletivo e cidadania – Universidade de Ribeirão Preto- UNAERP. **Anais...** Anais do Congresso Brasileiro de processo Coletivo e Cidadania, outubro de 2018. Ribeirão Preto: Universidade de Ribeirão Preto- UNAERP. Disponível em: <https://revistas.unaerp.br/cbpcc/article/view/1258#:~:text=Resumo%3A%20Arist%C3%B3teles%20afirmou%20que%20a,liga%20a%20desigualdade%20a%20certas> . Acesso em: 08

jul. 2022.

MACEDO, Nat; MORAES, Mário Pires de. **Brasil ocupa nono lugar em ranking de desigualdade social.** *Jornal Edição do Brasil*, 9 de julho de 2021. Disponível em: [https://edicaodobrasil.com.br/2021/07/09/brasil-e-o-nono-pais-com-mais-desigualdade-social-no-mundo/#:~:text=O%20Brasil%20%C3%A9%20o%20nono,do%20Banco%20Mundial%20\(Bird\)..](https://edicaodobrasil.com.br/2021/07/09/brasil-e-o-nono-pais-com-mais-desigualdade-social-no-mundo/#:~:text=O%20Brasil%20%C3%A9%20o%20nono,do%20Banco%20Mundial%20(Bird)..) Acesso em: 07 jun. 2022.

MARCON, Karina. **Inclusão e exclusão digital em contextos de pandemia:** que educação estamos praticando e para quem? *Criar Educação*, v.9, n.2, pp.80-103. Disponível em: <https://periodicos.unesc.net/ojs/index.php/criaredu/article/view/6047/5401> . Acesso em: 07 jun. 2022.

MAIA, Marina Campos de Avelar; SANTOS, João Vitor. **A mercantilização da educação e o risco da escola McDonalds e dos alunos hambúrgueres.** *Revista do Instituto Humanitas Unisinos*, Edição 539. 19 de agosto de 2019. Disponível em: <https://www.ihonline.unisinos.br/artigo/7623-a-mercantilizacao-da-educacao-e-o-risco-da-escola-mcdonalds-e-dos-alunos-hamburgueres>. Acesso em: 21 nov. 2022.

MARINHO, Allan; CASTRO, Ronice; AIRES, Walquiria P. **Aspectos e influências do neoliberalismo e da globalização no Brasil:** seletividade de classes. *CEUB Educação Superior*, 2016. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/235/884>. Acesso em: 07 jun. 2022.

MARQUES, João Paulo. **Desigualdade social no Brasil.** *Todo Estudo*. Disponível em: <https://www.todoestudo.com.br/sociologia/desigualdade-social-no-brasil>. Acesso em: 06 jun. 2022.

MATUOKA, Ingrid. **Um retrato dos desafios de Educação do Campo no contexto da pandemia.** *Centro de Referências em Educação Integral*. 30/04/2021. Disponível em <https://educacaointegral.org.br/reportagens/um-retrato-dos-desafios-da-educacao-do-campo-no-contexto-da-pandemia/>. Acesso em: 11 abril 2022.

MELLO, Elisângela de Fatima Fernandes de Mello; TEIXEIRA, Adriano Canabarro. **Um processo de inclusão digital na hipermodernidade.** In: TEIXEIRA, Adriano Canabarro; MARCON, Karina (Orgs.). **Inclusão digital:** experiências, desafios e perspectivas. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2009, pp. 33-53. Disponível em: http://usuarios.upf.br/~teixeira/livros/inclusao_digital.pdf. Acesso em: 12 abril de 2022.

NOROESTE ONLINE.COM. **Internet patrocinada está disponível para alunos e professores das escolas estaduais.** 27/08/2020. Disponível em: <https://www.noroesteonline.com/internet-patrocinada-esta-disponivel-para-alunos-e-professores-das-escolas-estaduais-do-rs/>. Acesso em: 21 set. 2022

NUNES, Maíra. **Unesco:** pandemia agrava exclusão de crianças e jovens à educação no mundo. *Correio Braziliense*. 23/06/2020. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2020/06/23/interna-brasil,866193/unesco-pandemia-agrava-exclusao-de-criancas-e-jovens-a-educacao-no-mu.shtml>. Acesso em: 07 jun. 2022.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. **A transformação da educação em mercadoria no Brasil.** Educação e Sociedade, Campinas, v. 30, n. 108, p. 739-760, out. 2009. Disponível no site: <https://www.scielo.br/j/es/a/sM4kwNzqZMk5nsp8SchmkQD/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 31 ago. 2022.

OPNE. Observatório do PNE. Disponível em: <https://www.observatoriodopne.org.br>. Acesso em: 06 jan. 2023

OUTRAS PALAVRAS. **Relatório Mundial sobre as Desigualdades para 2022.** Produzido pela equipe de Thomas Piketty, na Escola de Economia de Paris, 7/12. Tradução: Vitor Costa. Disponível em: <https://outraspalavras.net/author/docdesigualdades22/>. Acesso em: 22 nov. 2022.

OXFAM Brasil. **Fome avança no Brasil em 2022 e atinge 33,1 milhões de pessoas.** 08/06/2022. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/noticias/fome-avanca-no-brasil-em-2022-e-atinge-331-milhoes-de-pessoas/>. Acesso em: 14 mar. 2023.

OXFAM BRASIL. **País estagnado-** Um retrato das desigualdades brasileiras. 26/11/2018. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/um-retrato-das-desigualdades-brasileiras/>. Acesso em: 30 ago. 2022.

OXFAM BRASIL. **A distância que nos une-** Um retrato das desigualdades brasileiras. 25/09/2010. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/publicacao/a-distancia-que-nos-une-um-retrato-das-desigualdades-brasileiras/>. Acesso em: 30 ago. 2022.

OXFAM BRASIL. **Acesso à educação no Brasil:** os desafios da luta pela igualdade. 31/08/2021. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/blog/acesso-a-educacao-no-brasil-os-desafios-da-luta-pela-igualdade/>. Acesso em: 31 ago. 2022.

OXFAM BRASIL. **Como o coronavírus afeta a educação no Brasil?** 22/04/2020. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/blog/como-o-coronavirus-afeta-a-educacao-no-brasil/>. Acesso em: 31 ago. 2022.

PALMEIRA, Carlos. **Dinamarca tem 99% da população com internet;** Brasil é o 33º da lista. **Tecmundo.** 23/07/2021. Disponível em: <https://www.tecmundo.com.br/internet/221594-dinamarca-tem-99-cobertura-internet-veja-paises-maior-cobertura.htm#:~:text=Anuncie-,Dinamarca%20tem%2099%25%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o%20com%20internet%3B%20Brasil%20%C3%A9,o%2033%C2%B0%20da%20lista&text=A%20DataReportal%2C%20empresa%20que%20realiza,avan%C3%A7ando%20na%20cobertura%20de%20rede..> Acesso em: 16 set. 2022.

PEREIRA, Maria de Fátima dos Santos; LIMA, Ana Paula Timóteo de; PEREIRA, Amanda Malena dos Santos. **A importância da inclusão digital na escola.** **Brazilian Journal of Development**, v.6, n.11, pp. 89033–89042, 2020. Disponível em https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/20002_. Acesso em: 16 set. 2022.

PEREIRA, Roger. **Bolsa Família é barato e eficiente para reduzir pobreza e desigualdade, diz Ipea.** **Gazeta do Povo.** 07/08/2019. Disponível em:

[https://www.gazetadopovo.com.br/republica/bolsa-familia-barato-eficiente-reduzir-pobreza-desigualdade/#:~:text=Custando%20ao%20governo%20federal%20apenas,Pesquisa%20Econ%C3%B4mica%20Aplicada%20\(Ipea\).](https://www.gazetadopovo.com.br/republica/bolsa-familia-barato-eficiente-reduzir-pobreza-desigualdade/#:~:text=Custando%20ao%20governo%20federal%20apenas,Pesquisa%20Econ%C3%B4mica%20Aplicada%20(Ipea).) Acesso em: 13 mar. 2023.

PIRAÍ. Internet para todos. Prefeitura Municipal de Piraí. 2020. Disponível em: <https://www.piraidigital.com.br> . Acesso em: 26 abril 2022.

PORFÍRIO, Francisco. Desigualdade social. Brasil Escola. Disponível em : <https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/desigualdade-social.htm>. Acesso em: 08 jul. 2022.

QUEIROZ, Luiz. MEC assume protagonismo na Educação Digital, que faltou ao longo da pandemia. Capital Digital- Economia e Política no Mundo Digital. 12 de janeiro de 2023. Disponível em: [https://capitaldigital.com.br/mec-assume-protagonismo-na-educacao-digital-que-faltou-ao-longo-da-pandemia/#:~:text=MEC%20assume%20protagonismo%20na%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Digital%2C%20que%20faltou%20ao%20longo%20da%20pandemia,-Luiz%20Queiroz%2012&text=O%20presidente%20Lula%20e%20o,de%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Digital%20\(PNED\)](https://capitaldigital.com.br/mec-assume-protagonismo-na-educacao-digital-que-faltou-ao-longo-da-pandemia/#:~:text=MEC%20assume%20protagonismo%20na%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Digital%2C%20que%20faltou%20ao%20longo%20da%20pandemia,-Luiz%20Queiroz%2012&text=O%20presidente%20Lula%20e%20o,de%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Digital%20(PNED)). Acesso em: 07 mar. 2023.

RBA- REDAÇÃO BRASIL ATUAL. Exclusão digital no brasil se agravou durante a pandemia. 14/04/2021. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/exclusao-digital-no-brasil-se-agravou-durante-a-pandemia/>. Acesso: 3 mai. 2022.

RIBAS, Isabel Cristina. Paulo Freire e a EAD: Uma relação próxima e possível. Gerência de Educação – SESI Serviço Social da Indústria. Curitiba PR, 2010. Disponível:<http://www.abed.org.br/congresso2010/cd/3042010090204.pdf>. Acesso em: 07 mar. 2023.

RIBEIRO, Maria T. P. Inclusão digital e cidadania. Unesp. [s.d]. Disponível em: <https://www2.faac.unesp.br/blog/obsmidia/files/Maria-Thereza-Pillon-Ribeiro.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2022.

RIBEIROS, Priscila Bonini. Educação para reduzir as desigualdades sociais. Direcional Escolas. 11/04/2016. Disponível em:http://www.nota10.com.br/Artigos-detallhes-Nota10_Publicacoes/11266/educacao_para_reduzir_as_desigualdades_sociais. Acesso em :15 jul. 2022.

ROCHA, Juliana Livia Antunes da. Aspectos gerais da exclusão social e o papel das ações afirmativas no Estado Democrático de Direito brasileiro. Revista Jus Navigandi, Teresina, ano 10, n. 579, 6 fev. 2005. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/6251/aspectos-gerais-da-exclusao-social-e-o-papel-das-aco-es-afirmativas-no-estado-democratico-de-direito-brasileiro>. Acesso em: 02 jan. 2023.

ROSSI, Neiva Lourdes de. Inserção das tecnologias de informação e comunicação na prática pedagógica. Trabalho de conclusão de especialização – (Curso de Especialização em Mídias na Educação). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Porto Alegre, 2015. Porto Alegre: UFRGS, 2015. Disponível em:<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/133874/000982072.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 09 set. 2022.

SACAVINO, Suzana Beatriz; CANDAU, Vera Maria. **Desigualdade, conectividade e direito à educação em tempos de pandemia.** *Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos*, Bauru, v. 8, n. 2, p. 121–132, 2020. Disponível em: <https://www2.faac.unesp.br/ridh3/index.php/ridh/article/view/20> . Acesso em: 22 jun. 2022.

SANDER, Isabella. **Duas em cada 10 escolas públicas do RS não têm internet banda larga.** *GZH*. Dados do Censo Escolar 2020. 15/06/2021. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2021/06/duas-em-cada-10-escolas-publicas-do-rs-nao-tem-internet-banda-larga-ckpyckew1005p018meuf78duf.html#:~:text=Levantamento%20de%20comit%C3%AA%20o%20Instituto,institui%C3%A7%C3%B5es%20para%20cumprir%20protocolos%20sanit%C3%A1rios&text=Em%20um%20contexto%20que%20demanda,n%C3%A3o%20contam%20com%20banda%20larga..> Acesso em: 11 abril 2022.

SANTANA, Camila Lima Santana; SALES, Kathia Marise Borges. **Aula em casa:** educação, tecnologias digitais e pandemia covid-19. *Interfaces Científicas - Educação*, v. 10, n.1, pp. 75–92, 2020. Disponível em <https://periodicos.set.edu.br/educacao/article/view/9181> . Acesso em: 11 abril 2022.

SANTANA, Camilo Sobreira de. **Lei 14533/23** – Lei nº 14533, de 11 de janeiro de 2023. 12/2023. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/>. Acesso em: 15 mar. 2023.

SASSE, Cíntia. **Recordista em desigualdade, país estuda alternativas para ajudar os mais pobres.** *Agência Senado*, publicado em 12/03/2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2021/03/recordista-em-desigualdade-pais-estuda-alternativas-para-ajudar-os-mais-pobres>. Acesso em: 10 jun. 2022.

SENA, Ailton. **Exclusão Social.** *Sociologia Enem. Educa mais Brasil*. 27/10/2020. Disponível em: <https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/sociologia/exclusao-social>. Acesso em: 17 ago. 2022.

SILVA, A.P. de Pinho; SANTOS, Leandra Ines Seganfredo; STRAUB, Sandra Luzia Wrobel. **Educação e Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação:** Discursos, Práticas, Análises e Desafios. *Cáceres*, MT: Editora UNEMAT, 2014. Disponível em: http://portal.unemat.br/media/files/E-Book_Educacao_e_Tecnologias_digitais-Leandra_Seganfredo-SINOP.pdf. Acesso em: 5 abril 2022.

SILVA, Cláudio Gomes. **A importância do uso das TICS na educação.** *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*, ano 03, ed. 08, v. 16, pp. 49-59, agosto de 2018. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/tics-na-educacao>. Acesso em: 05 set. 2022.

SILVA, Dijandira Francisca Ferreira da; OLIVEIRA, Regis Flávio Varela de. **A importância da inclusão digital no sistema educacional.** *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*, ano 07, ed. 02, v. 01, pp.69-78. fevereiro de 2022. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/importancia-da-inclusao>. Acesso em: 09 jan. 2023.

SILVA, Léa Guimarães da. **A inclusão digital nas políticas públicas de inserção das Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação:** o discurso e a prática dos cursos de formação de professores. Dissertação – (Programa de pós-graduação em Educação). Universidade Federal da Bahia- UFBA, Salvador, 2014. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/17497/1/Dissertacao_Maria_Lea_Guimaraes_Final%20%28completa%29.pdf . Acesso em: 28 ago. 2022

SILVA, Leonardo Werner. **Internet foi criada em 1969 com o nome de “Aparnet” nos EUA. Folha de São Paulo.** 12/08/2001. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u34809.shtml#:~:text=A%20internet%20foi%20criada%20em,Departamento%20de%20Defesa%20norte%20Americano..> Acesso em: 20 set. 2022.

SILVA, Maíra Cristina Correia da. **O binômio exclusão e inclusão digital:** caracterização, aspectos e critérios para sua definição a partir de treze áreas do conhecimento. Trabalho de Conclusão de Curso– (Curso de Gestão da Informação). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/48328/TCC%20-%20Maira%20Cristina%20Correia%20da%20Silva%20-%20Monografia.pdf?sequence=1&isAllowed=y> . Acesso em: 09 set. 2022.

SILVA, Maria N. S. da; SANTOS, Maria M. **As tecnologias de informação e comunicação no ambiente escolar. Revista Educação e Tecnologia,** Curitiba, n.15, p. 56-69, 2015. Disponível em: <http://revistas.utfpr.edu.br/pb/index.php/revedutec-ct/article/view/1552/1603> . Acesso em: 28 ago. 2022.

SILVA, Millyane Lima da. **Os desafios enfrentados pela educação em tempos de pandemia. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento,** ano. 07, ed. 04, v.02, pp. 134-145. Abril de 2022. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/enfrentados-pela-educacao#:~:text=Os%20desafios%20s%C3%A3o%20muitos%20C%20como,lidar%20com%20o%20ensino%20remoto..> Acesso em: 10 jan. 2023.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. **Exclusão digital:** a miséria na era da informação. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.

SILVEIRA, Sergio Amadeu. **A noção de exclusão digital diante das exigências de uma cibercidadania.** In: HETKOWSKI, Tânia Maria. Políticas Públicas & inclusão digital. Salvador: EDUFBA, 2008, p.43.

SORY, B.; GUEDES, L. **Exclusão digital:** problemas conceituais, evidências empíricas e políticas públicas. **Novos estudos-** CEBRAP, São Paulo, n.72, pp. 101-117, 2005.

SOUSA, Antônio. **A Informática e a Exclusão Digital.** 2 Ed. Dourados, MS, 2017.

SOUZA, Angélica S.; OLIVEIRA, Guilherme S; ALVES, Laís H. **A pesquisa bibliográfica:** princípios e fundamentos. **Cadernos da FUCAMP,** v.20, n.43, p.64-83, 2021.

SOUZA, Laiana Ferreira de. **Inclusão digital como fator de acesso à informação: perspectivas para o letramento digital.** *Revista de Saúde Digital e Tecnologias Educacionais*, v. 2 n. 1, pp.21-31, 2017. Disponível em:<http://periodicos.ufc.br/resdite/article/view/20189>. Acesso em: 02 mai. 2022.

SOUZA, Marcelo N. de, GUIMARÃES, Lislaine Mara da Silva. **Vulnerabilidade Social e exclusão digital em tempos de pandemia: uma análise da desigualdade de acesso à internet na periferia de Curitiba.** *Revista Artes de Educar*, Edição especial II: educação e democracia em tempos de pandemia, v.6,2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/riae/article/view/51097/35775>. Acesso em: 02 mai. 2022.

SOUZA, Robson Pequeno; MOITA, Filomena M. C. da S. C; CARVALHO, Ana Beatriz Gomes. **Tecnologias digitais na educação.** Campina Grande: EDUEPB, 2011. 276 p. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/6pdyn/pdf/sousa-9788578791247.pdf>. Acesso em:4 mai. 2022.

TOLEDO Luciano Augusto; SHIAISHI, Guilherme de Farias. **Estudos de caso em pesquisas exploratórias qualitativas: um ensaio para a proposta de protocolo do estudo de caso.** *Revista da FAE*, Curitiba, v.13, n.1, p. 103-119, jan./jun. 2009. Disponível em: <https://revistafae.fae.edu/revistafae/article/view/288> . Acesso em: 02 mai. 2022.

UNICEF. **Unicef alerta: garantir acesso livre à internet para famílias e crianças vulneráveis é essencial na resposta à Covid- 19.**12/05/2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/unicef-alerta-essencial-garantir-acesso-livre-a-internet-para-familias-e-criancas-vulneraveis> . Acesso em: 10 jan. 2023.

UNICEF. **Cultura do fracasso escolar afeta milhões de estudantes e desigualdade se agrava na pandemia, alerta UNICEF e Instituto Claro.** 23/01/2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/cultura-do-fracasso-escolar-afeta-milhoes-de-estudantes-e-desigualdade-se-agrava-na-pandemia> . Acesso em: 10 jan. 2023.

URUPÁ, Marcos. **Um terço dos estudantes no mundo ficaram sem internet durante a pandemia. Teletime 25 anos.** 21/03/2022. Disponível em:<https://teletime.com.br/21/03/2022/um-terco-dos-estudantes-no-mundo-ficaram-sem-internet-durante-a-pandemia/#:~:text=Um%20ter%C3%A7o%20dos%20estudantes%20no%20mundo%20ficaram%20sem%20Internet%20durante%20a%20pandemia,-Por&text=Relat%C3%B3rio%20da%20Unesco%20sobre%20o,para%20estudar%20durante%20a%20pandemia..> Acesso em: 02 mai. 2022.

WARSCHAUER, Mark. **Tecnologias e inclusão social: a exclusão digital em debate.** Trad: Carlos Szlak. São Paulo: Editora SENAC, 2006. Disponível em:<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revsocio/article/view/235360> . Acesso em: 12 abril 2022.

WIKIPEDIA. **Impactos da pandemia de covid-19 na educação.** 29 de agosto de 2022. Disponível em:https://pt.wikipedia.org/wiki/Impactos_da_pandemia_de_COVID-19_na_educa%C3%A7%C3%A3o. Acesso em: 15 set. 2022.